

PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA
ESTADO DO MARANHÃO
EDITAL DE ABERTURA N° 001/2024

O Senhor Arquimedes Américo Bacelar, Prefeito Municipal de Afonso Cunha - MA, no uso das atribuições legais, com base na lei 371/2024, torna público que estarão abertas, a contar da data de publicação deste Edital de Abertura, as inscrições para realização de Concurso Público destinado ao provimento de cargos públicos, com ingresso pelo regime jurídico-administrativo estatutário. Este reger-se-á pela Lei Orgânica do Município, o Estatuto dos Servidores Municipais e demais legislações vigentes pertinentes ao quadro de cargos referido neste Concurso, certame que observará os regramentos pertinentes, além do estatuído nesse Edital de Abertura.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 Este Concurso Público será regido por este Edital, seus anexos e posteriores retificações, caso existam.

1.2 O Concurso Público a que se refere o presente Edital será executado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE – IJK**, e está sujeito à supervisão da Comissão especialmente designada pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, a qual assegurará a observância das normativas pertinentes.

1.3 As alterações relativas à data, local ou horário das provas, bem como datas previstas no cronograma de execução, caso sejam necessárias, serão comunicadas com a devida antecedência através dos canais oficiais de comunicação estabelecidos neste Edital, e em especial no site do **Instituto JK**: <https://institutojkma.org/> assegurando-se, assim, a ampla divulgação e garantia de acesso à informação por todos os candidatos inscritos.

1.4 O concurso será composto por uma ou duas fases (a depender do cargo), a saber:

- a) provas objetivas, de caráter eliminatório e classificatório, aplicadas a todos os cargos;
- b) provas de títulos, de caráter apenas classificatório, exclusivas para os cargos de Professor.
- c) prova discursiva, de caráter eliminatório e classificatório, exclusiva para os cargos de Assessor e Procurador.
- d) Teste de Aptidão Física (TAF), de caráter eliminatório, exclusivo para o cargo de Guarda Municipal – conforme regras especificadas em **ANEXO VII**

1.4.1 Estas fases serão conduzidas em total conformidade com os protocolos e critérios estabelecidos neste edital, garantindo eficácia e equidade na seleção dos candidatos.

1.5 A convocação para as vagas previstas neste Edital será feita de acordo com a necessidade e a conveniência da Prefeitura Municipal Afonso Cunha /MA, dentro do prazo de validade do Concurso Público.

1.6 O Concurso Público destina-se ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro reserva para os cargos especificados no Anexo I deste Edital.

1.7 **Não serão fornecidas, por telefone, aplicativos de mensagens (WhatsApp) ou e-mail, informações a respeito de datas, locais e horários de realização das provas e demais eventos.** O candidato deverá observar rigorosamente as formas de divulgação estabelecidas neste Edital e demais publicações no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concursos-abertos/>.

1.8 É de inteira responsabilidade do candidato ler e tomar ciência de todos os itens constantes no presente edital.

1.9 O prazo de validade do Concurso Público será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de homologação do resultado final, podendo ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA.

1.10 A seleção para os cargos de que trata este Edital compreenderá exames para aferir conhecimentos e habilidades, mediante aplicação de prova objetiva.

1.11 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este Concurso Público, os quais serão divulgados na internet e no endereço eletrônico da Prefeitura Municipal.

1.12 O candidato deverá observar rigorosamente os editais e os comunicados a serem divulgados na forma do subitem 1.11.

1.13 Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação no Concurso Público, valendo para esse fim a homologação publicada no Diário Oficial.

2. DOS CARGOS:

2.1 Os cargos, carga horária semanal, vagas de ampla concorrência, vagas para pessoa com deficiência (PcD), vencimento base inicial, valor da taxa de inscrição e os requisitos básicos para posse no cargo são os estabelecidos a seguir:

CARGOS, VENCIMENTOS E CARGA HORÁRIA

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR						
CARGO	REQUISITOS	VAGAS		CH	SALÁRIO	VALOR DA TAXA
		AC	PcD			
ASSISTENTE SOCIAL	Diploma de graduação em Serviço Social e registro no Conselho Regional de Serviço Social (CRESS).	01	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
ASSESSOR (A) JURÍDICO	Diploma de graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	01	-	20H	R\$2.400, 00	R\$ 109,50
PROCURADOR MUNICIPAL	Diploma de graduação em Direito e inscrição na Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).	02	-	20H	R\$ 4.000.,00	R\$ 109,50
PSICÓLOGO (A)	Diploma de graduação em Psicologia e registro no Conselho Regional de Psicologia (CRP).	01	-	30h	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
CIRURGIÃO DENTISTA	Diploma de graduação em Odontologia e registro no Conselho Regional de Odontologia (CRO).	01	-	20H	R\$ 3.000,00	R\$ 109,50

ENFERMEIRO (A)	Diploma de graduação em Enfermagem e registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	02	-	40h	R\$ 4.750,00	R\$ 109,50
FARMACÊUTICO (A)	Diploma de graduação em Farmácia e registro no Conselho Regional de Farmácia (CRF).	01	-	30h	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
FISIOTERAPEUTA	Diploma de graduação em Fisioterapia e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	02	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
NUTRICIONISTA	Diploma de graduação em Nutrição e registro no Conselho Regional de Nutrição (CRN).	02	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
MÉDICO	Diploma de graduação em Medicina e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).	01	-	20H	R\$ 5.000,00	R\$ 109,50
PSICOPEDAGOGO	Diploma de graduação em Pedagogia, Psicologia ou áreas afins, e especialização em Psicopedagogia.	02	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
ENG CIVIL	Diploma de graduação em Engenharia Civil e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	01	-	30H	R\$ 3.000,00	R\$ 109,50
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Diploma de graduação em Terapia Ocupacional e registro no Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional (CREFITO).	01	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
ANALISTA DE SISTEMA	Diploma de graduação em Ciência da Computação ou Sistemas de Informação.	01	-	40H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
ENGENHEIRO AGRÔNOMO	Diploma de graduação em Engenharia Agrônômica e registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	01	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
CONTADOR	Diploma de graduação em Ciências Contábeis e registro no Conselho Regional de Contabilidade (CRC).	02	-	40 H	R\$ 4.000,00	R\$ 109,50
AUDITOR FISCAL	Diploma de graduação em ensino superior com graduação em Contabilidade, Economia e registro no Conselho Regional	01	-	30H	R\$ 4.000,00	R\$ 109,50

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO	Diploma de graduação em qualquer área e conhecimentos específicos em contabilidade, auditoria, administração pública, etc.	01	-	30 H	R\$ 3.000,00	R\$ 109,50
PROFESSOR OR EDUCAÇÃO INFANTIL	Diploma de graduação em Pedagogia ou curso normal superior, com habilitação em Educação Infantil.	06	-	20H	R\$ 2.210,27	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS (1º ao 5º ano)	Diploma de graduação em Pedagogia ou curso normal superior, com habilitação em Ensino Fundamental Anos Iniciais.	11	01	20H	R\$ 2.210,27	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – LÍNGUA PORTUGUESA	Diploma de graduação em Letras, com habilitação em Língua Portuguesa, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	06	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MATEMÁTICA	Diploma de graduação em Matemática, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	08	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – CIÊNCIAS	Diploma de graduação em Ciências Naturais, Física ou Química, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – HISTÓRIA	Diploma de graduação em História, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – GEOGRAFIA	Diploma de graduação em Geografia, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INGLÊS	Diploma de graduação em Letras com habilitação em Língua Inglesa, expedida por instituição de ensino reconhecida pelo MEC	02	-	20H	R\$ 2.300,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – EDUCAÇÃO FÍSICA	Diploma de graduação em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF).	04	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – MÚSICA	Diploma de graduação em Música ou licenciatura em Educação Artística com habilitação em Música, além de conhecimentos específicos em instrumentos musicais, canto, teoria musical etc.	02	-	30H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – DANÇA	Diploma de graduação em Dança ou licenciatura em Educação Artística com habilitação em Dança, além de conhecimentos específicos em técnicas de dança, coreografia, expressão corporal etc.	02	-	30 H	R\$ 2.400,00	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – ARTES MARCIAIS	Diploma de graduação em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física (CREF), além de conhecimentos específicos em artes marciais, como judô, karatê, taekwondo etc.	02	-	20 H	R\$ 2.210,27	R\$ 109,50
PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS – INFORMATICA	Diploma de graduação, licenciatura plena em Informática ou Computação, além de conhecimentos específicos em informática educativa, softwares educacionais, etc.	03	-	20 H	R\$ 2.210,27	R\$ 109,50
TOTAL DE VAGAS NÍVEL SUPERIOR					77	

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO/ TÉCNICO						
CARGO	REQUISITOS	VAGAS		CH	SALÁRIO	VALOR DA TAXA
		AC	PcD			
ELETRICISTA	Ensino médio completo e curso profissionalizante na área de eletricidade ou eletrotécnica.	02	-	40 H	R\$ 1.600,00	R\$ 89,00
AUX ADM (A)	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de informática e administração.	06	-	40H	R\$ 1.412,08	R\$ 89,00
RECEPCIONISTA	Ensino médio completo e conhecimentos básicos de atendimento ao público e informática.	04	-	40H	R\$ 1.412,00	R\$ 89,00
GUARDA MUNICIPAL	Ensino médio completo e carteira nacional de habilitação (CNH) nas categorias A e B, além de aptidão física e mental, e aprovação em curso de formação específico.	06	-	40 H	R\$ 1.600,00	R\$ 89,00

INTÉRPRETE DE LIBRAS (LÍNGUA BRASILEIRA DE SINAIS)	Diploma de ensino médio e certificado de proficiência em Libras, emitido pelo Ministério da Educação (MEC) ou por instituições credenciadas.	01	-	40H	R\$ 2.200,00	R\$ 89,00
MECÂNICO	Diploma de ensino médio e curso profissionalizante na área de mecânica automotiva, além de experiência comprovada na função.	01	-	40H	R\$ 1.818,00	R\$ 89,00
TEC AGRÔNOMO	Diploma de curso técnico em Agronomia, além de registro no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA).	01	-	40H	R\$ 1.786,00	R\$ 89,00
TÉCNICO DE RADIOLOGIA	Diploma de curso técnico em Radiologia, além de registro no Conselho Nacional de Técnicos em Radiologia (CONTER).	01	-	24H	R\$ 2.000,00	R\$ 89,00
TÉCNICO DE ENFERMAGEM	Diploma de ensino médio e curso técnico em Enfermagem, além de registro no Conselho Regional de Enfermagem (COREN).	02	-	40H	R\$ 3.325,00	R\$ 89,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO					24	

CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL						
CARGO	REQUISITOS	VAGAS		CH	SALÁRIO	VALOR DA TAXA
		AC	PcD			
MERENDEIRA	Ensino fundamental completo e experiência na área de alimentação escolar.	04	-	40 H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
ASG	Ensino fundamental incompleto e conhecimentos básicos de limpeza e conservação.	15	01	40H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
MOTORISTA (CAT A/B)	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) nas categorias A e B.	03	-	40H	R\$ 1.500,00	R\$ 78,00
MOTORISTA (CAT A/D)	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) nas categorias A e D.	02	-	40H	R\$ 1.800,00	R\$ 78,00

VIGIA	Ensino fundamental completo e conhecimentos básicos de segurança patrimonial.	06	-	40H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
PEDREIRO	Ensino fundamental incompleto e experiência comprovada na função.	01	-	40H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
PINTOR	Ensino fundamental incompleto e experiência comprovada na função.	01	-	40H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
OPERADOR DE MÁQUINA PESADA	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) nas categorias C, D ou E, além de experiência comprovada na operação de máquinas pesadas, como retroescavadeira, pá carregadeira, motoniveladora, etc.	02	-	40 H	R\$ 1.821,00	R\$ 78,00
TRATORISTA	Ensino fundamental completo e carteira nacional de habilitação (CNH) nas categorias C, D ou E, além de experiência comprovada na operação de tratores agrícolas ou rodoviários.	02	-	40 H	R\$ 1.800,00	R\$ 78,00
OPERADOR DE ROÇADEIRA	Ensino fundamental incompleto e experiência comprovada na operação de roçadeiras manuais ou motorizadas.	02	-	40 H	R\$ 1.412,00	R\$ 78,00
TOTAL DE VAGAS NÍVEL FUNDAMENTAL					38	

2.2 Em nenhuma circunstância será realizada a readaptação ou readequação da função de um servidor aprovado em Concurso Público. O(a) servidor(a) deve estar atento(a) às atribuições específicas do cargo, conforme descritas no **ANEXO III** do edital.

2.3 Após a posse, o Município determinará o local onde o servidor irá atuar. Essa alocação pode ocorrer na zona urbana, bairros, distritos ou áreas rurais, de acordo com a necessidade do município.

2.4 O deslocamento até o local de trabalho (seja na cidade ou no interior) é de inteira responsabilidade do candidato. O município não tem a obrigação de fornecer condução para o servidor.

3. REQUISITOS PARA INVESTIDURA (POSSE) NO CARGO

3.1 São requisitos básicos para o ingresso no quadro de servidores:

- ser brasileiro, nos termos da Constituição Federal;
- ter 18 (dezoito) anos completos no ato da homologação;
- estar em pleno exercício dos direitos políticos;

- d) ser julgado apto física e mentalmente para o exercício do cargo, em inspeção médica oficial, realizada pela Prefeitura.
- e) possuir a escolaridade exigida e preencher os demais requisitos para o exercício do cargo, conforme previstos neste Edital;
- f) declarar expressamente o exercício ou não de cargo, emprego ou função pública nos órgãos e entidades da Administração Pública Estadual, Federal ou Municipal, para fins de verificação do acúmulo de cargos;
- g) estar em dia com as obrigações eleitorais e militares;
- h) não haver sofrido sanção impeditiva do exercício de cargo público;
- i) ter sido aprovado no Concurso Público;
- j) atender às demais exigências contidas neste Edital.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 A inscrição no Concurso Público implica, desde logo, o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital.

4.2 As inscrições para este Concurso Público devem ser realizadas exclusivamente pela internet, respeitando o horário oficial de Brasília. As inscrições devem ser feitas na página do INSTITUTO JK, disponível no seguinte endereço: <https://institutojkma.org/concursos-abertos/>. Quaisquer inscrições realizadas de maneira diferente da estabelecida neste item não serão aceitas.

4.3 O período para a realização das inscrições está estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

4.4 Para efetuar sua inscrição, o candidato deverá:

- a) Efetuar o cadastro e acessar a “Área do Candidato” utilizando o login e senha cadastrados;
- b) Após acessar a “Área do Candidato”, o candidato deve preencher o Formulário de Solicitação de Inscrição e concluir sua inscrição declarando que está ciente e aceita as condições exigidas para admissão no cargo, conforme as normas expressas neste Edital;
- c) imprimir o boleto bancário gerado e efetuar o pagamento da taxa de inscrição no valor estipulado neste Edital até a data de recebimento do mesmo nas redes bancárias.

4.5 **Em hipótese alguma**, após finalizado o preenchimento do Formulário de Solicitação de Inscrição, **será permitido ao candidato alterar o cargo para o qual se inscreveu**. O candidato terá sua inscrição deferida mediante o pagamento correto do boleto bancário ou a concessão da isenção da taxa de inscrição.

4.6 O comprovante de pagamento da taxa de inscrição deverá ser mantido em poder do candidato, o qual poderá ser solicitado, caso necessário, e apresentado nos locais de realização das provas objetivas.

4.7 Na hipótese de a inscrição não ter sido identificada no sistema, o candidato terá um prazo de até 72 horas antes da data de realização da prova para entrar em contato com o **INSTITUTO JK** pelo e-mail: concurso.afonsocunha2024@gmail.com

4.8 É de exclusiva responsabilidade do candidato a exatidão dos dados cadastrais informados no ato da inscrição.

4.8.1 Declaração falsa ou inexata dos dados constantes no Formulário de Solicitação de Inscrição, bem como a falsificação de declarações ou dados e/ou outras irregularidades na documentação,

resultará no cancelamento da inscrição e na anulação de todos os atos dela decorrentes, implicando, em qualquer época, na eliminação automática do candidato sem prejuízo das cominações legais cabíveis. Caso a irregularidade seja constatada após a admissão do candidato terá seu contrato rescindido, respeitando o procedimento administrativo legal.

4.9 O INSTITUTO JK ressalta que, sob nenhuma circunstância, será processado qualquer registro de pagamento realizado após a data especificada no cronograma deste edital. Ademais, é importante salientar que o montante pago referente à taxa de inscrição não será reembolsado, exceto no caso de anulação total deste Concurso Público.

4.10 É importante ressaltar que inscrições para as quais o pagamento não tenha sido devidamente realizado não serão consideradas válidas.

4.11 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** esclarece que não assume responsabilidade por solicitações de inscrição via internet que não sejam recebidas devido a problemas técnicos nos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, ou quaisquer outros fatores técnicos que possam impedir a transferência de dados.

4.12 Em caso de indeferimento da solicitação de inscrição, caberá interposição de recurso, através do e-mail: concurso.afonsocunha2024@gmail.com, no período estipulado para interposição de recurso, explicitado no Anexo I - Cronograma de Execução, observado o horário oficial de Brasília/DF.

4.13 É expressamente proibida a transferência do valor pago referente à taxa de inscrição para terceiros ou para participação em outros concursos. A taxa é intransferível e não reembolsável.

4.14 O candidato tem a opção de se inscrever para mais de um cargo, contanto que as provas ocorram em turnos distintos. Os horários específicos das provas serão divulgados com antecedência de 48 horas antes do término do período de inscrições. Na eventualidade de coincidência de horários para os cargos selecionados, o candidato deverá optar por apenas um dos cargos para realizar a prova. É imperativo que o candidato verifique os horários divulgados para assegurar sua participação efetiva no concurso.

4.15 **Cancelamento de Inscrição por Múltiplos Pagamentos:** Caso o candidato efetue o pagamento da taxa de inscrição para um segundo cargo de mesmo nível de escolaridade e turno de prova, após ter uma inscrição deferida, a segunda solicitação será automaticamente cancelada. A inscrição válida será aquela correspondente ao primeiro pagamento processado.

4.16 O candidato que não obtiver a isenção da taxa de inscrição e falhar em realizar o pagamento dentro do prazo e forma estipulados no subitem 4.4, será excluído automaticamente do concurso público.

5. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

5.1 A isenção do pagamento de inscrição dar-se-á:

- a) Para o candidato que for beneficiário da Lei Federal nº 13.656, de 30 de abril de 2018, e estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – CadÚnico, com renda familiar mensal per capita inferior ou igual a meio salário-mínimo nacional, até a data da inscrição no Concurso Público, conforme o Decreto Federal nº 11.016, de 29 de março de 2022.

- b) Para o candidato que for doador de medula óssea em entidades reconhecidas pelo Ministério da Saúde.

5.1.1 A solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição para candidato do CadÚnico e doadores de medula óssea, deverá ser realizada **exclusivamente** pela internet, através do e-mail: curso.afonsocunha2024@gmail.com, não sendo aceita por fax, via requerimento administrativo ou ainda, fora do prazo.

5.1.2 A relação dos pedidos de isenção deferidos e indeferidos será publicada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução.

5.1.3 Os candidatos que tiverem seus pedidos de isenção indeferidos deverão acessar o endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>, imprimir o boleto bancário e pagar a taxa de inscrição até o prazo estipulado no Anexo I - Cronograma de Execução, segundo procedimentos descritos neste edital, sob pena de ser eliminado do concurso público.

5.1.4 O prazo de recurso estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, não permite aos recorrentes o acréscimo de documentos que não foram enviados em data correta, bem como documentos em desacordo com o item 7 e seus subitens.

5.1.5 O candidato que faz jus ao benefício deverá:

- a) acessar o site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> para efetuar sua inscrição no Concurso Público no período estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução.
- b) Preencher e assinar a declaração de que atende à condição estabelecida nos itens anteriores, deste edital, conforme ANEXO VI – Modelo de Declaração para Isenção da Taxa de Inscrição.
- c) Enviar em um **único e-mail**, conforme prazo estipulado no cronograma de execução deste edital, os documentos (digitalizados – em boa qualidade e legíveis) relacionados no subitem 5.1.6, com título/assunto “Documentos de Candidato – Nome completo”. A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará no indeferimento do pedido.

5.1.6 Nos termos do Decreto Federal nº 11.016/2022, o candidato deverá apresentar: Documento de Identidade, Declaração eletrônica atualizada ou cópia da declaração física devidamente assinada e carimbada pelo entrevistador, comprovando que é membro de família de baixa renda (comprovante de Cadastramento da sua família no Cadastro Único para Programas Sociais do governo Federal), Declaração de Isenção da Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico (Anexo VI) e captura de tela (*print*) da “Ficha de Inscrição”.

5.1.7 Serão indeferidas documentação relacionada no 5.1.6 com ausência de captura de tela (*print*) da Ficha de Inscrição.

5.1.8 Não serão aceitas Declarações de Cadastramento da sua família no cadastro único para Programas Sociais do governo Federal que não estejam visíveis a renda per capita da família.

5.1.9 Serão aceitos o Documento de Identidade e o Documento (carteirinha de doador) emitida pelo Registro Nacional de Doadores de Medula Óssea – REDOME, comprovando a data e a doação de medula óssea em órgãos oficiais ou entidades particulares credenciadas e/ou hemocentros.

5.1.10 Fica estabelecido que o candidato poderá **solicitar a isenção de taxa de inscrição apenas para um cargo específico**, conforme indicado no formulário de inscrição. Caso o candidato solicite a isenção para mais de um cargo, será considerada válida somente a primeira solicitação realizada.

5.1.11 O candidato é o único responsável pelo envio das documentações exigidas. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHEK** não se responsabiliza por eventuais problemas técnicos, de comunicação ou de outra natureza que impeçam a entrega dessa documentação nos prazos e nos locais estabelecidos. Esses documentos são válidos apenas para este processo e não serão devolvidos nem fornecidas cópias aos candidatos.

5.1.12 A lista provisória dos candidatos com o pedido de isenção da taxa de inscrição deferido será publicada na data prevista no cronograma de execução deste edital, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>.

5.1.13 Durante o período de interposição de recurso, não será permitido o envio de documentação complementar ou pendente anexada ao recurso.

6. DAS VAGAS RESERVADAS

6.1 DAS VAGAS DESTINADAS A CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIA

6.1.1 Serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas a cada cargo para pessoas com deficiência, bem como para as que forem criadas durante a validade do Concurso Público, desde que as atribuições do cargo sejam compatíveis com a deficiência. Este Edital se baseia na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 e suas alterações (Estatuto da Pessoa com Deficiência); bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.1.1 Se a aplicação do percentual mencionado no subitem 6.1.1 resultar em número fracionado, este será elevado até o primeiro número inteiro subsequente em caso de fração igual ou maior que 0,5, respeitando o que determina esse mesmo item, e desde que não ultrapasse 20% das vagas oferecidas por cargo, conforme o § 2º do artigo 5º da Lei nº 8.112/1990.

6.1.1.2 A reserva imediata de vagas para candidatos com deficiência só ocorrerá em cargos com mais de 10 (dez) vagas.

6.1.1.3 A compatibilidade entre a deficiência do candidato e o cargo para o qual se inscreveu será avaliada por uma junta médica especial. Se o candidato for considerado inapto para o exercício do cargo, perderá o direito à nomeação.

6.1.2 É considerada pessoa com deficiência aquela que se enquadra na definição do artigo 1º da Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência da Organização das Nações Unidas (Decreto Legislativo nº 186/2008 e Decreto Federal nº 6.949, de 25 de agosto de 2009), combinado com os artigos 3º e 4º, do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, Lei nº 7.853/89, Lei nº 12.764/12 regulamentada pelo Decreto Federal nº 8.368/14, Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça – STJ, Lei nº 13.146/15 (Estatuto da Pessoa com Deficiência), bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.1.3 Para concorrer como Pessoa com Deficiência, solicitar condições especiais para realização da prova ou para candidatas lactantes, o candidato deverá:

- a) no ato da inscrição, solicitada no período estabelecido no cronograma deste edital (horário local), informar que deseja concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência;
- b) O candidato cuja inscrição como PcD for indeferida poderá recorrer, utilizando o formulário próprio disponível no endereço <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> enviando até o último dia de inscrição, via e-mail para concurso.afonsocunha2024@gmail.com;
- c) enviar arquivo em pdf do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- d) enviar arquivo em pdf do parecer emitido, nos 12 meses anteriores à publicação deste edital, por profissional médico especialista na deficiência apresentada, que deve atestar a espécie e o grau ou o nível de sua deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), bem como a provável causa da deficiência. O parecer deverá conter a assinatura e o carimbo do profissional especializado com o número de suas inscrições nos respectivos conselhos fiscalizadores da profissão, conforme a sua especialidade, Anexo IV, deste Edital.

6.1.4 O profissional médico especialista na deficiência apresentada avaliará:

- a) os comprometimentos nas funções e nas estruturas do corpo;
- b) os fatores ambientais, psicológicos e pessoais que influenciam a situação de saúde;
- c) a limitação no desempenho de atividades cotidianas;
- d) a restrição de participação social.

6.1.5 A responsabilidade de enviar a imagem do parecer e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) é exclusiva do candidato. O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** não se responsabiliza por quaisquer dificuldades que possam impedir a entrega dessa documentação ao destinatário final, seja por falhas técnicas dos equipamentos informáticos, seja por problemas na comunicação, ou por outras circunstâncias que impossibilitem o referido envio.

6.1.6 O candidato deverá guardar em sua posse o documento original ou a cópia autenticada em cartório dos papéis especificados no subitem 6.1.3. Caso seja solicitado pelo Instituto Social da Cidadania Juscelino Kubitschek, o candidato deverá enviar a referida documentação por meio de correspondência registrada, com o objetivo de confirmar a veracidade das informações prestadas.

6.1.7 As imagens do parecer e do Cadastro de Pessoa Física (CPF) terão validade somente para este concurso público e não serão devolvidas após o envio, nem serão fornecidas cópias desses documentos.

6.1.8 O candidato com deficiência pode solicitar assistência especializada durante o processo de inscrição, visando à realização das provas e das demais etapas do concurso. Ele deve especificar as necessidades específicas para a execução destas, em conformidade com o estabelecido no inciso III do artigo 3º e no artigo 4º do Decreto Federal número 9.508 de 2018.

6.2 O candidato pode requerer assistência especializada estritamente para a situação delineada no seu laudo médico, que deve ser enviado em conformidade com as disposições deste edital.

6.2.1 Ressalvadas as disposições especiais contidas neste edital, os candidatos com deficiência participarão do concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que tange ao horário e ao local de aplicação das provas, aos equipamentos utilizados, ao conteúdo, à correção das provas, aos critérios de aprovação, ao exame de aptidão física, à avaliação médica, à avaliação psicológica, à nota mínima exigida para os demais candidatos e todas as demais normas de regência do concurso.

6.2.2 Os critérios de aprovação no exame de aptidão física para os candidatos com deficiência, serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos, conforme disposto no Decreto nº 9.508/2018.

6.3 O candidato que, após a avaliação biopsicossocial, for reconhecido como pessoa com deficiência, terá seu nome e a pontuação obtida divulgados em uma lista única de classificação geral, organizada por cargo ou disciplina.

6.4 A nomeação dos candidatos aprovados deve obedecer à ordem de classificação, observando-se os critérios de alternância e de proporcionalidade entre a classificação da ampla concorrência e da reserva de vagas para as pessoas com deficiência, observado o percentual de reserva fixado neste edital.

6.5 Em caso de desclassificação, renúncia ou qualquer outro impedimento de um candidato designado para uma vaga reservada a pessoa com deficiência, este será substituído pelo próximo concorrente com deficiência que conste na lista de classificados, desde que haja um candidato habilitado nessa condição.

6.6 A relação provisória dos candidatos com inscrição deferida para concorrer como pessoa com deficiência será divulgada no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>. No prazo para interposição de recurso, não será admitido o envio de documentação pendente ou complementar anexa ao recurso. O descumprimento das disposições deste edital acarretará a perda do direito de reivindicar as vagas destinadas aos candidatos com deficiência.

6.6.1 É imprescindível que o candidato, ao realizar sua inscrição no concurso público, indique expressamente no formulário online o desejo de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, caso existam tais vagas disponíveis. **Esta declaração deve ser feita dentro do prazo estipulado no Anexo I** deste edital. Ressaltamos que a mera submissão do laudo médico não é considerada suficiente para o deferimento da solicitação; a intenção de concorrer sob a referida cota deve ser formalmente registrada no ato da inscrição.

6.7 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência e for aprovado no Concurso Público terá seu nome divulgado tanto na lista geral de aprovados quanto na lista específica de candidatos aprovados na categoria de pessoas com deficiência. Esta dupla listagem visa assegurar a transparência do processo seletivo e a correta aplicação das normas relativas à reserva de vagas.

6.8 Não havendo candidatos aprovados para a vaga reservada à pessoa com deficiência, esta será preenchida de acordo com a ordem de classificação geral.

6.9 Da candidata lactante:

6.9.1 A candidata que necessitar amamentar durante a realização da prova deverá:

- a) levar um acompanhante;
- b) levar uma cópia simples da certidão de nascimento do lactente ou um laudo médico (original ou cópia autenticada) que ateste essa necessidade.

6.9.2 O acompanhante ficará responsável pela guarda do lactente em uma sala reservada para amamentação. E quando necessário deverá solicitar ao fiscal a presença da candidata. Durante a amamentação, é vedada a permanência de quaisquer pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata no local, permanecendo apenas a fiscal.

6.9.3 Ao acompanhante não será permitido o uso de quaisquer objetos e equipamentos eletrônicos durante a realização do certame.

6.9.4 Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal. Não será concedido tempo adicional para a candidata que necessitar amamentar, a título de compensação durante o período de realização da prova.

6.9.5 O **INSTITUTO JK** não receberá qualquer documento entregue pessoalmente em sua sede.

6.9.6 Não haverá devolução da cópia da certidão de nascimento, laudo médico original ou cópia autenticada, bem como quaisquer documentos enviados e não serão fornecidas cópias desses documentos.

6.9.7 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por qualquer tipo de extravio que impeça a chegada da referida documentação ao seu destino.

6.9.8 O deferimento das solicitações de condição especial estará disponível aos candidatos no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> em data provável estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução. O candidato que tiver a sua solicitação de condição especial indeferida poderá impetrar recurso, em formulário próprio encaminhado através do e-mail: concurso.afonsocunha2024@gmail.com, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução, observado horário oficial de Brasília/DF.

6.10 DA AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

6.10.1 O candidato que, no ato de sua inscrição, declarar a intenção de concorrer às vagas destinadas a pessoas com deficiência, e que não seja eliminado no concurso, será convocado para submeter-se à avaliação biopsicossocial realizada por uma equipe multiprofissional e interdisciplinar, sob a égide da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha /MA. Esta equipe será composta por três especialistas nas áreas das deficiências apresentadas pelo candidato, incluindo obrigatoriamente um médico, além de três profissionais pertencentes à carreira almejada pelo candidato. O objetivo da avaliação é analisar a qualificação do candidato como pessoa com deficiência, conforme o parágrafo primeiro do artigo 2º da Lei Federal número 13.146 de 2015 e suas alterações; dos artigos 3º e 4º do Decreto Federal número 3.298 de 1999; do parágrafo primeiro do artigo 1º da Lei Federal número 12.764 de 2012; da Súmula número 377 do STJ; bem como do Decreto Federal número 9.508 de 2018 e suas modificações.

6.10.2 A equipe multiprofissional e interdisciplinar emitirá parecer que observará:

- a) as informações prestadas pelo candidato no ato de inscrição no concurso público;
- b) a natureza das atribuições e das tarefas essenciais ao cargo;
- c) a viabilidade das condições de acessibilidade e as adequações do ambiente de trabalho na execução das tarefas;
- d) a possibilidade de uso, pelo candidato, de equipamentos ou de outros meios que utilize de forma habitual;
- e) o resultado da avaliação com base no disposto no § 1º do art. 2º da Lei Federal nº 13.146/2015, sem prejuízo da adoção de critérios adicionais.

6.10.3 Os candidatos deverão se apresentar para a avaliação biopsicossocial com antecedência de sessenta minutos, portando documento de identificação original e laudo médico (seja o original ou cópia autenticada em cartório), expedido nos últimos doze meses que precedem a referida

avaliação. Este documento deve comprovar a espécie e o grau ou nível da deficiência do candidato, citando especificamente o código pertinente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), além de apontar a possível causa da deficiência. Tal exigência está em conformidade com os subitens 6.1.3 e 6.1.4 deste edital, bem como com o modelo disponibilizado no Anexo IV do mesmo. Adicionalmente, se aplicável, deverão ser apresentados exames complementares específicos que atestem a deficiência.

6.10.4 O Laudo Médico, seja ele original ou uma cópia devidamente autenticada em cartório, será retido pela Prefeitura Municipal quando se realizar a avaliação biopsicossocial, e, sob nenhuma circunstância, será restituído ao candidato.

6.10.5 No caso de candidatos com deficiência auditiva, é requerido que apresentem, além do Laudo Médico, um exame audiométrico (original ou cópia autenticada em cartório), o qual deve ter sido realizado nos doze meses que antecedem a avaliação.

6.10.6 No tocante à deficiência visual, o Laudo Médico deve incluir detalhes explícitos acerca da acuidade visual aferida, tanto com quanto sem correção óptica, e acerca da somatória das medidas do campo visual em ambos os olhos.

6.10.7 Perderá o direito de concorrer às vagas reservadas às pessoas com deficiência, o candidato que:

- a) Durante a realização da avaliação biopsicossocial, o candidato que não apresentar o Laudo Médico (original ou cópia autenticada em cartório), que exibir um Laudo Médico emitido há mais de 12 meses, que não atender às prescrições deste edital, que não for qualificado como pessoa com deficiência na referida avaliação, ou que não comparecer à avaliação biopsicossocial.
- b) Evadir-se do local de realização da avaliação biopsicossocial sem passar por todos os procedimentos da avaliação;
- c) Não apresentar o documento de identidade original, na forma definida neste edital.

6.10.8 As vagas estipuladas no item 3 deste edital, que não vierem a ser ocupadas em virtude da ausência de candidatos com deficiência aprovados, serão atribuídas aos demais postulantes, respeitando-se a ordem de classificação geral por cargo ou disciplina.

6.11 O candidato que, segundo a avaliação biopsicossocial, não se classificar como pessoa com deficiência, e que obtenha aprovação em todas as etapas do concurso público, permanecerá listado unicamente na relação de classificação geral dos aprovados.

7. DO DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES

7.1 O edital de deferimento das inscrições será divulgado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>, em data provável indicada no Anexo I – Cronograma de Execução.

7.2 No edital de deferimento das inscrições constarão as listas dos candidatos às vagas para ampla concorrência, às vagas reservadas para pessoas com deficiência e dos candidatos que solicitaram condições especiais para a realização da prova.

7.3 No caso de indeferimento de inscrição, o candidato poderá interpor recurso, sem efeito suspensivo, enviando-o para o e-mail: concurso.afonsocunha2024@gmail.com no período estabelecido no Anexo I – Cronograma de Execução, tendo início às 08h até 23h59min da data final prevista, observado o horário oficial de Brasília/DF.

7.4 O **INSTITUTO JK**, quando for o caso, divulgará o resultado através de edital disponibilizado no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>.

7.5 No Edital de homologação das inscrições, será publicada a relação de pedidos especiais deferidos e indeferidos para realização da prova escrita.

7.5.1 - O candidato com necessidade especial que não recorrer no prazo estipulado em Edital NÃO poderá reclamar ou solicitar condições especiais no dia da prova.

8. DA PROVA OBJETIVA

8.1 CONTEÚDOS E QUANTIDADE DE QUESTÕES

8.1.1 Para os cargos que exigem o ensino **FUNDAMENTAL COMPLETO**, a prova escrita terá 40 questões, abordando as seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Matemática	10	2,0	20,0
Conhec. Gerais e Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.2 Para os cargos que exigem o **NÍVEL MÉDIO** de escolaridade, a prova escrita terá 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	08	2,0	16,0
Matemática	07	2,0	14,0
Informática	05	2,0	10,0
Conhec. Gerais e Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.3 Para os cargos que exigem escolaridade de **NÍVEL TÉCNICO**, a prova escrita constará de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0
Matemática	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.4 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR** como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento, conforme o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,0

Raciocínio Lógico	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.5 Para o cargo de **ASSESSOR JURÍDICO E PROCURADOR**, que exige nível superior como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de 40 questões e a prova escrita discursiva será composta de uma peça jurídica, ambas abrangendo as seguintes áreas de conhecimento:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	1,5	15,00
Raciocínio Lógico	05	1,5	7,5
Informática	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA OBJETIVA			100,0
Prova Discursiva	Elaboração de um documento jurídico de acordo com o item 8.5 e subitens.		60,0

8.1.6 Para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL, SÉRIES INICIAIS**, que exige nível superior como escolaridade, a prova escrita objetiva será composta de 40 questões, distribuídas pelas seguintes áreas de conhecimento:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE E DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	08	1,5	12,0
Matemática	07	1,5	10,5
História/Geografia (Estado/Município)	05	1,5	7,5
Conhecimentos Específicos (Pedagógico)	20	3,5	70,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.7 Para os cargos que exigem **NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR SÉRIES FINAIS, e DISCIPLINAS ESPECÍFICAS**, a prova escrita terá 40 questões, abrangendo as seguintes áreas de conhecimento, de acordo com o cargo:

CONTEÚDOS	QUANTIDADE DE QUESTÕES	PESO INDIVIDUAL	TOTAL DE PONTOS
Língua Portuguesa	10	2,0	20,0
Conhecimentos Pedagógicos	10	2,0	20,0
Conhecimentos Específicos	20	3,0	60,0
TOTAL DE PONTOS DA PROVA			100,0

8.1.8 Os conteúdos programáticos estão especificados no Anexo II – Conteúdos Programáticos e podem ser consultados no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>, conforme o cargo pretendido.

8.2 DAS CONDIÇÕES DE REALIZAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

8.2.1 A prova objetiva será aplicada na cidade de Afonso Cunha, Estado do Maranhão, podendo ser aplicada também em cidades vizinhas, caso o número de inscritos exceda a capacidade de alocação do município.

8.2.2 O **INSTITUTO JK** poderá utilizar sala(s) existentes e/ou extra(s) nos locais de aplicação da prova, alocando ou remanejando candidatos para essa(s), conforme as necessidades.

8.2.3 A aplicação da prova objetiva ocorrerá em data prevista, conforme estabelecido no Anexo I - Cronograma de Execução. O horário e o local específicos para a realização da prova serão divulgados por meio de um edital complementar, que será disponibilizado no endereço eletrônico do **IJK**: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>

8.2.3.1 O horário de início da prova será unificado, independentemente dos diferentes locais de realização.

8.2.4 Se houver alteração da data prevista, a prova poderá **ocorrer em sábados, domingos e feriados**. As despesas provenientes da alteração de data serão de responsabilidade do candidato.

8.2.5 A lista de candidatos deferidos com seus respectivos locais de prova, será publicada no site: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> e divulgada na sede da Prefeitura Municipal de Afonso Cunha.

8.2.5.1 Serão de responsabilidade exclusiva do candidato a identificação correta de seu local de realização das provas e o comparecimento no horário determinado, observado o horário oficial de Brasília/DF.

8.2.6 O candidato somente poderá realizar as provas no local designado pelo **INSTITUTO JK**. O local ou horário de realização da prova objetiva, constante no Edital de homologação das inscrições e no ensalamento, divulgado conforme subitens anteriores, não será alterado em hipótese alguma a pedido do candidato.

8.2.7 O candidato deverá comparecer ao local de realização da prova com uma antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário de início das provas, antes do fechamento do portão de acesso. Ele deve estar munido de uma caneta esferográfica de tinta azul ou preta e seu documento oficial de identificação com foto (documento físico ou digital – Título de eleitor ou CNH).

8.2.8 São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar, pelo Ministério das Relações Exteriores, cédulas de identidade fornecidas por ordens e conselhos de classe, que, por lei federal, valem como documento de identidade, a Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como a Carteira Nacional de Habilitação com foto, nos termos da Lei n.º 9.503, art.159, de 23 de setembro de 1997.

8.2.9 No caso de perda ou roubo do documento de identificação, o candidato deverá apresentar certidão que ateste o registro da ocorrência em órgão policial expedida há, no máximo, 48 (quarenta e oito) horas antes da data da realização da prova objetiva e, ainda, ser submetido à identificação especial, consistindo na coleta de imagem e/ou impressão digital.

8.2.10 Não serão aceitos documentos de identificação que não estejam listados no item 8.2.8, como: protocolos; Certificado de Dispensa de Incorporação; Certificado de Reservista; Certidão de Nascimento; Certidão de Casamento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação em modelo anterior à Lei nº 9.503, de 1997; Carteira de Estudante; Registro Administrativo de Nascimento Indígena (Rani); crachás e identidade funcional de qualquer natureza; cópias de documentos válidos, mesmo que autenticadas; ou documentos digitais.

8.2.11 Não haverá segunda chamada para a prova objetiva, ficando o candidato ausente, por qualquer motivo, eliminado do Concurso Público.

8.2.12 Após a abertura do pacote de provas, o candidato não poderá consultar ou manusear qualquer material de estudo ou leitura.

8.2.13 Não será permitido ao candidato, sob nenhuma hipótese:

- a) prestar a prova sem apresentar um documento oficial de identificação original com fotografia (documento físico);
- b) realizar a prova sem que sua inscrição esteja previamente confirmada;
- c) entrar no local de prova após o fechamento do portão de acesso;
- d) realizar a prova fora do horário ou local pré-determinados;
- e) comunicar-se com outros candidatos durante a realização da prova;
- f) portar ou utilizar quaisquer dos objetos e/ou equipamentos citados no item 10 deste Edital;
- g) fazer qualquer tipo de imagem, por qualquer meio eletrônico, do local de prova, em qualquer dependência física onde a prova será realizada, cabendo ao INSTITUTO JK aplicar a penalidade cabível.

8.2.14 O **INSTITUTO JK** recomenda que o candidato não leve nenhum dos objetos ou equipamentos relacionados no item 10.1.3 deste Edital. Caso seja necessário o candidato portar algum desses objetos, estes deverão ser obrigatoriamente acondicionados em envelopes de guarda de pertences fornecidos pelo **INSTITUTO JK** e conforme o previsto neste Edital. Aconselha-se que os candidatos retirem as baterias, se possível, e desliguem os celulares antes do acondicionamento no envelope, garantindo assim que nenhum som será emitido, inclusive do despertador, caso esteja ativado.

8.2.15 O **INSTITUTO JK** não ficará responsável pela guarda de quaisquer objetos pertencentes aos candidatos, nem por perdas, extravios ou danos em objetos, ou de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da prova, nem por danos neles causados.

8.2.16 A prova objetiva será realizada apenas pelos candidatos inscritos no concurso, sem a presença de qualquer outra pessoa nos locais de prova, exceto nos casos de candidatos que necessitem de atendimento especial, como PcD ou lactante.

8.2.17 O **INSTITUTO JK** poderá, a seu critério, coletar impressões digitais dos candidatos, bem como utilizar detectores de metais.

8.2.18 Ao concluir a avaliação objetiva, o candidato é obrigado a entregar ao fiscal de sala o seu Cartão de Respostas, que deve estar corretamente preenchido e **assinado**.

8.2.19 Não será permitida a substituição da Cartão de Respostas devido a erros cometidos pelo candidato.

8.2.20 O candidato é responsável por transcrever as respostas da avaliação objetiva para a Folha de Respostas, que será o único documento considerado para correção. O preenchimento da Folha de Respostas é de total responsabilidade do candidato, que deve seguir as instruções contidas nela e na capa do caderno de questões.

8.2.21 O candidato deve marcar as respostas das questões da avaliação objetiva no Cartão de Respostas, preenchendo os alvéolos com caneta esferográfica de tinta azul ou preta.

8.2.22 Quaisquer prejuízos resultantes de marcações incorretas no Cartão de Respostas serão de total responsabilidade do candidato. Isso inclui marcação rasurada, marcação não preenchida integralmente, ou qualquer outro tipo de marcação que não esteja de acordo com as orientações contidas na Folha de Respostas ou na capa do caderno de questões.

8.2.23 O candidato não deverá amassar, molhar, dobrar, rasgar, manchar ou, de qualquer modo, danificar o seu Cartão de Respostas, sob pena de arcar com os prejuízos advindos da impossibilidade de realização do processamento eletrônico desta.

8.2.24 Após identificado e acomodado na sala, o candidato somente poderá sair depois de 30 minutos do início da prova e acompanhado de um fiscal.

8.2.25 O candidato poderá entregar o seu Cartão de Respostas e deixar definitivamente o local de realização da prova objetiva somente após decorridos, no mínimo, 60 (sessenta) minutos do seu início. Ele poderá levar consigo o Caderno de Questões, após 120 (cento e vinte minutos) do início da prova, mas deverá entregar ao fiscal da sala o seu Cartão de Respostas devidamente **preenchido e assinado**.

8.2.26 Os três últimos candidatos só poderão deixar a sala juntos após entregarem o seu Cartão de Respostas e assinarem a ata e o lacre de fechamento do envelope no qual serão acondicionadas o Cartão de Respostas da sala.

8.2.27 Após o término de sua prova e saída definitiva da Sala de Aplicação de Prova, não será permitida a permanência de candidato no Centro de Aplicação de Provas. Ao concluir, os candidatos deverão se retirar imediatamente do local, não sendo permitida a utilização dos banheiros e telefones (públicos ou celulares), sob pena de eliminação deste Concurso Público.

8.2.28 A prova objetiva terá a duração de 3 (três) horas, incluído o tempo de marcação na Folha de Respostas. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a realização da prova em razão do afastamento de candidato da sala de prova.

8.2.29 Será proibido o compartilhamento de qualquer objeto (caneta, lápis, borracha, garrafas, alimentos, dentre outros), bem como o candidato deverá trazer sua garrafa de água transparente ou opaca, sem rótulo, abastecida com água e não deverá compartilhar a mesma, de maneira alguma, podendo em caso excepcional utilizar os bebedouros do estabelecimento de ensino para abastecimento das garrafas de uso individual, durante a prova.

8.2.30 As avaliações serão compostas por questões de natureza objetiva, apresentando quatro alternativas distintas. Cada questão possuirá somente uma alternativa correta. Será atribuída a pontuação zero para as questões que apresentarem mais de uma opção marcada, não tiverem nenhuma opção marcada, estiverem rasuradas ou preenchidas com lápis.

8.3 CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DAS PROVAS OBJETIVAS

8.3.1 Para não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova objetiva, o mínimo de 60 (sessenta) pontos, além de atender a outros critérios estabelecidos neste Edital.

8.3.2 A ordenação dos candidatos será feita com base no total de pontos obtidos na Prova Escrita Objetiva, em ordem decrescente. A classificação dos candidatos seguirá essa ordem.

8.3.3 Critérios de Desempate:

Em caso de empate na pontuação da prova objetiva, a classificação obedecerá aos seguintes critérios, aplicados sucessivamente:

a. Idade do Candidato:

- Será considerado mais bem classificado o candidato mais velho, levando em conta, primeiramente, o ano de nascimento. Persistindo o empate, será considerado o mês e, em seguida, o dia de nascimento.

b. Pontuação nas Questões Específicas:

- Caso o empate persista após a aplicação do critério de idade, será considerado o total de pontos obtidos nas questões específicas da prova.

c. Pontuação nas Questões:

- Caso o empate ainda persista o desempate se dará através dos pontos obtidos nas questões de Língua Portuguesa, Matemática/Raciocínio Lógico e, por fim, Informática.

8.3.4 Critérios de Classificação na Prova Objetiva:

Para ser considerado classificado no concurso público, o candidato deverá alcançar o mínimo de **60% do total de pontos possíveis na prova objetiva**. Isso significa que, para ser classificado, o candidato deve obter uma nota **igual ou superior a 60 pontos**.

Além disso, para fins de classificação final, serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem as maiores pontuações, em ordem decrescente, respeitando o limite de vagas estabelecido para o cargo em questão. A classificação dos candidatos seguirá a ordem de pontuação obtida, do maior para o menor score, até o preenchimento total das vagas disponíveis.

8.3.5 O candidato CLASSIFICADO fora do limite de vagas estabelecidas por este Edital, por sua vez, somente será convocado, no caso de vacância, por desistência de candidato APROVADO, ou por criação de vagas durante o prazo de validade deste Concurso Público, a critério da Administração Pública.

8.3.6 Apenas os candidatos que estiverem dentro das vagas serão considerados APROVADOS.

8.3.7 Os candidatos que não atenderem aos requisitos estabelecidos neste Edital serão considerados eliminados, para todos os efeitos.

8.3.8 Não haverá classificação de candidatos considerados eliminados neste Concurso Público, em nenhuma hipótese.

8.4 DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA

8.4.1 O gabarito preliminar será divulgado na data prevista no Anexo I - Cronograma de Execução, no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>. O candidato que discordar do gabarito preliminar poderá interpor recurso, devidamente fundamentado, conforme as normas deste Edital.

8.4.2 O recurso contra o gabarito oficial preliminar das provas objetivas deverá ser preenchido no formulário de recurso (ANEXO V) e enviado exclusivamente por e-mail para: concurso.afonsocunha2024@gmail.com, no prazo estabelecido no cronograma deste edital, seguindo as orientações contidas na publicação do gabarito. Todos os recursos serão analisados e as justificativas das alterações/anulações de gabarito serão divulgadas no endereço eletrônico <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>. Não serão enviadas respostas individuais aos candidatos.

8.4.3 O recurso deverá ser claro, consistente e objetivo em sua argumentação. Recurso inconsistente ou fora do prazo será indeferido preliminarmente.

8.4.4 O recurso não poderá conter, em outro local que não o indicado, qualquer palavra ou marca que identifique seu autor, sob pena de ser indeferido preliminarmente.

8.4.5 Caso a análise de recursos resulte na anulação de questão que compõe a prova, a pontuação referente a essa questão será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

8.4.6 Caso ocorra alteração, em virtude de impugnações, no gabarito oficial preliminar de questão que compõe a prova, essa alteração será válida para todos os candidatos que tenham marcado a referida questão, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

8.4.7 Caso ocorra alteração no gabarito oficial preliminar ou em questão que compõe a prova adaptada, em razão de erro material na adaptação da prova, essa alteração será válida somente aos candidatos que realizaram a prova adaptada, independentemente de terem apresentado recurso ou não.

8.5 DA PROVA DISCURSIVA - ASSESSOR JURÍDICO E PROCURADOR

8.5.1 A prova discursiva para o cargo de Assessor Jurídico e Procurador, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada na data provável mencionada no ANEXO I deste edital. Informações sobre o horário e local específicos serão disponibilizadas em um edital separado, acessível no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>.

8.5.2 A participação na prova discursiva é obrigatória para todos os candidatos (ASSESSOR JURÍDICO E PROCURADOR) e ocorrerá no período oposto à prova objetiva. Importante destacar que apenas as provas discursivas dos candidatos que alcançarem a pontuação definida no subitem 8.3.1 deste edital serão avaliadas.

8.5.3 Candidatos que não alcançarem a pontuação mínima determinada no subitem 8.3.1 deste edital serão automaticamente excluídos do Concurso Público.

8.5.4 A prova discursiva abordará o conteúdo dos conhecimentos específicos descritos no ANEXO II deste Edital e incluirá uma peça processual, sobre a matéria do Anexo II, cujo objeto será a matéria de Conhecimentos Específicos, valendo 60,00 (sessenta) pontos.

8.5.5 O candidato terá no mínimo 30 linhas e no máximo 60 linhas para desenvolver a peça processual. Qualquer texto que ultrapasse este limite ou esteja fora do local especificado será desconsiderado. Qualquer fragmento de texto que for escrito fora do local apropriado ou que ultrapassar a extensão máxima permitida será desconsiderado, para efeito de avaliação.

8.5.6 A correção da prova discursiva será realizada por uma Banca Examinadora, considerando os aspectos descritos no item 8.5.17 deste edital, cuja pontuação máxima será de 60,00 pontos.

8.5.7 Não será permitida a utilização de qualquer material de consulta para a realização da prova discursiva.

8.5.8 A prova discursiva deverá ser feita à mão pelo próprio candidato, em letra legível, com caneta esferográfica de corpo transparente de tinta azul ou preta. Não será permitida a interferência e/ou

a participação de outras pessoas, exceto em caso de candidato a quem tenha sido deferido atendimento especial para a realização das provas.

8.5.9 Nenhuma das folhas da Versão Definitiva da Prova Discursiva poderá ser assinada, rubricada ou conter qualquer tipo de fragmento e/ou marca em outro local que não o apropriado, que a identifique, sob pena de eliminação.

8.5.10 Durante a realização da Prova Discursiva, caso o documento exija assinatura, o candidato deverá utilizar apenas o termo “Assessor Jurídico”. Qualquer texto que contenha outro tipo de identificação, diversa da disposta neste edital, resultará na redução da nota máxima aplicada ao candidato.

8.5.11 A omissão de dados, que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta resolução das questões e para a elaboração da peça processual, resultará em descontos na pontuação atribuída ao candidato.

8.5.12 A folha da versão definitiva será o único documento válido para a avaliação da prova discursiva. As folhas para rascunho, no caderno de questões, são de preenchimento facultativo e não serão consideradas para a avaliação da prova discursiva.

8.5.13 Ao terminar a prova discursiva, o candidato deverá entregar ao fiscal de sala suas folhas da versão definitiva da prova discursiva, devidamente preenchidas e assinadas.

8.5.14 As marcações feitas na folha de respostas, diferentes da orientação no item anterior, tais como marcação rasurada, feitas a lápis, ou ainda, danos provocados à folha de resposta pelo ato de amassar, molhar, dobrar, rasgar ou manchar, serão de inteira responsabilidade do candidato. Os prejuízos advindos poderão resultar na anulação da prova discursiva e na eliminação do candidato.

8.5.15 Em hipótese alguma haverá substituição da folha de respostas por erro ou desatenção.

8.5.16 O candidato terá sua Prova Discursiva avaliada com nota 0 (zero) nos seguintes casos:

- Não atender ao tema proposto e/ou conteúdo avaliado;
- Escrever com letra ilegível ou usar um meio diferente do determinado neste Edital;
- Apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
- Redigir seu texto a lápis, ou à tinta em cor diferente de azul ou preta;
- Desenvolver o texto com menos de 30 (trinta) linhas;
- Não redigir a prova discursiva na Folha da Versão Definitiva, com letra legível e clara;
- Não usar espaçamento adequado entre letras, palavras, parágrafos e margens;
- Não se identificar em nenhum local da prova discursiva, seja por nome completo, parcial ou sobrenome, ou qualquer outro meio.

8.5.17 Critério de Avaliação da Prova Escrita Discursiva – Documento Jurídico

ITEM	ASPECTOS	DESCRIÇÃO	PONTUAÇÃO
I	Conhecimento técnico-científico sobre a matéria	O candidato deve apresentar conhecimento teórico e prático a respeito do assunto/tema abordado pelo documento jurídico, demonstrando domínio técnico e científico.	20,00
II	Atendimento ao tema proposto na questão	O texto elaborado deve ser concernente ao tema proposto pela banca.	20,00

III	Clareza de argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão.	A argumentação apresentada pelo candidato deve ser pertinente e clara, capaz de convencer seu interlocutor a respeito do ponto de vista defendido, além de demonstrar senso crítico em relação ao questionamento abordado pelo documento jurídico.	10,00
IV	Utilização adequada da Língua Portuguesa	A resposta elaborada deve apresentar em sua estrutura textual: uso adequado da ortografia, constituição dos parágrafos conforme o assunto, estruturação dos períodos no interior dos parágrafos (coerência entre porções textuais, relação lógica entre as ideias propostas, emprego adequado de articuladores no interior das porções textuais).	10,00

8.5.18 Para ser considerado aprovado e não ser eliminado do Concurso Público, o candidato deverá obter, na prova discursiva, nota igual ou superior a 30,00 (trinta) pontos.

8.5.19 O candidato poderá interpor recurso contra o resultado da prova discursiva, conforme o disposto no item 11 deste Edital.

8.6 DA SEGUNDA ETAPA - DA PROVA DE TÍTULOS – CARGO DE PROFESSOR

8.6.1 Para candidatos aos cargos de nível superior – PROFESSOR, haverá prova de títulos que avaliará sua formação profissional desde que o título não seja requisito para investidura no cargo.

8.6.1.1 Somente serão convocados para a prova de títulos, os candidatos classificados na prova escrita objetiva que atingiram nota maior ou igual a 60,00 (sessenta) pontos na prova escrita objetiva.

8.6.2 A prova de títulos será realizada em data estabelecida no Anexo I - Cronograma de Execução, em sala especial para este fim, em horário a ser publicado em edital próprio.

8.6.3 Os títulos deverão ser **apresentados pessoalmente pelo candidato** a uma equipe profissional devidamente indicada pelo **Instituto JK**, ou por terceiros com procuração pública.

8.6.4 A prova de títulos avaliará a frequência e conclusão somente em cursos relacionados diretamente com a área afim e que sejam expedidos por instituição de ensino credenciada pelo MEC, obedecendo ao seguinte quadro de avaliação:

QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS PARA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS				
TITULAÇÃO	DOCUMENTO COMPROBATÓRIO	QUANTIDADE MÁXIMA	PONTUAÇÃO POR ITEM	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Doutor	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	5,0	5,0
Mestre	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	3,5	3,5

Especialista	Diploma (frente e verso) e Histórico de conclusão emitido por Instituição de Ensino reconhecido ou validado pela CAPES	1	2,5	2,5
Formação Continuada (Cursos, Seminários, Congressos na área de formação)	Certificado de Formação Continuada na área de Educação, com C/H mín. de 40 (quarenta) horas feito nos últimos 03 anos. (A partir de 2021)	3	0,5	1,5
PONTUAÇÃO MÁXIMA				12,5

8.6.5 O candidato deverá apresentar o diploma acompanhado do histórico de conclusão específico, exigido no anexo de requisitos deste edital. A ausência do diploma e/ou histórico ou a apresentação de um diploma e histórico que não atenda ao requisito deste edital implicará na eliminação do candidato desta fase do concurso.

8.6.5.1 Excepcionalmente, serão admitidas certidões ou declarações (emitidas com até 90 dias) que substituam os diplomas ou certificados de conclusão de curso, desde que acompanhadas do respectivo histórico escolar completo, sem pendências, e que demonstrem o cumprimento de todas as condições necessárias para a emissão e registro do diploma ou certificado correspondente.

8.6.6 Os certificados ou diplomas de conclusão de cursos de pós-graduação deverão ser emitidos por instituição oficial reconhecida e credenciada pelo MEC e somente serão aceitos e validados se, acompanhados do histórico de conclusão com a referida nota.

8.6.7 Diplomas, certificados e outros títulos obtidos em instituições estrangeiras serão aceitos somente se estiverem devidamente revalidados ou reconhecidos no Brasil, conforme comprovação competente.

8.6.8 A apresentação dos títulos se dará por conferência do documento original e fotocópia e não poderão apresentar rasuras, borrões, emendas ou entrelinhas. E os documentos com autenticação digital, desde que contenham o QR CODE, site e o código de verificação da autenticidade impressos no certificado ou diploma, serão aceitos.

8.6.9 Não serão aceitos, em hipótese alguma, documentos xerocados sem a apresentação dos títulos originais.

9. DO RESULTADO FINAL, CRITÉRIOS DE DESEMPATE E CLASSIFICAÇÃO

9.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente do total de pontos.

9.2 Os candidatos que prestarão prova objetiva escrita e prova de títulos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com a média final, resultante da soma algébrica obtida pela soma da nota da prova escrita com a nota da prova de títulos.

9.3 Critérios de Desempate em Caso de Igualdade de Nota Final:

Em situação de empate na nota final do concurso, a preferência será dada seguindo a ordem dos critérios abaixo:

a) Maior Idade para Candidatos com 60 Anos ou Mais:

- Terá preferência o candidato que tiver a maior idade, considerando aqueles com idade igual ou superior a 60 anos, até a data de publicação do resultado e classificação

deste Concurso Público, em conformidade com o artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso (Lei n.º 10.741, de 1º de outubro de 2003).

- b) **Maior Idade para Candidatos com Menos de 60 Anos:**
 - Se houver empate entre os demais candidatos que não possuem idade igual ou superior a 60 anos, terá preferência o candidato mais velho, levando em consideração o ano, mês e por fim o dia de nascimento, excluindo-se aqueles enquadrados no critério de idade igual ou superior a 60 anos mencionado na alínea “a”.
- c) **Pontuação em Conhecimentos Específicos:**
 - Se ainda persistir o empate, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação na seção de Conhecimentos Específicos.
- d) **Pontuação em Língua Portuguesa:**
 - Em seguida, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação em Língua Portuguesa.
- e) **Pontuação em Matemática/Raciocínio Lógico:**
 - O próximo critério é a maior pontuação obtida em Matemática ou Raciocínio Lógico.
- f) **Pontuação em Informática:**
 - Caso o empate persista, será considerada a maior pontuação em Informática.
- g) **Pontuação na prova de títulos:**
 - Persistindo o empate, será considerado o candidato que obtiver a maior pontuação na prova de títulos, somente para os cargos que possuem prova de títulos.

9.4 O resultado final do Concurso Público será publicado por meio de duas listagens, a saber:

- a) **Lista Geral**, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
- b) **Lista de Pessoas com Deficiência**, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.

10. DA ELIMINAÇÃO

10.1 Será eliminado do Concurso Público o candidato que:

10.1.1 Não comparecer à sala ou local de realização da prova no horário estabelecido para o seu início;

10.1.2 For flagrado, durante a realização da prova, em comunicação com outro candidato, usando material não autorizado ou praticando qualquer ato de fraude para obter aprovação própria ou de terceiros;

10.1.3 For flagrado, durante a realização da prova, usando e/ou portando indevidamente ou em desacordo com as orientações deste Edital:

- a) equipamentos eletrônicos como calculadoras, MP3, MP4, telefone celular, tablets, notebook, gravador, máquina fotográfica, fone de ouvido, relógio de qualquer tipo, controle de alarme de carro e/ou qualquer aparelho similar;
- b) livros, anotações, régua de cálculo, dicionários, códigos e/ou legislação, impressos que não estejam expressamente permitidos ou qualquer outro material de consulta;
- c) óculos escuros ou quaisquer acessórios de chapelaria, tais como chapéu, boné, gorro etc.

10.1.4 Ser surpreendido dando ou recebendo auxílio para a execução da prova;

10.1.5 Faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes ou com os demais candidatos;

10.1.6 Fazer anotação de informações relativas às suas respostas em qualquer outro meio que não os permitidos;

10.1.7 Afastar-se da sala, a qualquer momento, sem o acompanhamento de um fiscal;

10.1.8 Ausentar-se da sala, a qualquer momento, portando a Folha de Respostas; descumprir as instruções contidas no caderno de questões e na Folha de Respostas;

10.1.9 Perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

10.1.10 Não permitir a coleta de sua assinatura e, quando for o caso, coleta da impressão digital durante a realização da prova;

10.1.11 Ser surpreendido portando qualquer tipo de arma;

10.1.12 Recusar-se a ser submetido ao detector de metal;

10.1.13 Ausentar-se da sala portando o caderno de questões da prova objetiva antes do tempo determinado no subitem 8.2.25;

10.1.14 Recusar-se a entregar o material da prova ao término do tempo destinado para a sua realização;

10.1.15 Não atingir a pontuação mínima para classificação, prevista neste Edital;

10.1.16 Portar **telefone celular** que, mesmo estando desligado e acondicionado no saco de pertences lacrado fornecido pela organização, emitir qualquer tipo de **signal sonoro** durante a realização da prova.

10.1.17 Possuir qualquer **dispositivo eletrônico** que, mesmo estando desligado e dentro do saco de pertences lacrado, vibrar ou emitir sinais sonoros, comprometendo a segurança e a integridade do processo avaliativo.

10.2 Se, a qualquer tempo, for constatado por qualquer meio, que o candidato se utilizou de processo ilícito, sua prova será anulada e ele será automaticamente eliminado do Concurso Público.

Essas regras visam garantir a igualdade e a seriedade do concurso, evitando distrações ou tentativas de fraude durante a aplicação das provas.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados ao **INSTITUTO JK**, nos prazos previstos no edital, assim entendidos:

- a) contra o indeferimento da solicitação de isenção de taxa. Neste caso, não serão aceitos inclusão de documentos faltantes que não foram enviados dentro do período estabelecido;
- b) contra o indeferimento da inscrição nas condições: condição especial e inscrição como pessoa com deficiência - PcD;
- c) contra o gabarito preliminar da prova objetiva;

11.2 É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento das decisões dos recursos.

11.3 Os recursos deverão ser encaminhados para o e-mail: concurso.afonsocunha2024@gmail.com dentro do prazo estipulado no cronograma deste Edital. Os arquivos devem ser em formato PDF. Arquivos enviados em extensões diferentes não serão analisados pela Banca e serão preliminarmente indeferidos.

11.3.1 As alegações devem estar fundamentadas em:

- a) Citação das fontes de pesquisa;
- b) Nome dos autores;
- c) Bibliografia específica com cópia das páginas dos livros citados.

11.4 Procedimentos para envio do recurso:

- a) Acessar o site;
- b) Preencher o formulário de recurso (Anexo V), fundamentar, assinar e digitalizar;
- c) Anexar as cópias escaneadas das páginas dos livros citados.

11.4.1 Será indeferido o recurso que não estiver fundamentado e não atender os dispositivos constantes nos itens acima ou for interposto fora do prazo, bem como os que contenham erro formal e/ou material em sua elaboração ou procedimentos que sejam contrários ao disposto neste Edital.

11.5 Os recursos deverão ser individuais devidamente fundamentados, especificamente contra questões da prova objetiva e o gabarito preliminar, este deverá estar acompanhado de fundamentação teórica e citação da bibliografia.

11.6 Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprazados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital não serão apreciados.

11.7 Admitir-se-á um único recurso por candidato, para cada evento referido no item **11.1 alíneas “a” e “b”** deste Edital.

11.8 Admitir-se-á no **item 11.1 alínea “c”**, um único recurso por questão pelo candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos em hipótese alguma recursos coletivos.

11.9 Na hipótese de alteração do gabarito preliminar por força de provimento de algum recurso, as provas objetivas serão recorrigidas de acordo com o novo gabarito.

11.10 Se da análise do recurso resultar anulação de questão(ões) ou alteração de gabarito da prova objetiva, o resultado dela será recalculado de acordo com o novo gabarito.

11.11 Não será aceito recurso via postal, via fax, via requerimento administrativo ou, ainda, fora do prazo.

11.12 Em nenhuma hipótese serão aceitos pedidos de revisão de recursos ou recurso contra o gabarito oficial definitivo.

11.13 Recursos cujo teor desrespeite a banca serão preliminarmente indeferidos.

11.14 No caso de anulação de questão(ões) da prova objetiva, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos do cargo, inclusive aos que não tenham interposto recurso.

11.15 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.16 Recurso interposto em desacordo com este Edital não será considerado.

11.17 O prazo para interposição de recurso é preclusivo e comum a todos os candidatos.

11.18 Os recursos serão recebidos sem efeito suspensivo, exceto no caso de ocasionar prejuízos irreparáveis ao candidato.

11.19 Não serão aceitos recursos via fax, via procedimento administrativo, pessoalmente ou, ainda, fora do prazo.

11.20 As respostas dos recursos estarão disponíveis em <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> na área do candidato, em data da divulgação dos resultados constante no cronograma.

11.21 A Banca Examinadora do **INSTITUTO JK**, responsável pela organização do certame, constitui última instância administrativa para recursos, sendo soberana em suas decisões, razão pela qual não caberão recursos ou revisões adicionais.

12. DA HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

12.1 O resultado final do Concurso Público, após decididos todos os recursos interpostos, será homologado pela prefeitura municipal e publicado em Diário Oficial e no site: <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/> em duas listas, em ordem classificatória, com pontuação: uma lista contendo a classificação de todos os candidatos, inclusive a dos candidatos com deficiência, e outra somente com a classificação dos candidatos com deficiência.

13. DA CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO

13.1 A convocação para admissão será publicada no Diário Oficial do Município ou no site oficial da prefeitura municipal sendo de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento dos editais de convocação que serão publicados.

13.2 O candidato que deixar de comparecer no prazo fixado no Edital de Convocação será considerado como desistente e substituído, na sequência, pelo imediatamente classificado.

13.3 A admissão para o cargo dependerá de prévia inspeção médica oficial da Prefeitura Municipal. O candidato convocado somente será admitido se for julgado APTO física e mentalmente para o exercício do cargo. Caso seja considerado inapto para exercer o cargo, não será admitido, perdendo automaticamente a vaga, sendo convocado o próximo habilitado da lista, obedecida a ordem de classificação.

13.4 O candidato convocado deverá comparecer no prazo estipulado na Prefeitura Municipal para apresentar os documentos de sua admissão.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Os itens deste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência do evento que lhes disser respeito, circunstância que será mencionada em Comunicado ou Aviso Oficial, oportunamente divulgado pela prefeitura municipal no site <https://institutojkma.org/concurso-da-prefeitura-de-afonso-cunha/>.

14.2 No caso de detecção de qualquer imprecisão e/ou irregularidade nas informações ou documentos fornecidos pelo candidato, independentemente de o resultado deste Concurso Público já ter sido divulgado e mesmo que o candidato tenha sido aprovado, resultará na sua desqualificação imediata, sem possibilidade de recurso. Todos os atos subsequentes à sua inscrição serão, portanto, declarados nulos.

14.3 Cabe exclusivamente ao candidato o dever de monitorar todas as publicações oficiais, comunicados e Editais relacionados ao Concurso Público mencionado neste Edital. Não será concedida uma segunda oportunidade para qualquer das etapas do Concurso Público, independentemente do motivo da ausência do candidato. Além disso, não serão realizadas provas em locais ou horários diferentes dos especificados no documento de confirmação de inscrição, neste Edital e em outros Editais referentes às etapas deste Concurso Público.

14.4 A ausência do candidato em qualquer uma das etapas obrigatórias do Concurso Público, resultará na sua desqualificação imediata. Esta regra é inflexível e se aplica independentemente dos motivos que possam ter levado a não participação do candidato.

14.5 O **INSTITUTO JK** não se responsabilizará por quaisquer cursos, textos e apostilas referentes a este Concurso Público.

14.6 Os cartões respostas, provas e demais documentos deste Concurso Público serão arquivados pelo período de 24 (vinte e quatro) meses após a homologação final. Após este período serão incinerados.

14.7 A Prefeitura Municipal e o **INSTITUTO JK** se eximem das despesas com viagens e hospedagens dos candidatos em quaisquer das fases do certame, mesmo quando alteradas datas previstas no cronograma inicial, reaplicação de qualquer fase, inclusive de provas de acordo com determinação da Prefeitura Municipal.

14.8 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial do Concurso Público, ouvido o **INSTITUTO JK**.

14.9 Será admitida a impugnação deste Edital, desde que devidamente fundamentada, no prazo previsto do Anexo I deste Edital, a contar da sua publicação.

14.9.1 A impugnação deverá ser enviada, dentro do prazo estipulado, no e-mail de atendimento ao candidato concurso.afonsocunha2024@gmail.com. Quaisquer outros meios serão desconsiderados.

14.10 Os atos relativos ao presente Concurso Público, a exemplo de convocações, avisos e resultados serão publicados no Diário Oficial do Município.

14.11 O acompanhamento das publicações de Editais, avisos e comunicados relacionados ao Concurso Público é de responsabilidade exclusiva do candidato. Não serão prestadas informações relativas ao resultado deste Concurso Público por telefone.

14.12 A Administração Pública dos Municípios reserva-se o direito de proceder às nomeações em número que atenda ao interesse e à necessidade do serviço, de acordo com a disponibilidade orçamentária e o número de vagas existentes estabelecidas neste Edital.

14.13 O **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** assegura o direito de reter todos os documentos submetidos e pertinentes ao Concurso Público durante o período de vigência deste Edital.

14.14 Não serão emitidos atestados, declarações, certificados ou certidões referentes à habilitação, classificação ou notas de candidatos. Para esses fins, a divulgação do Resultado Final e sua homologação em órgão oficial de divulgação deverá ser considerada válida.

14.15 Se, em qualquer momento, for verificado, por meio de métodos eletrônicos, probabilísticos, estatísticos, visuais, grafológicos, ou mediante investigação policial, que o candidato empregou procedimentos ilícitos para alcançar aprovação própria ou de terceiros, sua participação neste Concurso Público será anulada. Tal ato não eximirá o indivíduo de responsabilidades civis e criminais decorrentes.

14.16 Os custos associados à participação do candidato neste Concurso Público, destinado ao provimento de cargos, bem como as despesas referentes à sua apresentação para investidura e exercício do cargo, serão de responsabilidade exclusiva do próprio candidato.

14.17 A Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA e o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** declaram-se isentos de responsabilidade por quaisquer prejuízos, de qualquer natureza, que possam ser sofridos pelo candidato e que sejam decorrentes de:

- a) Endereço não atualizado;
- b) Endereço de difícil acesso;
- c) Correspondência devolvida pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT por razões diversas de fornecimento e/ou informação errada quanto ao endereço do candidato;
- d) Correspondência recebida por terceiros.

14.18 Os termos deste Edital estão sujeitos a possíveis modificações, atualizações ou adições até que a ação ou evento a que se referem seja finalizado. Tal circunstância será comunicada por meio de um Edital ou aviso oficial, que será divulgado através dos meios de comunicação locais.

14.19 Com o objetivo de assegurar a imparcialidade e a igualdade de condições entre os candidatos, fica vedada a participação nas Bancas Elaboradora e Revisora do **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** de qualquer membro que possua vínculos familiares, seja por casamento, união estável ou parentesco consanguíneo ou por afinidade, em linha reta ou colateral até o terceiro grau, com algum dos inscritos neste Concurso Público. Também é proibida a participação de membros das referidas Bancas que mantenham relação de amizade íntima ou inimizade notória com qualquer candidato.

14.20 Os procedimentos internos do **INSTITUTO JK**, incluindo o acolhimento de inscrições, análise de documentos e outras atividades pertinente ao Concurso Público, que são específicos aos serviços realizados pela organização, não serão detalhados neste Edital.

14.21 As situações não previstas neste Edital serão resolvidas pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKEK** e pela Prefeitura Municipal de Afonso Cunha - MA, de acordo com a competência de cada um para análise e/ou decisão.

14.22 Fica eleito o Foro da comarca de Coelho Neto - MA como o competente para julgar quaisquer questões judiciais que possam surgir em decorrência deste Concurso Público.

14.23 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Município.

Afonso Cunha – MA, 05 de julho de 2024.

Arquimedes Américo Bacelar
Prefeito Municipal

ANEXO I**CRONOGRAMA DO CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO CUNHA/MA**

EVENTO	DATA / PERÍODO
Data da Publicação do Edital	06.07.24
Prazo para impugnação do Edital	08.07.24
Resultado das Impugnações	09.07.24
Publicação do Edital Retificado	10.07.24
Período das Inscrições	11.07 a 10.08.24
Solicitação de isenção da taxa de inscrição	15 e 16.07.24
Período p/solicitação de atendimento especial e p/concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD	17 e 18.07.24
Resultado preliminar das solicitações de isenção da taxa de inscrição	19.07.24
Prazo p/recurso contra Resultado Preliminar de isenção da taxa de inscrição	22.07.24
Resultado Definitivo do recurso de isenção da taxa de inscrição	24.07.24
Resultado do julgamento das solicitações de atendimento especial e para concorrer as vagas para pessoas com deficiência – PCD	23.07.24
Último dia para pagamento de boletos	10.08.24
Divulgação da Lista Provisória dos candidatos inscritos	14.08.24
Prazo para recurso contra a Lista Provisória	15.08.24
Divulgação da lista definitiva dos candidatos inscritos	16.08.24
Edital de Convocação para Provas Objetivas	19.08.24
Aplicação das Provas Objetivas	25.08.24
Divulgação do gabarito preliminar das provas objetivas.	27.08.24
Recursos contra gabarito preliminar das provas objetivas	28.08.24
Divulgação do julgamento dos recursos contra o gabarito preliminar e Divulgação do gabarito oficial das provas objetivas	02.09.24
Edital Preliminar do Resultado da Prova Objetiva	09.09.24
Prazo para interposição de recursos contra Resultado Preliminar da Prova Objetiva	10.09.24
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado Preliminar	13.09.24
Edital de Convocação dos candidatos aprovados nos cargos de nível superior para apresentação dos títulos para o cargo de Professor	19.09.24
Edital de Convocação dos candidatos aprovados no cargo de nível médio para Teste de Aptidão Física para o cargo de Guarda Municipal.	19.09.24
Aplicação da Provas de Títulos para os cargos de Nível Superior - Professor	28 e 29.09.24
Aplicação do TAF – Guarda Municipal	28 e 29.09.24
Edital de divulgação dos resultados das Provas de Títulos e TAF.	09.10.24
Prazo p/interposição de recursos contra Resultado da Prova de Títulos e o TAF;	10.10.24
Divulgação do julgamento dos recursos contra Resultado da Prova de Títulos e do TAF;	18.10.24
Edital do Resultado Final após recursos	22.10.24
Homologação do Concurso.	28.10.24

ANEXO II

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

1. CARGOS DE NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

Merendeira / Auxiliar de Serviços Gerais (ASG) / Motorista A-B / Motorista A-D/ Vigia / Pedreiro / Pintor / Operador de Máquinas Pesadas / Tratorista / Operador de Roçadeira

1.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

➤ Língua Portuguesa

- ✓ Interpretação de texto;
- ✓ Coesão e coerência textual;
- ✓ Fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Regras de acentuação Gráfica
- ✓ Morfologia: Estrutura, formação e classificação das Classes de palavras;
- ✓ Estudo do Sujeito e do Predicado: ;
- ✓ Termos essenciais e integrantes da oração;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Tipos de frases;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção; onde/aonde; demais/ de mais; a cerca de/ há cerca de;
- ✓ Uso dos porquês.

➤ Matemática

- ✓ Conjuntos e conjuntos numéricos;
- ✓ Sistema de Numeração Decimal: Representação e leitura. Transformações
- ✓ Comparação. Operações e Problemas com números decimais (adição, subtração, multiplicação, divisão). Expressões numéricas com números decimais.
- ✓ Problemas envolvendo sistema monetário brasileiro
- ✓ Números naturais, Números Romanos;
- ✓ Operações e problemas com números naturais: Adição; Subtração; Multiplicação (dobro, triplo); Divisão (metade);
- ✓ Múltiplos e divisores, MMC e MDC;
- ✓ Números racionais (fracionários):
- ✓ Representação e leitura. Comparação. Frações equivalentes. Simplificação de frações. Número misto. Operações com números fracionários (adição, subtração, multiplicação, divisão).
- ✓ Porcentagem em contextos significativos (10%; 25%; 50%; 75%; 100%)
- ✓ Sistemas de medida: Comprimento, tempo, capacidade e peso
- ✓ Cálculo do perímetro e da área de figuras planas a partir de situações- problema
- ✓ Números ordinais;
- ✓ Probabilidade e Estatística
- ✓ Álgebra: Funções e representações numéricas.
- ✓ Grandezas

1.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

➤ Conhecimentos Gerais

- ✓ Noções básicas sobre o Estado e Município: aspectos históricos e geográficos, organização política, cultural, economia, educação, agricultura, pecuária, pesca, esporte, religião, saúde, comércio e turismo;

- ✓ Meios de Comunicação;
- ✓ Noções sobre as regiões, clima, relevo e a vegetação do Brasil;
- ✓ Meio Ambiente - Preservação e Destruição;
- ✓ Relacionamento interpessoal - comportamento profissional;
- ✓ Convivência com os superiores, com os colegas de trabalhos e com o público.

➤ **Conhecimentos Específicos – Vigia**

- ✓ Noções de controle e combate a incêndios;
- ✓ Tipos de incêndios (principais causas);
- ✓ Extintores de Incêndios (tipo/função);
- ✓ Noções de controle de entrada e saída de veículos e pessoas em prédios públicos;
- ✓ Boletim de Ocorrência – definição, finalidade;
- ✓ Telefones públicos de Emergência: Polícia, Hospitais e outros;
- ✓ Código Penal Brasileiro. Título II – Dos Crimes Contra o Patrimônio. Cap. V – Do Dano. Art. 163, Inc. III (art.163 e 165);
- ✓ Noções de segurança do trabalho;
- ✓ Noções de primeiros socorros;
- ✓ Atribuições básicas do cargo de Vigia.

➤ **Conhecimentos Específicos – Pedreiro**

- ✓ Noções gerais sobre fundações, alvenaria, argamassa, concreto, impermeabilizações, pisos, revestimentos e demais procedimentos executivos da construção civil em geral.
- ✓ Materiais e ferramentas utilizados na construção civil.
- ✓ Noções sobre pintura e tintas.
- ✓ Noções sobre instalações elétricas, hidráulicas e sanitárias.
- ✓ Cálculos elementares aplicados à construção civil.
- ✓ Características e conserto de problemas típicos na construção civil.
- ✓ Canteiro de obras. Desenhos e simbologias utilizadas em projetos.
- ✓ Produtos, materiais, ferramentas e equipamentos de trabalho.
- ✓ Coleta seletiva, separação e destinação correta de resíduos.
- ✓ Noções de segurança do trabalho, higiene pessoal e do ambiente de trabalho.

➤ **Conhecimentos Específicos – Tratorista**

- ✓ Conhecimento da operação de tratores.
- ✓ Conhecimentos básicos sobre o funcionamento e a manutenção das máquinas: lubrificar pinos, verificar nível de óleos, trocar óleos, filtros e demais ações pertinentes ao correto funcionamento das máquinas.
- ✓ Legislação de Trânsito: Conhecimento sobre regras e normas de trânsito, incluindo o Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Mecânica Básica: Compreensão dos princípios de funcionamento dos motores de tratores, manutenção e conservação.
- ✓ Primeiros Socorros: Noções básicas de atendimento em situações de emergência.
- ✓ Segurança no Trabalho: Conhecimento sobre equipamentos de segurança, prevenção de acidentes e medidas de proteção;
- ✓ Manejo de Tratores Agrícolas: Compreensão das técnicas de operação de tratores em diferentes tipos de terreno, incluindo manobras, marchas e ajustes.
- ✓ Conhecimento de Culturas Agrícolas: Noções sobre as principais culturas agrícolas, seus ciclos de plantio e colheita, e como o tratorista pode contribuir para o processo.
- ✓ Noções de Topografia: Entendimento básico sobre leitura de mapas, terrenos e declividades.
- ✓ Cuidados Ambientais: Conhecimento sobre práticas sustentáveis no uso de tratores, evitando danos ao meio ambiente.
- ✓ Operação de Implementos Agrícolas: Compreensão sobre a utilização de implementos acoplados aos tratores, como arados, grades, plantadeiras etc.
- ✓ Itens a serem inspecionados antes, durante e após o serviço prestado.

- ✓ Conhecer o desempenho correto da máquina por meio do controle visual dos mostradores, indicadores e peças de trabalho.
- ✓ Noções básicas de mecânica pesada.
- ✓ Abastecer máquinas e motores com água, combustível e lubrificante.
- ✓ Legislação de Trânsito: Novo Código de Trânsito Brasileiro.
- ✓ Legislação e regras de circulação e conduta.
- ✓ Direção defensiva.

➤ **Conhecimentos Específicos – Operador de Roçadeira**

- ✓ Operação e manutenção de roçadeiras.
- ✓ Procedimentos para a preparação, limpeza, afiação, lubrificação e abastecimento de máquinas e ferramentas.
- ✓ Técnicas para manipular e aplicar herbicidas com segurança.
- ✓ Técnicas de roçada e limpeza urbana.
- ✓ Procedimentos para a limpeza de vias, praças públicas, edifícios públicos
- ✓ Técnicas de capina, poda de árvores e remoção de entulhos e resíduos;
- ✓ Tipos de Vegetações: Noções sobre os diferentes tipos de vegetação e suas características.
- ✓ Máquinas e Implementos para Limpeza de Terrenos e Roças: Compreensão sobre os equipamentos utilizados na limpeza de áreas, incluindo roçadeiras;
- ✓ Técnicas para Utilização de Roçadeiras Manuais: Conhecimento sobre como operar roçadeiras de forma segura e eficiente;
- ✓ Operações de Máquinas e implementos Agrícolas e afins: Entendimento das práticas operacionais, manutenção e conservação desses equipamentos;
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual (EPIs).
- ✓ Prevenção de acidentes no manuseio de máquinas e ferramentas.
- ✓ Noções básicas sobre a legislação ambiental relacionada à limpeza urbana e ao manejo de resíduos.
- ✓ Conhecimentos pertinentes à área de atuação.

➤ **Conhecimentos Específicos – Auxiliar de Serviços Gerais – ASG**

- ✓ Evolução histórica da função;
- ✓ Conhecimentos básicos sobre serviços de copa e cozinha;
- ✓ Noções básicas de organização e limpeza de ambientes;
- ✓ Noções sobre coleta seletiva e reciclagem de lixo;
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual EPI's;
- ✓ Tipos, utilização e armazenamento de produtos de limpeza, máquinas e equipamentos;
- ✓ Varredura de superfícies diversas: ferramentas usadas;
- ✓ Noções básicas sobre jardinagem;
- ✓ Organização e limpeza de ambientes;
- ✓ Produtos de limpeza adequados para pisos e superfícies, higienização e descontaminação de utensílios;
- ✓ Organização e controle de estoque;
- ✓ Técnicas de limpeza em vários tipos de piso, bebedouro, elevadores, vidraças e carpetes;
- ✓ Atribuições do Cargo de Auxiliar de Serviços Diversos.

➤ **Conhecimentos Específicos – Operador de Máquinas Pesadas**

- ✓ Máquinas e Equipamentos: motoniveladora, pá carregadeira, retroescavadeira, trator de esteira, trator de pneu.
- ✓ Código Nacional de Trânsito: regras de gerais de circulação e condução; regra de preferência; conversões; classificação de vias.
- ✓ Legislação de Trânsito: Dos equipamentos obrigatórios; dos documentos de porte obrigatório; da habilitação; das Infrações. Sinalização de Trânsito. Gestos e sinais sonoros. Sinais de advertência. Placas de Indicação.
- ✓ Conhecimentos Gerais da Máquina: operação; preparativos para funcionamento da máquina; parada do motor; painel de controle; combustível, fluidos e lubrificantes; compartimento do operador; principais controles de operação; controles da caixa de mudanças; instruções para o manejo da

máquina; manutenção e lubrificação; Principais pontos de lubrificação; tabelas de manutenção periódica; sistema de arrefecimento do motor; sistema de combustível; sistema elétrico; sistema de frenagem; sistema de lubrificação do motor; sistema de purificação de ar do motor.

- ✓ Conhecimentos Práticos de Operação e Manutenção da Máquina: procedimentos de segurança; funcionamento básico dos motores; direção; freios; pneus.

➤ **Conhecimentos Específicos – Merendeira**

- Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE;
- Preparação de alimentos;
- Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e Equipamentos de Proteção Coletiva (EPC);
- Noções básicas de alimentação e nutrição.
- Alimentos *in natura* e alimentos processados;
- Limpeza e higienização do local de trabalho;
- Noções de higienização, temperatura e conservação de alimentos;
- Higiene pessoal no trabalho;
- Tipos de Alimentação;
- Hipersensibilidade Alimentar: Cuidados e manipulação;
- Doenças Transmitidas por Alimentos – DTAs;
- Separação de lixo e coleta seletiva;
- Segurança no trabalho: Prevenção de incêndios e Noções de Primeiros Socorros;
- Controle de estoque;
- Relacionamento no ambiente de trabalho;
- Aspectos geográficos, históricos, econômicos e culturais do município de Afonso Cunha.
- Conhecimentos sobre atividades inerentes à função da Merendeira.

➤ **Conhecimentos Específicos – Motorista A/B**

- ✓ Código de Trânsito Brasileiro (Resoluções deliberações e portarias);
- ✓ Exame toxicológico para obtenção e renovação da carteira.
- ✓ Conhecimentos de mecânica de veículos automotores;
- ✓ Conhecimentos de elétrica de veículos automotores;
- ✓ Noções de segurança de dignitários;
- ✓ Direção defensiva e ofensiva;
- ✓ Prevenção de acidentes;
- ✓ Sinalização de advertência;
- ✓ Sinalização de regulamentação;
- ✓ Sinalização de serviço auxiliar;
- ✓ Sinalização de indicação;
- ✓ Sinalização de educação;
- ✓ Sinais sonoros;
- ✓ Primeiros socorros.
- ✓ Noções básicas de primeiros socorros
- ✓ Procedimentos em casos de acidentes de trânsito
- ✓ Atendimento inicial a vítimas

➤ **Conhecimentos Específicos – Motorista A/D**

- ✓ Código de Trânsito Brasileiro (CTB)
- ✓ Resoluções do Conselho Nacional de Trânsito (CONTRAN)
- ✓ Sinalização de trânsito
- ✓ Infrações e penalidades

- ✓ Normas de circulação e conduta
- ✓ Direção defensiva
- ✓ Primeiros socorros
- ✓ Noções básicas de funcionamento de motores
- ✓ Sistemas de transmissão, suspensão e freios
- ✓ Manutenção preventiva e corretiva
- ✓ Identificação de problemas mecânicos comuns
- ✓ Troca de pneus
- ✓ Noções básicas de primeiros socorros
- ✓ Procedimentos em casos de acidentes de trânsito
- ✓ Atendimento inicial a vítimas
- ✓ Normas básicas da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT)
- ✓ Direitos e deveres dos trabalhadores
- ✓ Segurança no trabalho

➤ **Conhecimentos Específicos – Pintor**

- ✓ Instrumentos, equipamentos e materiais de pintura.
- ✓ Tipos de tintas e suas adequações para cada tipo de material e serviço de pintura.
- ✓ Tipos de removedor solvente e suas características específicas.
- ✓ Tipos de pincéis, rolos e lixas e suas adequações para cada tipo de tinta e serviço de pintura.
- ✓ Tipos de pinturas.
- ✓ Pintura com ar-comprimido.
- ✓ Preparação de peças com lixamento manual e mecânico, massas e vernizes.
- ✓ Preparação de peças e locais para aplicação da pintura.
- ✓ Sequência adequada para pintura de ambientes.
- ✓ Problemas comuns durante a aplicação da tinta: manchas, bolhas, tonalidades.
- ✓ Tipos de cor e tonalidades.
- ✓ Sistema padrão de cores.
- ✓ Ferramentas e suas adequações para cada tipo de produto, etapas e serviços de pintura.
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual pertinentes ao exercício da função.
- ✓ Segurança do trabalho.

2. CARGOS DE NÍVEL MÉDIO / TÉCNICO

Auxiliar Administrativo / Eletricista / Recepcionista / Intérprete de Libras / Mecânico / Guarda Municipal/Técnico Agrônomo / Técnico em Radiologia/ Técnico em Enfermagem

2.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS

➤ **Língua Portuguesa**

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Fonologia e Ortografia;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Morfologia e Morfossintaxe
- ✓ Sintaxe da oração e do período; Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção;
- ✓ Uso dos porquês.

➤ **Matemática**

- ✓ Conjunto dos números naturais, inteiros, racionais, irracionais e reais.
- ✓ Problemas, Operações e Propriedades;
- ✓ Sistema de numeração romana.
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores.
- ✓ Mínimo múltiplo comum e Máximo múltiplo comum
- ✓ Problemas e Operações com polinômios
- ✓ Produtos notáveis;
- ✓ Razão e Proporção;
- ✓ Número e grandezas
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem;
- ✓ Juros Simples e Juros compostos
- ✓ Sistema Monetário Brasileiro.
- ✓ Potências e raízes.
- ✓ Probabilidade
- ✓ Funções exponenciais.
- ✓ Análise Combinatória.
- ✓ Matrizes e Determinantes.
- ✓ Equação do 1º grau
- ✓ Equação do 2º grau.
- ✓ Progressão aritmética e geométrica
- ✓ Equações logarítmicas, exponenciais e trigonométricas.
- ✓ Sistema Geral de Unidade de Medidas;
- ✓ Noções de Estatística: média aritmética simples e média ponderada
- ✓ Geometria: Perímetro, Teorema de Pitágoras e área de figuras planas
- ✓ Volume de sólidos geométricos: cubo, cilindro, paralelepípedo e prisma

➤ **Noções de Informática**

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).
- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

2.2 CONHECIMENTOS GERAIS E ESPECÍFICOS

➤ **Conhecimentos Gerais**

Dados e fatos do cenário nacional e internacional que envolvam os seguintes aspectos: - Aspectos socioeconômicos: história, geografia, política, economia, descobertas e inovações científicas e tecnológicas, educação, saúde, meio ambiente e esporte. - Aspectos socioculturais, tais como: música, literatura, artes,

arquitetura, rádio, cinema, teatro, televisão e gastronomia. História e Geografia do município de Afonso Cunha - MA.

➤ **Conhecimentos Específicos – Auxiliar Administrativo**

- ✓ Noções de Administração Pública: Princípios e Poderes da Administração Pública.
- ✓ Noções de Direito Administrativo
- ✓ Atos Administrativos.
- ✓ Processo e procedimento administrativo.
- ✓ Nova lei de Licitações.
- ✓ Contratos Administrativos.
- ✓ Serviços Públicos.
- ✓ Servidores Públicos.
- ✓ Redação Oficial: princípios, características e qualidades, linguagem, normas e recomendações, formas e pronomes de tratamento, fechos, identificação do signatário, elementos de ortografia e gramática, correio eletrônico, documentos (conceitos e definições, generalidades, tipos, partes, apresentação, forma e estrutura, padronização, diagramação).
- ✓ Correspondência e atos oficiais: princípios da redação oficial; emprego dos pronomes de tratamento; níveis hierárquicos de tratamento; conceitos e modelos de atos oficiais: alvará, ata, certidão, circular, convênio, decreto, despacho, edital, estatuto, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, regimento, relatório, resolução, requerimento, controle de entrada e saída de documentos, controle de entrada de recebidos variados; Cuidados com o ambiente de trabalho, noções de segurança do trabalho e ergonomia.
- ✓ Protocolo: Protocolos: recebimento, registro, distribuição, tramitação e expedição de documentos/finalidade, objetivos;
- ✓ Legislação
- ✓ Lei Orgânica do Município.
- ✓ Administração de recursos humanos: Conhecimentos Básicos de RH e atendimento ao público;
- ✓ Ética no Serviço Público;
- ✓ Noções de cidadania. Noções sobre geografia, história e organização político-administrativa do município;

➤ **Conhecimentos Específicos – Técnico de Enfermagem**

- ✓ Técnicas básicas de enfermagem: Sinais vitais; Mensuração da altura e peso;
- ✓ Assepsia e controle de infecção; Biossegurança;
- ✓ Administração de medicamentos (noções de farmacologia, cálculo para dosagem de drogas e soluções, vias de administração e cuidados na aplicação, venoclise);
- ✓ Prevenção de úlceras de pressão; Sondagens gástrica e vesical; Coleta de material para exames laboratoriais; Oxigenioterapia; Curativo; Administração de dieta oral, enteral, parenteral.
- ✓ Enfermagem médico-cirúrgica: Cuidados de enfermagem ao paciente com distúrbios endócrinos, cardiovasculares, pulmonares, autoimunes e reumatológicos, digestivos, neurológicos e do sistema hematopoiético: Preparo, acondicionamento e métodos de esterilização e desinfecção de materiais; Atendimento de emergência; parada cardiorrespiratória, corpos estranhos, intoxicações exógenas, estados convulsivos e comatosos, hemorragias, queimaduras, urgências, ortopédicas;
- ✓ Vias de transmissão profilaxia e cuidados de enfermagem relacionados a doenças transmissíveis e parasitárias.
- ✓ Enfermagem materno-infantil: Assistência à gestante no período pré-natal, pré-parto, parto e puerpérios; Complicações obstétricas: Recém-nascido normal e patológico; Crescimento e desenvolvimento da criança; Aleitamento materno; doenças da Primeira Infância.
- ✓ Enfermagem em Saúde Pública: Processo saúde doença; Imunizações; Vigilância epidemiológica; Atenção à saúde da criança e do adolescente, do adulto, da mulher e do idoso.

➤ **Conhecimentos Específicos – Eletricista**

- ✓ Montagem e reparação de instalações de baixa e alta tensão em edifícios, residências, iluminação pública ou outros locais guiando-se por esquemas elétricos e outras especificações.
- ✓ Uso de ferramentas manuais comuns e especiais, aparelhos de medição elétricos e eletrônicos.
- ✓ Conhecimento de materiais condutores, isolantes e resistores, unidades de medidas e grandezas elétricas.

- ✓ Conhecimentos, fixação e instalação de: quadros de distribuição monofásico, bifásico e trifásico, tomadas e interruptores, chaves de comando, circuitos de sinalização, tipos de redes de distribuição, material e ferramentas.
- ✓ Operações de serra, roscar e curvas eletrodutos, conectar e emendar fios.
- ✓ Instalar luminárias.
- ✓ Consumo de energia.
- ✓ Proteção de condutores.
- ✓ Noções básicas sobre energia elétrica;
- ✓ Tipos de geradores elétricos;
- ✓ Produção de energia elétrica no Brasil e no mundo;
- ✓ Equipamentos de proteção individual (EPI) e equipamentos de proteção coletiva (EPC).
- ✓ Noções de segurança e higiene do trabalho.
- ✓ Relação interpessoal e ética profissional.
- ✓ Atribuições inerentes às funções do cargo.
- ✓ Organização do local de trabalho.

➤ **Conhecimentos Específicos – Recepcionista**

- ✓ Conceito de cliente.
- ✓ Princípios fundamentais para um bom atendimento.
- ✓ Atendimento telefônico e pessoal.
- ✓ Comunicação verbal e escrita. Comunicação Não verbal.
- ✓ Ética profissional.
- ✓ Tratamento e atendimento. Atendimento: Qualidade no atendimento ao público
- ✓ Atendimento a pessoa com deficiência.
- ✓ Postura, apresentação pessoal e vocabulário profissional no atendimento ao cliente.
- ✓ Noções de Administração Pública: Princípios e Poderes da Administração Pública.
- ✓ Classificação de documentos e correspondências.
- ✓ Correspondência oficial
- ✓ Protocolo
- ✓ Recepção e despacho de documentos.
- ✓ Correspondência oficial, recebimentos e envios.
- ✓ Técnicas de arquivos, organização, localização e manutenção.
- ✓ Atribuições e responsabilidade do(a) recepcionista.
- ✓ Protocolos em geral, recebimento, envio e registro.
- ✓ Reconhecimento de documentos oficiais: formas de tratamento, elaboração, organização e expedição de documentos oficiais como relatório, ofício, memorando, aviso, ata, atestado, declaração, despacho, portaria, moção, pedido de providência, requerimento, circular etc.

➤ **Conhecimentos Específicos – Técnico em Radiologia**

- ✓ Efeitos biológicos das radiações em meios de proteção;
- ✓ Processamento de filmes radiológico.
- ✓ Identificação dos equipamentos radiológicos, seus componentes e acessórios, utilizados e funcionamento.
- ✓ Radiologia Geral e Fundamentos da Radiologia.
- ✓ Mamografia, Tomografia – aplicações; ultrassonografia – aplicações; exames radiológicos – aplicações
- ✓ Anatomia, posicionamento e técnicas radiológicas: crânio, mastoides e sela turca, coluna cervical, torácica, lombo-sacra e do cóccix, bacia e articulações locais, membros inferiores e superiores, tórax, abdome.
- ✓ Código de Ética. Atitude ética e profissional do Técnico em Radiologia.
- ✓ Legislação do Sistema Único de Saúde (SUS).
- ✓ Exames contrastados e meios de contraste
- ✓ Normas Básicas de Proteção radiológica. 36

- ✓ Fraturas e Patologias.
- ✓ Decreto nº 92.790/86 - Regulamenta a Lei nº 7.394, de 29 de outubro de 1985, que regula o exercício da profissão de Técnico em Radiologia e dá outras providências e suas alterações

➤ **Conhecimentos Específicos – Intérprete de Libras**

- ✓ Educação inclusiva: marcos legais nacionais.
- ✓ A Educação de Surdos: Aspectos históricos, legais e políticos.
- ✓ A Educação Especial na Perspectiva da Inclusão Escolar: abordagem bilíngue na escolarização de pessoas com surdez.
- ✓ Fonologia da LIBRAS.
- ✓ Morfologia em Libras. Sintaxe Espacial da Libras. Ensino da LIBRAS como L1. Escrita de sinais: Signwriting.
- ✓ **Cultura surda:** Compreensão da cultura, história e identidade surda.
- ✓ Libras como instrumento de inclusão.
- ✓ **Aspectos linguísticos da LIBRAS:** Variações, iconicidade e arbitrariedade.
- ✓ **Aspectos legais da LIBRAS:** Lei 10.436/2002 e Decreto 5.626/2005.
- ✓ Constituição Federal de 5 de outubro de 1988 (arts. 205 a 214).
- ✓ **Gramática e vocabulário:** Compreensão das regras gramaticais específicas da Libras, incluindo estrutura de frases, uso de sinais e expressões.
- ✓ **Classificadores:** Estudo dos diferentes classificadores utilizados na Libras para representar objetos, pessoas, animais etc.
- ✓ **Expressões faciais e corporais:** Conhecimento sobre como as expressões faciais e gestos corporais são essenciais na comunicação em Libras.
- ✓ **Níveis de linguagem:** Entendimento das variações de linguagem na Libras, como a linguagem formal e informal.
- ✓ **História e identidade surda:** Conhecimento sobre a história, movimentos sociais e a identidade cultural da comunidade surda.
- ✓ **Eventos e datas importantes:** Familiaridade com datas significativas para a cultura surda, como o Dia Nacional do Surdo.
- ✓ **Valores e crenças:** Compreensão dos valores, crenças e costumes da comunidade surda.
- ✓ **Técnicas de interpretação:** Habilidades para interpretar de forma simultânea ou consecutiva entre Libras e a língua oral.
- ✓ **Ética profissional:** Conhecimento das responsabilidades éticas e profissionais do intérprete de Libras.
- ✓ **Contexto educacional e jurídico:** Entendimento das especificidades da interpretação em ambientes educacionais e jurídicos.
- ✓ **Tradução simultânea:** Habilidades para traduzir de forma eficiente e precisa entre Libras e a língua oral.

➤ **Conhecimentos Específicos – Mecânico**

- ✓ Fundamentos de hidrostática e hidrodinâmica.
- ✓ Grupos de componentes. Bombas, princípios construtivos e de funcionamento. Válvulas controladoras de pressão. Válvulas direcionais. Válvulas reguladoras de vazão.
- ✓ Instrumentos de medição hidráulica. Utilização de energia, cilindros e motores. Acessórios (acumuladores, reservatórios, manômetros, filtros e termômetros, trocadores de calor). Simbologia de componentes hidráulicos.
- ✓ Tipos de circuito - aberto e fechado – baixa e alta pressão.
- ✓ Análise de funcionamento de circuitos hidráulicos no Fluid Sim.
- ✓ Controle da contaminação do fluido hidráulico.
- ✓ Classes de limpeza. Filtragem. Manutenção em sistemas hidráulicos.
- ✓ Manutenção em componentes do sistema hidráulico.
- ✓ Manutenção e instalação de mangueiras e conexões.
- ✓ Veículos automotores (gasolina/flex./diesel): serviços de manutenção, localização e reparo de defeitos, troca de peças, montagem, ajustagem e regulagem de motor, câmbio, embreagem e suspensão, entre outros.

- ✓ Teste de desempenho.
- ✓ Conhecimento básico de parte elétrica, conhecimento das diversas ferramentas de seu trabalho.
- ✓ Conhecimento dos equipamentos de medição da área de manutenção mecânica.
- ✓ Conhecimentos básicos de normas e procedimentos técnicos, de qualidade, de segurança e de preservação do meio ambiente pertinentes à função.
- ✓ Guarda e conservação de equipamentos e das ferramentas utilizadas.
- ✓ Equipamentos de Proteção Individual e Coletiva pertinentes ao exercício da função. Segurança do trabalho.

➤ **Conhecimentos Específicos – Técnico Agrícola**

- ✓ Métodos de conservação dos solos e água (solos, plantas, adubação, correção de solo, fitotecnia e administração rural).
- ✓ Práticas de conservação do solo e da água.
- ✓ Práticas de manejo do solo referentes: cobertura do solo, à rotação de culturas, aos cultivos convencionais, mínimo e direto. Adubação verde.
- ✓ Reflorestamento de espécies nativas e exóticas, implantação e manejo. Noções gerais de meio ambiente.
- ✓ Desenvolvimento sustentável. Agroecologia. Propriedades físicas, químicas e biológicas dos solos. Uso de corretivos e fertilizantes. Métodos de propagação, plantio, preparo do solo, tratamentos culturais, colheita, pós-colheita e comercialização das culturas do milho, feijão de corda, mandioca e batata doce e cana de açúcar.
- ✓ Fruticultura. Olericultura. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle.
- ✓ Noções sobre irrigação e drenagem.
- ✓ Tratores, máquinas e implementos agrícolas: seleção, técnicas de operação e manutenção; cálculo da capacidade operacional; preparo do solo, aplicação de fertilizantes e corretivos, semeadura e plantio.
- ✓ Planejamento agropecuário. Economia e administração rural. Noções sobre comunicação e extensão rural.
- ✓ Aspectos socioeconômicos das culturas e criações.
- ✓ Noções de hidrologia, irrigação, drenagem. Principais pragas e doenças das plantas cultivadas e seu controle.
- ✓ Aspectos referentes à criação e o devido manejo de raças de: bovino de corte e leite, suinocultura, avicultura, ovinocultura, apicultura e piscicultura.
- ✓ Agrotóxicos: noções básicas sobre uso e aplicação corretos; destino final de embalagens vazias.
- ✓ Sistema de Posicionamento Global (GPS): princípio de funcionamento, precisão, uso de equipamento receptor.

➤ **Conhecimentos Específicos – Guarda Municipal**

- Lei nº 13.022, de 8 de agosto de 2014.
- Artigos 5º, 37 e 144 da Constituição Federal de 1988.
- Noções de hierarquia e disciplina.
- Noções de Direito Penal - Código Penal (Decreto-lei nº 2.848/1940): Arts. 14 a 18, 23 a 25; dos crimes contra o patrimônio; Arts. 155 a 180; dos crimes praticados por funcionário público contra a Administração em geral; Arts. 312 a 327.
- Noções das normas do Código de Trânsito Brasileiro (Lei nº 9.503/1997)
- Noções do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990 e suas alterações),
- Noções do Estatuto do Idoso (Lei nº 10.741/2003 e suas alterações).
- Noções sobre segurança individual, coletiva e de instalações.
- Noções de primeiros socorros.
- Noções de Relações humanas.
- Trabalho em equipe.
- Relacionamento interpessoal. Comportamento profissional: atitudes no serviço, qualidade no atendimento ao público, comunicabilidade, apresentação, atenção, cortesia, interesse, presteza, eficiência, tolerância, discrição, objetividade, capacidade de liderança.
- Administração Pública: Conceito. Poderes e deveres do administrador público.
- Organização administrativa brasileira: princípios, espécies, formas e características.

- Concentração e Desconcentração. Poderes Administrativos: poder vinculado, poder discricionário, poder hierárquico, poder disciplinar, poder regulamentar e poder de polícia.
- Atos Administrativos: Conceitos e requisitos, Atributos, Classificação, Motivação, Invalidação.
- Lei Orgânica do Município de Afonso Cunha.

3. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Assessor Jurídico / Dentista / Enfermeiro / Engenheiro Civil / Médico / Terapeuta Ocupacional / Analista de Sistemas / Auditor Fiscal / Auditor de Controle Interno / Psicólogo / Psicopedagogo/ Farmacêutico/ Fisioterapeuta/ Nutricionista/ Assistente Social/ Contador/ Procurador/ Engenheiro Agrônomo/

CONHECIMENTOS BÁSICOS

➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Fonologia;
- ✓ Ortografia;
- ✓ Morfologia: Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Morfossintaxe;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas;
- ✓ Regras e uso dos Sinais de pontuação;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Concordância Verbal e Nominal;
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período: termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras: denotação, conotação, homonímia, paronímia e ambiguidade;
- ✓ Uso dos porquês;
- ✓ Emprego de: mau/mal, mas/mais, trás/traz/atrás, a fim de/afim, sob/sobre, a par/ ao par, cessão/sessão/Seção, Há/a, Ao invés de/ em vez de, Demais/de mais, onde/ aonde/donde, nenhum/ nenhum, por ora/ por hora;

➤ Noções de Informática

- ✓ Conceitos de Internet e intranet
- ✓ Conceitos básicos e modos de utilização de tecnologias, ferramentas, aplicativos e procedimentos de informática;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de aplicativos para a edição de textos, planilhas e apresentações com a suíte de escritório LibreOffice;
- ✓ Conceitos e modos de utilização de sistema operacional Windows 10;
- ✓ Noções básicas de ferramentas, aplicativos de navegação e correio eletrônico;
- ✓ Noções básicas de segurança e proteção: vírus, worms e derivados.
- ✓ Hardware e Software.
- ✓ Sistemas Operacionais: noções básicas, utilização e interfaces, gerenciamento e ferramentas de sistema (Linux e Windows).
- ✓ Navegadores web (Google Chrome, Edge e Mozilla).
- ✓ Edição de textos, planilhas e apresentações (ambientes Microsoft Office e LibreOffice).

- ✓ Backup: Procedimentos, aplicativos e dispositivos para armazenamento de dados e para realização de cópia de segurança.
- ✓ Redes de computadores.

➤ **Raciocínio Lógico**

- ✓ Noções de lógica e argumentação
- ✓ Associação lógica
- ✓ Verdades e mentiras
- ✓ Sequências numéricas
- ✓ Diagramas lógicos
- ✓ Lógica argumentativa
- ✓ Preposição
- ✓ Negações
- ✓ Equivalência
- ✓ Conjuntos
- ✓ Quantificadores
- ✓ Sistema métrico decimal.

3.1 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

➤ **Conhecimentos Específicos – ASSESSOR JURÍDICO**

DIREITO CONSTITUCIONAL – A Constituição da República Federativa, de 5 de outubro de 1988. Princípios fundamentais: fundamentos e objetivos da República Federativa do Brasil e princípios norteadores das relações internacionais. Direitos e garantias fundamentais: Direitos e deveres individuais e coletivos; Direitos sociais; Nacionalidade; Direitos políticos; dos partidos políticos. Da organização do Estado: Organização política administrativa; A União; Os Estados; O Município; O Distrito Federal e Territórios. Da Administração Pública: Disposições gerais e princípios, servidores públicos civis e militares; Da fiscalização contábil, financeira e orçamentária; Da tributação e do orçamento; do sistema tributário nacional: princípios gerais; Das limitações do poder de tributar, Impostos da União, dos Estados e do Distrito Federal e dos Municípios; Da repartição das receitas tributárias; Das finanças públicas. DIREITO ADMINISTRATIVO – Administração Pública: Características; Modo de atuação; Regime Jurídico; Poderes e deveres do Administrador Público; Uso e o abuso do poder. Princípios básicos da administração. Personalidade jurídica do Estado: Órgão e agentes públicos; Competência. Poderes Administrativos: Poder vinculado; Poder discricionário; Poder hierárquico; Poder disciplinar; Poder regulamentar; Poder de polícia. Atos Administrativos: Conceito e requisitos; Atributos; Classificação; Espécies; Anulação e revogação. Organização Administrativa: Administração direta e indireta; Centralização e descentralização. Licitações. Contratos Administrativos. Domínio público: Conceito e classificação dos bens públicos; Administração, utilização e alienação de bens públicos; imprescritibilidade; impenhorabilidade e não oneração dos bens públicos; Aquisição de bens pela administração pública; Responsabilidade civil da administração pública. Controle da administração, Tipos e formas de controle, responsabilidade fiscal, controle administrativo, controle legislativo e judiciário. Lei 8.666/93. Lei 14.133/21. DIREITO CIVIL – Teoria Geral do Direito Civil: Eficácia da lei no tempo; Eficácia da lei no espaço. Personalidade e capacidade; Das pessoas jurídicas. Dos bens públicos. Dos fatores Jurídicos: do ato Jurídico; do negócio Jurídico; modalidades do ato e negócio Jurídico; do erro; do dolo; da coação; da lesão; da simulação; da fraude contra credores. Da prescrição; Da decadência. Obrigações: Fontes das obrigações; Elementos da obrigação; Efeitos da obrigação; Obrigações e suas classificações: obrigação de dar, fazer e não fazer; obrigações divisíveis e indivisíveis; obrigações alternativas, obrigações objetivamente múltiplas; obrigações subjetivamente múltiplas; obrigações solidárias. Do adimplemento e extinção das obrigações. Do inadimplemento das obrigações. Das várias espécies de contratos. Da responsabilidade civil. Da posse em geral, classificação, aquisição, perda, efeitos da posse, interditos possessórios. Da propriedade: aquisição e perda da propriedade móvel e imóvel. Dos direitos de vizinhança. DIREITO PROCESSUAL CIVIL – Código de Processo Civil. Parte Geral: Das normas processuais civis; da função jurisdicional; dos sujeitos do processo; dos atos processuais; da tutela provisória; da formação, da suspensão e da extinção do processo. Parte Especial: do processo de conhecimento e do cumprimento de sentença; do processo de execução; dos processos nos tribunais e dos meios de impugnação das decisões judiciais. DIREITO PENAL: Dos crimes contra a administração pública. DIREITO TRIBUTÁRIO – Sistema

Tributário Nacional: competência e limitações; Dos impostos, das taxas, da contribuição de melhoria e das contribuições sociais. Distribuições de receitas tributárias: disposições gerais; dos fundos de participação dos Estados e dos Municípios. Da obrigação tributária: fato gerador, sujeito ativo e passivo, responsabilidade tributária. Crédito tributário: disposições gerais, constituição, suspensão, exclusão e extinção do crédito tributário, Garantias e privilégios do crédito tributário. Fiscalização. Dívida Ativa. Certidões Negativas. DIREITO URBANÍSTICO: Constituição Federal. Ordenamento Territorial.

Competências

Urbanísticas. Normas gerais. Política Urbana. Plano diretor. Função social da propriedade urbana. Lei nº 12.587/2012 e suas alterações (Política Nacional de Mobilidade Urbana). Direito Urbanístico. Direito à Cidade. Autonomia científica. Princípios. Direito de construir e Direito de Propriedade. Justa distribuição dos benefícios e ônus decorrentes do processo de urbanização. Poder de polícia urbanístico. Ordenação. Uso e ocupação do solo urbano. Licenças urbanísticas. Responsabilidade administrativa. Infrações e Sanções administrativas. Responsabilidade civil e penal. Direito à moradia. Regularização Fundiária Urbana (Reurb). Direito registral imobiliário. Parcelamento do solo urbano. Lei nº 6.766/1979 e suas alterações. Regularização fundiária urbanística. Área de Preservação Permanente - APP urbana. Estatuto da Cidade. Norma geral. Objetivos. Diretrizes. Instrumentos. Gestão Democrática das Cidades. Normas gerais para a elaboração do Plano Diretor. Disposições Gerais. 6 Concessão urbanística. Conceito. Natureza jurídica. Disciplina. Desapropriação. Conceito. Aplicações. Justa indenização. Recuperação das mais-valias urbanísticas. Processo. Procedimento. Judicial e administrativo. Proteção do Patrimônio Cultural. Instrumentos de tutela de bens culturais materiais e imateriais. Competências. Tombamento. Registro. Desenvolvimento urbano e proteção do patrimônio cultural. Função social da propriedade pública. Tutela da Ordem Jurídico-Urbana. Ação civil pública. Ação popular. Ações reais. Ações possessórias. Mecanismos extrajudiciais de conflito. Termo de Compromisso. Termo de Ajustamento de Conduta. Audiências públicas. ESTATUTO DA OAB E CÓDIGO DE ÉTICA: Lei nº 8.906/1994 (Estatuto da Advocacia e da OAB). Regulamento Geral do Estatuto da Advocacia e da OAB previsto na Lei nº 8.906/1994. Resolução nº 2/2015 (Código de Ética e Disciplina da OAB).

➤ **Conhecimentos Específicos – DENTISTA**

Ortodontia preventiva. Níveis de prevenção. Erupção dental. Semiologia - exame do paciente. Técnicas radiográficas. Prevenção das doenças periodontais. Prevenção da cárie dental. Diagnóstico das lesões agudas da cavidade bucal. Cirurgia; Anatomia em cirurgia oral. Avaliação pré-operatória. Placa bacteriana. Controle de placa - meios físicos e químicos. Epidemiologia da cárie e doença periodontal. Exodontia: técnicas e acidentes. Traumatismo em dentes permanentes jovens Anestesiologia; Biossegurança no Trabalho; Cariologia; Dentística; Diagnóstico e Plano de Tratamento; Emergências no Consultório Odontológico; Endodontia; Esterilização e Desinfecção; Flúor (mecanismo de ação, farmacocinética, uso, tipos e toxicidade); Noções básicas de atendimento a pacientes especiais; Oclusão e Articulação Temporomandibular (sinais, sintomas e princípios de tratamento das disfunções temporomandibulares, ajuste oclusal, movimentos oclusivos, posições: relação cêntrica, máxima intercuspidação habitual, dimensão vertical, relação de oclusão cêntrica); Odontopediatria; Patologia (lesões de mucosa, cistos, tumores, lesões cancerizáveis, processos proliferativos); Periodontia (prevenção e tratamento das doenças periodontais); Prótese; Semiologia e Tratamento das Afecções dos Tecidos Moles Bucais; Terapêutica e farmacologia (analgésicos, anti-inflamatórios, antibióticos, antidepressivos, anti-hipertensivos, hemostáticos, anticoagulantes). Código de ética. Modelos de Atenção Odontológica (promoção de saúde e prevenção em saúde bucal, programas em serviços públicos odontológicos). Saúde Pública: Organização dos Serviços de Saúde no Brasil - SUS: legislação, princípios, diretrizes, estrutura e características.

➤ **Conhecimentos Específicos – ENFERMEIRO**

- ✓ Vigilância epidemiológica e vigilância em saúde; programas de prevenção e controle de doenças transmissíveis; doenças e agravos não-transmissíveis; Programa Nacional de Imunizações;
- ✓ Teorias e processo de enfermagem;
- ✓ Procedimentos técnicos em enfermagem;
- ✓ Assistência de enfermagem ao adulto portador de transtorno mental; unidades de atenção à saúde mental: ambulatório de saúde mental, centro de atenção psicossocial e hospital psiquiátrico; instrumentos de intervenção de enfermagem em saúde mental: relacionamento interpessoal, comunicação terapêutica, psicopatologias, psicofarmacologia.

- ✓ Assistência de enfermagem em gerontologia;
- ✓ Assistência de enfermagem aplicada à saúde sexual e reprodutiva da mulher; Assistência de enfermagem à gestante, parturiente e puérpera; Assistência de enfermagem à mulher no climatério e menopausa e na prevenção e tratamento de ginecopatias; Assistência de enfermagem ao recém-nascido. Modelos de atenção ao recém-nascido que compõem o Programa de Humanização no Pré-Natal e Nascimento; Assistência de enfermagem à criança: crescimento, desenvolvimento, aleitamento materno, alimentação; assistência nas doenças prevalentes na infância;
- ✓ Atuação da enfermagem em procedimentos e métodos diagnósticos;
- ✓ Conceitos básicos de epidemiologia;
- ✓ Indicadores de saúde;
- ✓ Educação em saúde; vigilância em saúde;
- ✓ Práticas de biossegurança aplicadas ao processo de cuidar: Risco biológico e medidas de precauções básicas para a segurança individual e coletiva no serviço de assistência à saúde;
- ✓ Controle de infecção hospitalar;
- ✓ Código de Ética dos Profissionais de Enfermagem; legislação em enfermagem; associações de classe e órgãos de fiscalização do exercício Profissional.
- ✓ Princípios e Diretrizes do Sistema Único de Saúde e a Lei Orgânica da Saúde;
- ✓ Ações de enfermagem na Atenção Básica Diabetes, Hipertensão Arterial, Prevenção de Câncer de Mama e Cérvico-Uterino;
- ✓ Agravos à saúde relacionado ao trabalho.

➤ **Conhecimentos Específicos – ENGENHEIRO CIVIL**

Planejamento e viabilidade de projetos e obras: programação e controle. Avaliação de custos unitários. Projeto e execução de edificações, Documentos descritivos: discriminações técnicas, cadernos de encargos, especificações técnicas Terraplenagem e locação da obra. Canteiro de obras: instalações provisórias; proteção e segurança; depósito e armazenamento de materiais, equipamentos e ferramentas. Estruturas metálicas, de madeira e de concreto; formas; armação; alvenaria estrutural; estruturas pré-fabricadas. Instalações prediais: instalações elétricas em baixa tensão; instalações hidráulicas; instalações de esgoto; e instalações especiais (proteção e vigilância, gás, ar comprimido, vácuo e água quente). Alvenarias e revestimentos. Esquadrias. Forros. Pisos. Coberturas. Impermeabilização. Conhecimento em AutoCAD. Projeto e execução de rodovias. Pavimentação. Projeto, tipos, aplicação e componentes. Principais elementos. Drenagem. Critérios de medição. Custos rodoviários. Hidráulica e saneamento básico. Redes de água e esgoto. Mecânica dos solos. Permeabilidade, percolação, compactação, compressibilidade, adensamento, estimativa de recalques, resistência ao cisalhamento, empuxos de terra, estruturas de arrimo, estabilidade de taludes, estabilidade das fundações superficiais e estabilidade das fundações profundas. Resistência dos materiais e análise estrutural. Deformações e análise de tensões; Flexão simples; flexão composta; torção; cisalhamento e flambagem. Estruturas isostáticas. Estruturas hiperestáticas. Dimensionamento do concreto armado. Perícias de engenharia na construção civil. Engenharia de avaliações: métodos; níveis de rigor; depreciação; fatores de homogeneização; desapropriações; laudos de avaliação. Controle de execução de obras e serviços. Documentação da obra: diários, documentos de legalização, ARTs. Engenharia de custos. Levantamento dos serviços e seus quantitativos. Orçamento analítico e sintético. Composição analítica de serviços. Cronograma físico-financeiro. Cálculo do benefício e despesas indiretas BDI. Patologia das obras de engenharia civil. Licitações e contratos da administração pública. Modalidades de licitação. Tipos de licitação. Fases de licitação. Elementos técnicos do edital de licitação: projeto básico, projeto executivo e orçamentos. Noções de legislação ambiental. Noções de uso e ocupação do solo: conhecimento e conceituação da terminologia empregada em Legislação Urbanística; parcelamento do solo: desmembramento; índices: taxa de ocupação, coeficiente de aproveitamento.

➤ **Conhecimentos Específicos – MÉDICO**

- ✓ Código de Ética na Medicina.
- ✓ Doenças cardiovasculares: Hipertensão arterial, Insuficiência cardíaca, Miocardiopatias, Valvulopatias, Arritmias cardíacas, Síndromes isquêmicas coronárias. Fatores predisponentes à formação e estabilização da placa aterosclerótica, acidente vascular cerebral.

- ✓ Doenças pulmonares: Asma brônquica, Doença pulmonar obstrutiva Crônica, Embolia pulmonar, Pneumonias e Abscessos pulmonares;
- ✓ Doenças gastrointestinais e hepáticas: Úlcera péptica, Doença do refluxo gastroesofágica, Doenças intestinais inflamatórias e parasitárias. Diarreia. Colelitíase e colecistite. Pancreatite. Hepatites virais. Insuficiência hepática crônica. Síndromes disabsortivas;
- ✓ Doenças endócrinas: Diabetes mellitus, Obesidade, Síndrome metabólica, hipoglicemia, hiperglicemia, Hipotireoidismo e hipertireoidismo, Tireoidite e nódulos tireoidianos, Distúrbios das glândulas suprarrenais, Distúrbios das glândulas paratireoides;
- ✓ Doenças reumáticas: Artrite reumatoide, Espondiloartropatias, Colagenoses, Gota;
- ✓ Doenças renais: Insuficiência renal aguda e crônica, Glomerulonefrites, Síndrome nefrótica, Litíase renal, Equilíbrio ácido-base;
- ✓ Infectologia: Síndrome da imunodeficiência adquirida, endocardite infecciosa, Infecções estafilocócicas, endemias nacionais, candidíase, infecções sexualmente transmissíveis (IST's), Herpes simples e herpes zoster, terapia antibiótica: princípios gerais, farmacologia, principais grupos de antibióticos, doses e duração do tratamento;
- ✓ Ginecologia (planejamento familiar). Métodos contraceptivos, gravidez na adolescência, Obstetrícia (Assistência pré-natal, puerpério, aleitamento materno, infecção- TORCH na gravidez, síndrome hipertensiva na gestação). Pediatria (imunização, desnutrição, saúde da criança).
- ✓ Dependência química: tabagismo, alcoolismo, drogas ilícitas.
- ✓ Emergências clínicas: Atendimento inicial ao politraumatizado, atendimento ao trauma abdominal, atendimento ao trauma pediátrico, atendimento ao trauma na gestante, atendimento ao trauma de extremidades. Anafilaxia; crise convulsiva.
- ✓ Sistema Único de Saúde: Princípios, diretrizes, estrutura e organização.
- ✓ Programa Nacional de Imunização.
- ✓ Doenças de Notificação compulsória.
- ✓ Documentos médicos: Atestado, notificação, laudo e parecer

➤ **Conhecimentos Específicos – TERAPEUTA OCUPACIONAL**

- ✓ Fundamentos e princípios da ocupação terapêutica; Evolução histórica da ocupação, como forma de tratamento; Modelos teóricos utilizados na prática da terapia ocupacional.
- ✓ Conceito de reabilitação e as propostas alternativas de atenção à saúde da população assistida em terapia ocupacional;
- ✓ Modelos de terapia ocupacional que se fundamentam nas linhas psicológicas;
- ✓ A ideia do trabalho como recurso de terapia ocupacional.
- ✓ Políticas de Saúde Mental e referentes à saúde das pessoas portadoras de deficiência.
- ✓ Ergoterapia e a assistência asilar.
- ✓ O papel das unidades extra-hospitalares (U.B.S.), centro de convivência hospitais-dia e centros de referência diante da questão da não internação do paciente psiquiátrico e da não institucionalização da pessoa portadora de deficiência física, sensorial e/ou mental.
- ✓ A ação do terapeuta ocupacional na emergência psiquiátrica, enfermarias psiquiátricas em hospitais gerais, assim como no tratamento hospitalar e ambulatorial de pessoas portadoras de deficiência.
- ✓ A atuação do terapeuta ocupacional no atendimento a bebê de alto risco e a crianças que apresentam retardo no desenvolvimento neuropsicomotor.
- ✓ Análise de atividades: indicações e aplicação no tratamento ocupacional.
- ✓ Atividades de vida diária e instrumentais: métodos e recursos terapêuticos.
- ✓ Atuação do Terapeuta Ocupacional: Paralisia cerebral: definições, transtornos, avaliação, tratamento e trabalho de equipe; Atuação do profissional em neuropediatria: habilidades motoras gerais, desenvolvimento normal e patológico, aspectos motores, perceptivos e cognitivos; Traumatismo-ortopédico, reumatológica e neurológica: tratamento, órtese, prótese e adaptações; Atuação do profissional nos contextos hospitalar e escolar;
- ✓ Saúde do trabalhador: Análise de atividades profissionais para detecção e encaminhamento de doenças ocupacionais.
- ✓ Gerontologia.
- ✓ Conhecimento em Saúde Pública e Legislação do SUS – Sistema Único de Saúde e Saúde coletiva.
- ✓ Atribuições e competências do terapeuta ocupacional na equipe interdisciplinar.

- ✓ Terapia Ocupacional e vigilância e monitoramento do desenvolvimento infantil.
- ✓ Comunicação aumentativa e alternativa (CAA): avaliação e implementação
- ✓ Código de Ética Profissional.

➤ **Conhecimentos Específicos – ANALISTA DE SISTEMA**

- ✓ Sistemas Operacionais: Instalação, configuração e comandos de sistemas operacionais baseados em Linux; Instalação, configuração e comandos de sistemas Windows;
- ✓ Conceitos de bancos de dados: Projeto, desenvolvimento e administração de banco de dados; Modelagem de dados; Modelo Entidade-Relacionamento; Normalização de Banco de Dados; Linguagem de Definição e Manipulação de Dados (SQL); Conhecimento de SGBD Oracle, PostgreSQL, SQL Server e MySQL; Características de bancos de dados massivos (Big Data). Conceitos e propriedades das transações (ACID). Linguagem SQL (Padrão ANSI) e PL/SQL: consultas e subconsultas; triggers, views, functions e stored procedures, packages; tratamento de erros; cursores; arrays; Conceitos de Business Intelligence, Data Warehouse, Data Mart, Data Mining, Data Lake, ETL e OLAP. Tipos de modelagem dimensional: Star Schema, Snowflake Schema e Fact Constellation. Metodologia CRISP-DM. Algoritmos para exploração de dados e machine learning;
- ✓ Arquitetura de software: Definição dos conceitos de arquitetura de software, componentes, frameworks e padrões de projeto; Padrões de arquitetura de software: MVC, orientado a eventos, micros-serviços, SOA/Web Services, cliente-servidor, pipes-and-filters, P2P, API REST full, Spring Eureka, Zuul; Map Struct, Service Discovery e API Gateway.
- ✓ Gerenciamento de projetos: Conceitos básicos. Gerenciamento de Serviços. Fundamentos da ITIL (versão 4); Conhecimento em gerenciamento de projetos. Gerenciamento de riscos. Gerenciamento das comunicações; Gerenciamento da qualidade. Gerenciamento de aquisições.
- ✓ Processo de desenvolvimento de software: Algoritmos estruturados: tipos de dados e variáveis, operadores aritméticos e expressões aritméticas; operadores lógicos e expressões lógicas; estruturas de controle de fluxo; entrada e saída de dados; Estruturas de dados: análise de algoritmos, listas, filas, pilhas e árvores; dicionários de dados, classificação e ordenamento de dados;
- ✓ Orientação a objetos: classes e objetos, relacionamentos; herança e polimorfismo e encapsulamento; Linguagens de programação JavaScript, TypeScript, Java, PHP e Python.
- ✓ Conhecimento dos frameworks e toolkits: Angular, jQuery, Vue, React, Spring, Spring Boot, Spring Cloud, Laravel, Django, Hibernate, JPA, JBoss Seam, JUnit. Linguagens e tecnologias de marcação e estilos: HTML, CSS e Bootstrap. Padrões XML, XSLT, UDDI, WSDL, SOAP e JSON; Princípios de DevOps, DevSecOps e IaC (Infrastructure as Code); Tecnologias Web Services, REST e API RESTful; Engenharia de software. Ciclo de vida do software; Metodologias de desenvolvimento de software; Modelagem ágil: Programação extrema (eXtreme Programming – XP), Scrum; Gerenciamento de processos de desenvolvimento de software; Requisitos funcionais e não funcionais; atividades de elicitação, análise e validação de requisitos; documentação de requisitos; Qualidade de software e CMMI;
- ✓ Gestão de Configuração: Controle de versão, controle de mudança, integração e entrega contínua (CI/CD); Definição dos conceitos de sistemas de controle de versão; Sistemas de controle de versão ferramentas Git, Gitlab e Jira; Gestão de pipelines no Gitlab CI; Técnicas de testes de software. Testes automatizados e testes unitários (Selenium, Cucumber e JMeter); Padrões de qualidade TDD, DDD e BDD; Métricas e estimativas de software

➤ **Conhecimentos Específicos – AUDITOR FISCAL**

Código Tributário do Município. Noções de contabilidade: Conceito, objeto e princípios fundamentais da contabilidade. Fatos e lançamentos contábeis. Procedimentos contábeis básicos de escrituração. Principais livros e documentos contábeis. Classificação de contas. Regimes contábeis: competência de exercício e de caixa. Apuração do resultado e encerramento do exercício. Demonstrações contábeis e financeiras. Direito Tributário: Poder de tributar e competência tributária. Sistema Tributário Nacional. Tributos: conceitos e espécies. Princípios constitucionais tributários. Obrigação tributária: espécies; fato gerador; sujeito ativo e passivo; solidariedade; responsabilidade; substituição tributária. Crédito Tributário: constituição, suspensão da exigibilidade e extinção; garantias e privilégios. Pagamento e repetição do indébito tributário: renúncia de receitas tributárias; imunidade; isenção; outros benefícios fiscais; decadência e prescrição do crédito tributário. Tributos estaduais e municipais, aspectos gerais. Noções básicas do Código Tributário Nacional - Lei Nº 5172/66 e suas alterações. Noções básicas de escrituração dos documentos fiscais, dos documentos

em espécie, da falsidade e inidoneidade documentais. Noções Básicas de Direito Tributário: Normas gerais de direito tributário: conceito, espécies de normas tributárias, vigência, aplicação, interpretação, integração. Princípios constitucionais tributários. Tributos: conceito, natureza jurídica, classificação e espécies de tributos. Conhecimentos básicos sobre fiscalização: competência para fiscalizar, ações fiscais, diligências, licenciamento, autorização, autos de infração, multas e outras penalidades, recursos. O Poder de Polícia. Regras de comportamento no ambiente de trabalho. Regras básicas de comportamento profissional para o trato diário com o público interno e externo e colegas de trabalho. Ética no serviço público. Normas brasileiras para o exercício da auditoria interna: independência; competência profissional; âmbito do trabalho; execução do trabalho e administração do órgão de auditoria interna. Auditoria no setor público. Finalidades e objetivos da auditoria governamental. Abrangência de atuação. Formas e tipos. Normas relativas à execução dos trabalhos. Normas relativas à opinião do auditor. Relatórios, pareceres e certificados de auditoria. Operacionalidade. Objetivos, técnicas e procedimentos de auditoria. Planejamento dos trabalhos. Programas de auditoria. Papéis de trabalho. Testes de auditoria. Amostragem estatística em auditoria. Eventos ou transações subsequentes. Revisão analítica. Entrevista. Conferência de cálculo. Confirmação. Interpretação das informações. Observações. Procedimentos de auditoria em áreas específicas das demonstrações contábeis. Normas relativas ao Parecer. Ética profissional e responsabilidade legal. Avaliação dos controles internos. Materialidade, relevância e risco em auditoria. Evidência em auditoria. Função da auditoria Interna. Sistemas de controle interno e externo e suas normas constitucionais e legais. Parecer de Auditoria. Tipos de Parecer, Estrutura, Elementos

➤ **Conhecimentos Específicos – AUDITOR DE CONTROLE INTERNO**

- ✓ Atribuições do cargo. Ética no Serviço Público.
- ✓ Constituição Federal: Artigos 70 ao 75.
- ✓ Lei Complementar 25/2008 (Código Tributário Municipal).
- ✓ Lei Complementar nº 101/2000 (Estabelece Normas de Finanças Públicas voltadas para a Responsabilidade na Gestão Fiscal e dá outras providências).
- ✓ Resoluções e Instruções Normativas do TCE/RS: Resolução nº 936/2012, Resolução nº 1.134/2020, Instrução Normativa nº 1/2016.
- ✓ Lei Federal nº 4.320/1964 (Estatui Normas Gerais de Direito Financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal).
- ✓ Lei Federal nº 5.172/1966 (Dispõe sobre o Sistema Tributário Nacional e institui normas gerais de direito tributário aplicáveis à União, Estados e Municípios); Emenda Constitucional nº 132/2023.
- ✓ Lei Complementar nº 199/2023 (Institui o Estatuto Nacional de Simplificação de Obrigações Tributárias Acessórias).
- ✓ Lei Complementar nº 116/2003 (Dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza, de competência dos Municípios e do Distrito Federal).
- ✓ Manual de Contabilidade aplicada ao Setor Público (MCASP) - 10ª Edição.
- ✓ Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF) - 14ª Edição.
- ✓ Contabilidade Geral: Princípios da Contabilidade; Estrutura Conceitual da Contabilidade; Patrimônio, conceito, composição patrimonial e situações patrimoniais. Atos e fatos contábeis. Origem e aplicação dos recursos.
- ✓ Contas: Conceito, classificação e funcionamento. Contas patrimoniais e de resultados. Débito, crédito e saldo. Contas de receitas e despesas. Receitas e despesas antecipadas. Contas e Plano de Contas; Fatos e Lançamentos Contábeis; Procedimento de Escrituração Contábil segundo cada Regime, Contábil e Método das Partidas Dobradas; Razonetes. Balancetes de Verificação.
- ✓ Orçamento Público: conceito geral, ciclo orçamentário, exercício financeiro, princípios, suas divisões e mecanismos, retificadores, Processo Orçamentário, Planejamento, Plano Plurianual (PPA), Lei de Diretrizes, Orçamentárias (LDO), Lei Orçamentária Anual (LOA), Classificação Orçamentária, Sistema e Princípios, Orçamentários. Proposta Orçamentária, Planejamento, Programação e Execução do Orçamento, Controle, Interno e Externo, Exercício Financeiro, Créditos Adicionais, Cumprimento das Metas, Receitas e Despesas, Vinculações Constitucionais. Fundos Especiais. Limites. Créditos

adicionais: conceito, classificação, condições gerais de sua ocorrência, indicação e especificação de recursos.

- ✓ Auditoria Governamental: Estrutura e Controle na Administração Pública. Finalidades, Objetivos, Abrangência, Formas e Tipos de Auditoria Governamental, Normas Fundamentais de Auditoria, Plano/Programa, Técnicas, Achados e Evidências de Auditoria, Papéis de Trabalho, Parecer e Relatório de Auditoria.
- ✓ Direito Tributário: O Estado e o Poder de tributar. Direito tributário: conceito e princípios. Tributo: conceito e espécies. Código Tributário Nacional. Normas gerais de direito tributário. Norma tributária: espécies; vigência e aplicação; interpretação e integração; natureza. Obrigação tributária: conceito; espécies; fato gerador (hipótese de incidência); sujeitos ativo e passivo; solidariedade; capacidade tributária; domicílio tributário. Crédito tributário: conceito; natureza; lançamento; revisão, suspensão, extinção e exclusão; prescrição e decadência; repetição do indébito. Responsabilidade tributária. Responsabilidade por dívida própria e por dívida de outrem. Solidariedade e sucessão. Responsabilidade pessoal e de terceiros. Responsabilidade supletiva. Garantias e privilégios do crédito tributário. Sistema Tributário Nacional: princípios gerais. Limitações do poder de tributar. Imunidades e isenção. Impostos da União. Impostos dos estados e do Distrito Federal. Impostos dos municípios. Repartição das receitas tributárias. Dívida ativa e certidões negativas. Lei de Execução Fiscal (Lei nº 6.830/80). Súmulas e jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça e do Supremo Tribunal Federal sobre Direito Tributário

➤ **Conhecimentos Específicos – PSICÓLOGO**

O conceito de saúde como fenômeno multideterminado. O processo de avaliação psicológica como base para a intervenção profissional do Psicólogo. Desenvolvimento psicológico (infância e adolescência). Influências sociais e ambientais sobre a saúde. Processo grupal. Psicologia e Teorias da Personalidade. Principais teorias e perspectivas atuais da psicologia. Psicopatologia: conceituação, doenças de natureza psíquica (alcoolismo, depressão, esquizofrenia, ansiedade). Estudo dos testes psicológicos. Entrevistas Psicológicas e complementares. Avaliação psicológica: questões técnicas e éticas e estabelecimento de diagnóstico. Psicologia na educação, vocacionalidade, entrevistas, avaliações, aplicação de testes, desenvolvimento psíquico motor das crianças e adolescentes. A terapia no contexto educacional e profissional. Desafios da aprendizagem no ambiente escolar. Conceitos e técnicas sobre orientação vocacional e profissional. Código de Ética do Psicólogo.

➤ **Conhecimentos Específicos – PSICOPEDAGOGO**

1. **Conceitos da Psicopedagogia:**

- **Níveis constitutivos e aprendizagem:** Compreensão dos diferentes níveis de aprendizagem e como eles se relacionam com o desenvolvimento cognitivo e afetivo.
- **Psicopedagogia clínica e institucional:** Estudo das abordagens e práticas tanto em contextos clínicos quanto institucionais.
- **Fracasso escolar:** Investigação das causas internas e externas das dificuldades de aprendizagem.
- **Âmbitos de atuação:** Conhecimento sobre as áreas preventiva e terapêutica da Psicopedagogia.

2. **Diagnóstico e Intervenção:**

- **Instrumentos e métodos de investigação:** Familiaridade com as ferramentas utilizadas para diagnosticar problemas de aprendizagem.
- **Hipótese diagnóstica:** Habilidades para formular hipóteses sobre as dificuldades de aprendizagem.
- **Devolução e tratamento:** Como conduzir a devolução dos resultados do diagnóstico e planejar o tratamento.
- **Encaminhamentos:** Conhecimento sobre quando e como encaminhar o aluno para outros profissionais.

3. **Desenvolvimento segundo Piaget:**

- **Desenvolvimento cognitivo:** Estudo das etapas de desenvolvimento cognitivo propostas por Jean Piaget.
- **Desenvolvimento afetivo:** Compreensão das emoções e afetos no processo de aprendizagem.

➤ **Conhecimentos Específicos – FARMACÊUTICO**

Ética no Serviço Público. Resolução CFF nº 724/2022 (Código de Ética Farmacêutica). Lei Federal nº 13.021/2014 (Exercício e a fiscalização das atividades farmacêutica). b. Legislação do SUS: Constituição

Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). Lei Federal nº 5.991, de 17 de dezembro de 1973 (Controle Sanitário do Comércio de Drogas, Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos). c. Conselho Federal de Farmácia: Farmácia Hospitalar - coletânea de práticas e conceitos. d. Conselho Federal de Farmácia: Resolução-RDC nº 67/2007 (Boas Práticas de Manipulação de Medicamentos para Uso Humano em farmácias). e. Assistência Farmacêutica: Política Nacional de Assistência Farmacêutica, Gestão da assistência farmacêutica, Ciclo da Assistência farmacêutica. f. Política Nacional de Medicamentos: Relação Nacional de Medicamentos Essenciais (RENAME), uso racional de medicamentos. g. Seleção de medicamentos. h. Programa, aquisição, armazenamento, distribuição e dispensação de medicamentos: conceitos, objetivos, critérios, etapas, métodos. i. Gestão de estoques (curva ABC, níveis de estoque, indicadores de qualidade). j. Farmacologia, Farmacoepidemiologia e Farmacovigilância (Reações Adversas a Medicamentos). Fundamentos sobre interações medicamentosas. k. Farmacocinética: vias de administração, absorção, biodisponibilidade, distribuição, metabolização e excreção de fármacos. l. Princípios de Farmacodinâmica: Fármacos de ação específica e não específica. Receptores de vias de transdução de sinal intracelular. Tipos de ligantes a receptores. m. Fármacos que agem no sistema nervoso autônomo e sistema nervoso periférico: parassimpatomiméticos, parassimpatolíticos, simpatomiméticos, simpatolíticos, anestésicos locais e bloqueadores neuromusculares. Fármacos que agem no sistema nervoso central: hipnoanalgésicos, anestésicos gerais, tranquilizantes, estimulantes do SNC e anticonvulsivantes. Autacoides e antagonistas. Anti-inflamatórios esteroides não esteroides. n. Avaliação de prescrição e práticas seguras no uso de medicamentos. o. Hematologia: anemias; hemoglobinopatias; hemostasia e coagulação; patologia dos leucócitos; neoplasias hematológicas, leucemias ou leucoses; imuno-hematologia; interpretação clínica do hemograma; metodologia geral de laboratório para o estudo hematológico. p. Imunologia: diagnóstico clínico e laboratorial das doenças infecciosas e autoimunes; metodologia geral de laboratório para o estudo imunológico. q. Bioquímica: estudo da função renal e dos equilíbrios hídrico, eletrolítico e acidobásico; carboidratos; enzimologia clínica; lipídeos e dislipidemias; fluídos biológicos: líquido cefalorraquidiano, ascítico e pleural; proteínas; função hepática; metodologia geral de laboratório para o estudo bioquímico. r. Parasitologia: protozoários (malária, leishmaniose, doença de Chagas e amebíases); helmintos (Strongyloides stercoralis, Taenia sp., Enterovírus vermiculares, Ancylostomidae e Ascaris lumbricoides); metodologia geral de laboratório para o estudo dos protozoários e helmintos. s. Urinálise: exame físicos, químico e citológico da urina; interpretação clínico-laboratorial do exame de urina; doenças renais; fisiologia renal; metodologia geral de laboratório para o estudo da urina. t. Microbiologia: aspecto clínico e laboratorial das infecções urinárias, intestinais, sistêmicas, genitais, trato respiratório, líquidos biológicos, pele/abscesso/ferida e gânglio; teste de sensibilidade aos antimicrobianos; tuberculose e hanseníase; técnicas e metodologias gerais de laboratório para o estudo microbiológico de cocos gram. positivos, bacilos grão negativos, bacilos gram. negativos não fermentadores, cocobacilos e bacilo álcool-ácido resistente; meios de cultura usados na prática laboratorial. Biossegurança laboratorial. Controle de qualidade em laboratório clínico. Automação em laboratório clínico. Técnicas e metodologias gerais de laboratório para coleta de material biológico

➤ **Conhecimentos Específicos – FISIOTERAPEUTA**

Prática no Serviço Público. Resolução nº 424, de 08 de julho de 2013 (Código de ...tica e Deontologia da Fisioterapia). Resolução COFFITO nº 387 de 08 de junho de 2011 e alterações. Decreto Lei nº 938, de 13 de outubro de 1969. b. Legislação do SUS: Constituição Federal de 1988 - Título VIII, Capítulo II, Seção II (Da Saúde - Arts. 196 a 200); Lei Federal nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde); Decreto Federal nº 7.508/2011 (Regulamentação da Lei Orgânica da Saúde). c. Alterações anatômicas, fisiológicas e patológicas: Conhecimentos anatômicos, fisiológicos e patológicos das alterações musculoesqueléticas, neurológicas e mentais, cardiorrespiratórias, angiológicas e pediátricas. d. Anatomia e Fisiologia: anatomia e fisiologia dos diferentes sistemas e Órgãos do corpo humano; tecidos biológicos, células e moléculas, suas funções; deontologia, fatores cinesiológicos e biomecânicos envolvidos na marcha e nas outras atividades da vida diária. e. Aspectos da Fisioterapia: Aspectos gerais que englobam avaliação e tratamento nas diversas áreas de atuação da fisioterapia. Fisioterapia geral: efeitos fisiológicos, indicações e contraindicações da termoterapia, da fototerapia, da hidroterapia, da massoterapia, da cinesioterapia, da eletroterapia e da manipulação vertebral. Fisioterapia em traumatologia, ortopedia e reumatologia. Fisioterapia em neurologia. Fisioterapia em ginecologia e obstetrícia. Fisioterapia em pediatria, geriatria e neonatologia. Fisioterapia em cardiovascular. Fisioterapia em pneumologia; fisioterapia respiratória:

fisioterapia pulmonar, gasometria arterial, insuficiência respiratória aguda e crônica, infecção do aparelho respiratório, avaliação fisioterápica do paciente crítico, ventilação mecânica, vias aéreas artificiais: indicações da ventilação mecânica, modos de ventilação mecânica, desmame da ventilação mecânica. Fisioterapia na saúde do trabalhador: conceito de ergonomia, doenças ocupacionais relacionadas ao trabalho, práticas preventivas no ambiente de trabalho. Fisioterapia em pré e pós-operatório. Assistência fisioterapêutica domiciliar. Reabilitação Baseada na Comunidade (RBC). f. Atendimento em Fisioterapia: Fundamentos e técnicas de atendimento em fisioterapia ortopédica, cardiorrespiratória e neurológica. g. Cinesioterapia: Conhecimento dos princípios básicos da cinesioterapia. h. Exercícios em Fisioterapia: Conceito e aplicação de exercícios ativos, ativos-assistidos, passivos, isométricos e testes musculares. i. Farmacologia: fundamentos gerais sobre fármacos. j. Fisioterapia: Reumatologia; Hematologia; Geriatria, demências e doenças da 3ª idade; Lesões Neurológicas e consequências. Locomoção e Deambulação: Técnicas de treinamento em locomoção e deambulação. l. Patologias: patologia geral e seus tratamentos. m. Próteses e órteses: indicações e tipos. n. Recursos Fisioterapêuticos: A avaliação e os recursos fisioterapêuticos utilizados nas doenças. o. Saúde do trabalhador: conceitos e práticas. p. Terapias: Conceito e aplicação de mecanoterapia, termoterapia, crioterapia, eletroterapia, massoterapia. Pilates, terapias de reeducação postural, condicionamento funcional, práticas integrativas e complementares em saúde e outras.

➤ **Conhecimentos Específicos – NUTRICIONISTA**

Ética e legislação profissional: áreas de atuação profissional, atribuições, parâmetros numéricos mínimos de referência por área de atuação. Programa de Alimentação Escolar (PAE). Código de Ética do Nutricionista. Modelo de plano anual de trabalho: nutricionista do Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). 2. Administração de Unidades de Alimentação e Nutrição: Regulamento Técnico de Boas Práticas para Serviços de Alimentação. Guia de Instruções das Ferramentas para as Boas Práticas na Alimentação Escolar. Manual da Merendeira. 3. Alimentação Escolar: Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar. Programa Dinheiro Direto na Escola aos alunos da educação básica. Posicionamento Técnico e Orientações Gerais sobre o Comércio de Alimentos dentro das Escolas da Rede Pública de Educação Básica contempladas com o Programa Nacional de Alimentação Escolar. Agricultura familiar. Planejamento de cardápios para a alimentação escolar. Manual PNAE – Ferramenta de planejamento de cardápio. Cardápios da alimentação escolar, matriz de planejamento de cardápios. Transferência, utilização e prestação de contas de recursos financeiros repassados às caixas escolares vinculadas às unidades estaduais de ensino, para fins de sistematização das normas e regulamentos pertinentes. Atividades técnicas do nutricionista no âmbito do PNAE, nutricionistas no PNAE (cadastro, legislações, cardápios, testes de aceitabilidade, educação alimentar e nutricional, formação de manipuladores, portal do FNDE, Cecanes). 4. Segurança Alimentar e Nutricional: Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; Índice de Qualidade da Coordenação de Segurança Alimentar e Nutricional para Educação Infantil (creche e pré-escola), Ensino Fundamental e Educação de Jovens e Adultos; Índice de qualidade da coordenação de segurança alimentar nutricional – IQ Cosan para creches; alimentação escolar adequada aos alunos portadores de estado ou de condição de saúde específica; alergias e intolerâncias alimentares. 5. Nutrição: ingestão, digestão, absorção, metabolismo, excreção e função dos nutrientes; fontes alimentares; necessidades e recomendações de energia e nutrientes nas diferentes faixas etárias; planejamento e avaliação da ingestão de energia e nutrientes para indivíduos; alimentação saudável e adequada; alimentos funcionais; avaliação nutricional em coletividades, coleta e análise de dados antropométricos em serviços de saúde; aconselhamento nutricional; indicadores e diagnóstico nutricional. 6. Aspectos fisiológicos e nutricionais nas diferentes faixas etárias e fases da vida: gestação, aleitamento materno, lactação, infância, adolescência, fase adulta e envelhecimento.

➤ **Conhecimentos Específicos – ASSISTENTE SOCIAL**

Fundamentos Históricos e Teórico-Metodológicos do Serviço Social

- História do Serviço Social no Brasil e no mundo
- Principais teorias e métodos do Serviço Social
- Ética profissional do Assistente Social

Política Social

- Políticas públicas de saúde, assistência social, previdência, educação, habitação, trabalho, entre outras.
- Sistema Único de Assistência Social (SUAS)
- Sistema Único de Saúde (SUS)
- Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS)
- Política Nacional de Assistência Social (PNAS)

Legislação e Normas Técnicas

- Lei de Regulamentação da Profissão (Lei nº 8.662/1993)
- Código de Ética do Assistente Social
- Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS)
- Normativas técnicas de atendimento e acompanhamento social

Planejamento e Gestão de Projetos Sociais

- Planejamento estratégico e operacional
- Elaboração, execução, monitoramento e avaliação de projetos sociais
- Captação de recursos e gestão financeira de projetos

Pesquisa em Serviço Social

- Métodos e técnicas de pesquisa qualitativa e quantitativa
- Elaboração de diagnóstico social
- Avaliação de impacto social

Questão Social

- Conceito de questão social
- Desigualdades sociais, pobreza, exclusão e vulnerabilidade social
- Políticas de combate à desigualdade e promoção da inclusão social

➤ Conhecimentos Específicos – CONTADOR

Constituição Federal: Título VI – Capítulo II – Das Finanças Públicas – Seções I e II, inclusive. Título VIII – Seção II – Da saúde. Capítulo III – Da Educação, da Cultura e do Desporto. Lei nº 4.320/1964. Lei Complementar nº 101/2000. Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público – NBC TSP. Orçamento Governamental: conceito, classificação, tipos, princípios orçamentários, ciclo orçamentário, elaboração do orçamento, exercício financeiro, orçamento por programas, diretrizes orçamentárias, programação financeira e transferências financeiras. Aprovação, execução, acompanhamento, fiscalização e avaliação do orçamento público. Plano Plurianual – PPA; Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Lei Orçamentária Anual – LOA. Receita Pública: conceito; classificação; estágios; Escrituração Contábil. Dívida Ativa. Despesa Pública: conceito; classificação, estágios, Escrituração Contábil. Restos a Pagar: conceitos; sistemática; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Dívida Pública: conceitos; sistemáticas; implicações após a Lei de Responsabilidade Fiscal. Regime de Adiantamento: conceito; finalidades; controle dos adiantamentos. Patrimônio Público: conceito; bens, direitos e obrigações das entidades públicas. Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público. Subsistemas contábeis do setor público. Procedimentos contábeis orçamentários, patrimoniais e específicos. Plano de Contas Aplicado ao Setor Público. Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público. Análise das Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público: análise e interpretação por meio de indicadores. Variações Patrimoniais. Variações Ativas e Passivas. Créditos Adicionais: conceito; classificação; autorização e abertura; vigência; indicação e especificação de recursos. Demonstrativos Fiscais: Anexo de Riscos Fiscais, Anexo de Metas Fiscais, Relatório Resumido de Execução Orçamentária, Relatório de Gestão Fiscal. Gestão Educacional Municipal: Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb). Conselhos de educação. Caixa escolares. Financiamento da educação dos municípios. Lei Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB). Plano Nacional de Educação (PNE). Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE). Programa Dinheiro Direto Na Escola (PDDE)

➤ Conhecimentos Específicos – PROCURADOR MUNICIPAL

Direito Administrativo: Administração Pública: conceito, poderes e organização do Estado. Princípios básicos da Administração: poderes e deveres do administrador público. Abuso de poder. Direito administrativo: conceito e objeto. Abrangência de aplicação. Fontes do Direito Administrativo. Organização administrativa.

Noções gerais. Princípios da Administração Direta e Indireta. Entidades administrativas. Poderes específicos da Administração Pública. Entidades da administração indireta e fundacional. Tipologia, finalidades e características. Regimes jurídicos aplicáveis. Entes privados de cooperação. Ato administrativo. Noções gerais. Características. Validade. Vício. Nulidades. Desfazimento: anulação, revogação e convalidação. Espécies e classificação dos atos administrativos. Licitações. Princípios. Competência legislativa. Dispensa e Inexigibilidade. Modalidades. Tipos. Procedimento licitatório. Sanção administrativa e tutela judicial. Revogação. Contrato administrativo. Noções gerais. Elementos. Características. Formalização, alteração, execução e inexecução. Revisão, reajustamento e prorrogação. Desfazimento. Convênios e consórcios administrativos. Serviços públicos. Noções gerais. Princípios informativos específicos. Formas de execução. Terceirização de serviços. Hipóteses. Princípios aplicáveis. Vedações. Bens públicos. Noções gerais. Espécies. Afetação e desafetação. Regime jurídico dos bens públicos, móveis e imóveis. Gestão patrimonial. Venda, permuta, doação, aforamento, concessão de direito real de uso, concessão de uso, cessão e permissão de uso, dação em pagamento, usucapião, investidura. Normas de registro público. Intervenção do Estado na propriedade. Noções gerais. Modalidades. Sanções administrativas. Desapropriação. Noções gerais. Fundamentos e tipos constitucionais. Competências. Objeto. Retrocessão. Gestão financeira. Orçamento. Receita e despesa. Execução orçamentária. Endividamento público: limites e competência. Lei de Responsabilidade Fiscal. Controle e fiscalização orçamentária, contábil, financeira, operacional e patrimonial. Sistemas de controle externo e interno. Tribunais de Contas. Competência. Controle de legalidade e economicidade. Processos e procedimentos administrativos. Natureza e princípios constitucionais. Direito de informação e de certidão. Responsabilidade do Estado por atos da Administração. Responsabilidade dos agentes políticos e dos agentes públicos. Responsabilidade administrativa, civil e penal dos servidores públicos. Processo administrativo disciplinar. Sindicância e inquérito. Função Pública. Servidores públicos e empregados dos entes privados da Administração. Regimes jurídicos aplicáveis. Normas e institutos constitucionais e infraconstitucionais pertinentes. Aspectos e institutos específicos do regime jurídico do servidor público. Controle da atividade administrativa. Noções gerais. Meios específicos do controle jurisdicional. Garantias constitucionais e seus instrumentos de controle. Mandado de segurança, mandado de injunção, ação popular e ação civil pública. Direito de petição aos Poderes Públicos. Direito Administrativo Municipal. Competência Legislativa e Executiva. Organização e Autonomia municipais. Prescrição do ato administrativo. Improbidade Administrativa. Agências Reguladoras. Terceiro Setor. Direito Civil: Pessoas naturais e jurídicas. Domicílio Público. Bens: classificação. Bens públicos. Bens fora do comércio. Atos jurídicos: Conceito. Defeitos. Modalidades; formas dos atos jurídicos e sua prova; nulidades. Da posse: classificação, aquisição, efeitos, perda. Da propriedade: Domínio. Conceitos e tipos de propriedade. Aquisição e perda da propriedade (meios). Limitações ao direito de propriedade. Dos direitos reais sobre coisas alheias. Enfitese. Servidões prediais. Uso. Habitação. Dos contratos: Disposições gerais. Contratos bilaterais. Arras. Contratos aleatórios. Espécies de contratos. Compra e venda. Doação. Locação. Depósito. Mandato. Dação em pagamento. Compensação. Novação. Transação. Lei. Vigência. Aplicação da Lei no tempo e no espaço. Integração e Interpretação. Lei de Introdução ao Código Civil. Domicílio Civil. Fatos jurídicos. Atos ilícitos. Prazos de prescrição e decadência. Responsabilidade civil. Contrato comodato. Prestação de serviço e seguro. Direito Constitucional: Conceito e tipos de Constituição. Teoria da Constituição. Poder Constituinte: modalidades. Interpretação e integração da Constituição. Eficácia das normas constitucionais e infraconstitucionais. Disposições constitucionais transitórias. Princípios fundamentais. Partilha de competências. Constituições Estaduais. Definição e limites do Poder Constituinte dos Estados. Poderes do Município. Separação de Poderes. Delegação. Invasão de competência. Poder Legislativo. Composição e atribuições. Iniciativa das leis. Tipos normativos. Sanção e veto. Processo legislativo municipal. Finanças públicas. Orçamento. Fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial. Tribunais de Contas. Poder Executivo. Atribuições e competências. Responsabilidade dos agentes políticos. Poder Judiciário. Tribunais Judiciais e respectivas competências. Poder Judiciário do Estado. Competências do Tribunal de Justiça. Direitos e garantias fundamentais. Habeas corpus. Mandado de segurança. Individual e coletivo. Mandado de injunção. Habeas data. Ação popular. Controle de constitucionalidade. Modalidades: difuso e concentrado. Ação de inconstitucionalidade. Inconstitucionalidade por omissão. Ação declaratória de constitucionalidade de lei ou ato normativo federal. Lei municipal. Inconstitucionalidade face à Constituição Estadual. Bens da União, dos Estados e dos Municípios. Direito de propriedade. Limitações e condições de seu exercício. Desapropriação. A ordem social. Direitos sociais. Seguridade social. Saúde. Previdência social. Assistência social. Competências federativas. Administração pública. Princípios constitucionais. Regimes dos servidores públicos. Institutos constitucionais. Responsabilidade da Administração. Organização Administrativa. Licitação. Os Municípios na Constituição Federal e na Constituição Estadual. Princípios e preceitos. Princípios estaduais. Leis

Orgânicas Municipais (Cartas Municipais). Competência municipal. O Município na Federação. Competências constitucionais e autonomia municipal. Supremacia da Constituição. Dos direitos e deveres individuais e coletivos. Do Sistema Tributário Nacional - Dos princípios gerais - Das limitações do poder de tributar. Dos impostos da União, dos Estados e dos Municípios. Da repartição das Receitas Tributárias. Crimes de Responsabilidades (Lei 1079/50 - Decreto. Lei 201 de 1967, Lei 7106/83). Ordem Econômica na C.F. Intervenção no domínio econômico. Monopólio e concessão de serviço público. Direito Processual Civil: Direito Processual: conceito, objeto, divisões. A norma processual civil no tempo e no espaço. Função jurisdicional: caracterização. Jurisdição voluntária. Organização judiciária estadual. Ação: conceito. Condições do seu exercício. Classificações. Processo: noções gerais. Processo e procedimento. Objeto do processo. Mérito. Questão principal, questões preliminares e prejudiciais. A relação jurídica processual: caracteres, requisitos, pressupostos processuais, conteúdo. Poderes, direitos, faculdades, deveres e ônus processuais. Competência: conceito, classificações, critérios de determinação. Prorrogação e prevenção. Incidentes sobre competência. Conflitos de competência e de atribuições. Sujeitos do processo: o Juiz e as partes. Capacidade e legitimação. Representação, assistência, autorização. Substituição processual. Intervenção de terceiros. Fatos e atos processuais: classificação, forma, lugar e tempo. Vícios e seus efeitos. Nulidade. Inexistência, invalidade e ineficácia. Impulso processual. Prazos, preclusão. Inércia processual: contumácia e revelia. Processo de conhecimento. Etapas. Tutela antecipada. Sentença: conceito, classificações, estrutura, efeitos. Publicação, intimação, correção e integração da sentença. A coisa julgada. Recursos e ações autônomas. Ação rescisória. Noções gerais sobre recursos: classificação, requisitos da admissibilidade, efeitos, desistência, renúncia. Processo de execução. As diversas espécies de execução. Execução contra a Fazenda Pública. Execução Fiscal. Embargos do devedor. Controle jurisdicional da constitucionalidade das leis e atos do Poder Público. Ação de desapropriação. Ação popular. Ação civil pública. Mandado de segurança. O processo cautelar. Noções gerais. Medidas cautelares. Os procedimentos especiais de jurisdição contenciosa e de jurisdição voluntária. Direito do Trabalho e Direito Processual do Trabalho: Direito do Trabalho. Definição. Fontes. Responsabilidade solidária de empresas. Paralisação temporária ou definitiva do trabalho em decorrência do factum principis. Equiparação salarial. Estabilidade. Reintegração de empregado estável. Rescisão do contrato de trabalho. Culpa recíproca. Trabalho extraordinário. Sistema de compensação de horas. Segurança e higiene do trabalho. Periculosidade e Insalubridade. Acidente de Trabalho e Moléstia Profissional. Trabalho Proibido. Trabalho do Menor. Trabalho da Mulher, Estabilidade Gestante. Mediação e Arbitragem. Serviços Essenciais. Justiça do Trabalho. Organização e Competência. Ministério Público do Trabalho. Competência. Princípios Gerais que informam o processo trabalhista. Prescrição e Decadência. Substituição e representação processuais, assistência judiciária e honorários de advogado. Dissídios individuais e coletivos. Nulidades do Processo Trabalhista. Recursos no processo trabalhista. Execução no processo trabalhista. Embargos à execução no processo trabalhista. Processos Especiais e Ação Rescisória. Mandado de Segurança. Contrato de Trabalho: sujeitos, caracterização, modalidades; Duração do Trabalho: jornada do trabalho, dos períodos de descanso, do trabalho noturno; Das Férias Anuais; Das Atividades Insalubres e Perigosas; Da Remuneração e do Salário: salário por unidade de tempo, por unidade de obra, e forma mista (tarefa); Parcelas Integrativas do Salário; Gratificação Natalina; Salário Mínimo; Salário Maternidade; Da Alteração Contratual; Da Suspensão e Interrupção do Contrato; Causas de Dissolução do Contrato de Trabalho; Aviso Prévio, Garantia de Emprego; Fundo de Garantia por Tempo de Serviço; Convenção e Acordo Coletivo de Trabalho; Estabilidade Sindical; Greve. Direito Tributário e Financeiro: Tributo. Espécies tributárias. Sistema Constitucional Tributário. Competências tributárias. Imunidades Tributárias. Princípios Constitucionais tributários. Legislação tributária. Norma jurídica tributária. Relação jurídica tributária. Obrigação Tributária. Crédito Tributário. Fato gerador. Sujeito ativo. Sujeito passivo. Solidariedade. Capacidade tributária. Domicílio tributário. Responsabilidade tributária. Suspensão da exigibilidade do crédito tributário. Extinção do crédito tributário. Administração Tributária. Tributos Municipais. Direito financeiro. Conceito e objeto. Orçamento público. Princípios orçamentários. Leis orçamentárias. Fiscalização financeira e orçamentária. Despesa pública. Receita pública. Lei de responsabilidade fiscal.

➤ **Conhecimentos Específicos – ENGENHEIRO AGRÔNOMO**

Agronomia e ciências ambientais. Gestão e manejo ambiental. Ecossistemas, manejo e impactos ambientais. Fiscalização e licenciamento ambiental. Legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal. Noções gerais sobre Unidades de Conservação, Áreas de Preservação Permanentes e Parques Estaduais, Educação Ambiental, Ecologia e Meio Ambiente, Preservação e Conservação de Recursos Naturais. Poluição ambiental rural. Conservação dos recursos naturais. Saneamento básico rural. Influência

do clima nos ecossistemas naturais e agroindustriais. A agropecuária e o desenvolvimento sustentável. Planejamento agropecuário. Administração, crédito e seguro rural. Avaliação e perícias agropecuárias. Comercialização agrícola. Gestão empresarial do agronegócio. Capital e custo de produção. Medidas de resultado econômico. Fatores que afetam os resultados econômicos. Visão geral de mercado e marketing. Climatologia, meteorologia e agroclimatologia. Instrumentação e observação meteorológica. Radiação solar e plantas cultivadas. Temperatura do ar e do solo e plantas cultivadas. Relação solo, água planta. A água na atmosfera. Necessidade hídrica das culturas. Zoneamento agroclimático. Fenômenos de transporte de nutrientes. Transferência de calor e massa. Ebulição e condensação. Trocadores de calor. Solos, formação, constituição, propriedades químicas e físicas. matéria orgânica e organismos do solo. Solos, manejo e conservação. Fundamentos da ciência do solo. Introdução à fauna do solo. Microbiota do solo. Transformações bioquímicas dos nutrientes. Corretivos e fertilizantes: propriedades básicas; classificação e emprego. Nutrição mineral de plantas e adubação. Adubação verde e orgânica. Manejo da matéria orgânica do solo, amontoa e cobertura morta. Tecnologia de produção para grandes e pequenas culturas, horticultura geral, floricultura, fruticultura, olericultura, condimentares, preparo do solo e de mudas, adubação, semeadura, plantio, cultivo, tratos culturais, colheita, pós-colheita transporte e conservação. Plantas invasoras, manejo e controle. Herbicidas tipos e modo de ação. Paisagismo, parques e jardins. Manejo e Produção Florestal Genética e melhoramento vegetal e animal. Botânica e fisiologia vegetal. Construções Rurais. Entomologia agrícola. Proteção de plantas, defensivos agrícolas, características, tipos e emprego. Receituário agrônomo. Fitopatologia, microbiologia e fitossanidade agrícola. Rizosfera e micro-organismos do solo. Fixação biológica do nitrogênio do solo e do ar. Manejo e a microbiota do solo. Conservação do solo e da água. Sustentabilidade do uso dos recursos solo e água. Infiltração, escoamento e conservação da água. Erodibilidade do solo. Práticas conservacionistas. Extensão rural. Desenvolvimento rural. Extensão rural. Tecnologia de produção de sementes. Unidades armazenadoras, tipos, utilidade e operacionalização. Técnicas de armazenagem de produtos agrícolas. Maturação e colheita dos grãos. Estrutura e composição química dos grãos. Propriedades físicas dos grãos. A água nos grãos. Recepção, amostragem, classificação, beneficiamento, processamento e armazenagem de grãos e sementes. Higrometria. Umidade de equilíbrio. Respiração e deterioração dos grãos. Pragas de grãos armazenados. Processos de seca e aeração de produtos agrícolas. Aeração e termometria de sementes e grãos. Máquinas, implementos agrícola e logística. Mecanização agrícola, colheita e colhedoras. Energia, motores e tratores. Sistemas de preparo do solo. Técnicas de manejo cultural. Semeadura, plantio e tratos culturais. Defesa fitossanitária. Tecnologia dos produtos agropecuários. Processamento e conservação de frutas. Bioquímica de alimentos. Microbiologia dos alimentos. Conservação de alimentos. Tecnologia do leite e derivados. Legislação específica. Lei nº 9.973, de 29 de maio de 2000. Lei Nº 9.972, de 25 de maio de 2000 - institui a classificação de produtos vegetais. Decreto nº 1.102, de 21 de novembro de 1903. Decreto Nº 3.855, de 3 de julho de 2001. Decreto nº 6.268, de 22 de novembro de 2007 - regulamenta a lei nº 9.972/2000. Técnicas e sistemas de irrigação e drenagem. Qualidade da água e cálculos de vazão. Hidrologia e manejo de bacias hidrográficas. Topografia e fotogrametria. Geodésia. Sistema de posicionamento global. Noções básicas de cartografia. Zootecnia geral. Criações de animais monogástricos e poligástricos de corte e de leite. Avicultura.

4. CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR – PROFESSOR

Professor de Educação Infantil / Professor do Ensino Fundamental - Anos Iniciais 1º ao 5º Ano / Professor Anos Finais: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Física/ Professor de Música / Professor de Dança / Professor de Artes Marciais / Professor de Informática

4.1 CONHECIMENTOS BÁSICOS - EDUCAÇÃO INFANTIL E SÉRIES INICIAIS

➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;

- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras.

➤ **Matemática**

- ✓ Números: Sistema de Numeração Decimal. Números Naturais. Operações fundamentais e propriedades; Números Racionais (representação decimal, fracionária e localização na reta numérica, operações, cálculo de porcentagens);
- ✓ Divisibilidade - múltiplos e divisores;
- ✓ Grandezas e Medidas: Medidas de comprimento, massa, capacidade e tempo, e sua utilização no contexto social;
- ✓ Sistema monetário;
- ✓ Noções básicas de área e volume;
- ✓ Geometria: Localização e espaço. Conceitos básicos (ponto, reta, plano e espaço). Figuras geométricas planas (ângulos, triângulos, quadriláteros, polígonos, circunferência e círculo); Perímetro e área de figuras planas. Figuras geométricas espaciais (prismas, pirâmides, cilindro, cone e esfera).
- ✓ Número e grandezas;
- ✓ Regra de três simples e composta;
- ✓ Porcentagem, Juros Simples e Juros Compostos;
- ✓ Potências e raízes;
- ✓ Razão e Proporção;

➤ **História E Geografia do Estado e do Município**

- ✓ Aspectos históricos, geográficos, econômicos, culturais e socioeducacional do Estado e do Município.
- ✓ Organização social do Brasil.
- ✓ Processo político brasileiro.

➤ **Conhecimentos Pedagógicos**

Teorias da Educação

- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Piaget, Vygotsky, Paulo Freire, etc.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem

Didática e Metodologia de Ensino

- ✓ Planejamento e organização do ensino
- ✓ Estratégias e técnicas de ensino
- ✓ Avaliação da aprendizagem
- ✓ Projeto político-pedagógico (PPP)

Legislação Educacional

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)

Currículo e Programas Educacionais

- ✓ Concepções de currículo

- ✓ Construção e implementação de currículos
- ✓ Inclusão e diversidade no currículo escolar

Psicologia da Educação

- ✓ Psicologia do desenvolvimento
- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem

Tecnologias na Educação

- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino
- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais

Gestão Escolar

- ✓ Organização e gestão da escola
- ✓ Liderança e gestão de pessoas
- ✓ Planejamento e avaliação institucional

Educação Inclusiva

- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

4.2 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

4.2.1 PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

➤ CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – EDUCAÇÃO INFANTIL

- ✓ Fundamentos de Educação: concepção, finalidade da Educação Infantil;
- ✓ Diretrizes Curriculares para a Educação Infantil;
- ✓ Marco Legal da Primeira Infância;
- ✓ Teorias do desenvolvimento humano (Vygotsky, Wallon, Piaget, Bronfenbrenner);
- ✓ Teorias da Educação e Pedagogias críticas e não críticas;
- ✓ Bases psicológicas da aprendizagem da Criança de 0 a 5 anos;
- ✓ Concepção das Infâncias e finalidade da Educação Infantil;
- ✓ Avaliação na Educação Infantil;
- ✓ Referencial Curricular Nacional da Educação Infantil;
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacional para Educação Infantil;
- ✓ A Literatura na Educação Infantil;
- ✓ Jogos e brincadeiras: Artes visuais; Movimento; corpo e gesto;
- ✓ Sociedade e Natureza.
- ✓ Matemática na Educação Infantil;

4.2.2 PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL - ANOS INICIAIS (1º - 5º ANO)

➤ CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS – ENSINO FUNDAMENTAL (1º - 5º ANO)

- ✓ Fundamentos de Educação: Concepção, conceitos e objetivos.
- ✓ Metodologias, conteúdos, atividades, práticas, sequência didática, projetos, planejamento integrado.
- ✓ Alfabetização na perspectiva do Letramento;
- ✓ Teorias do desenvolvimento humano e suas distintas concepções;

- ✓ Teorias da aprendizagem; bases psicológicas da aprendizagem.
- ✓ Avaliação da aprendizagem (concepção, funções, tipos);
- ✓ Organização do trabalho Pedagógico; Planejamento, Projeto Didático e Sequências Didáticas;
- ✓ Métodos e Técnicas de Ensino; Tecnologia educacional;
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacional de Educação Básica;
- ✓ Temas Integradores; Interdisciplinaridade; pressupostos pedagógicos das Pedagogias Críticas: Paulo Freire e Demerval Saviani;
- ✓ Campos de Experiências segundo a Base Nacional Comum Curricular:
- ✓ Metodologia de ensino da Matemática. BNCC – Matemática.
- ✓ Metodologia de ensino da Língua Portuguesa. BNCC – Língua Portuguesa.
- ✓ Metodologia de ensino de Ciências. BNCC – Ciências.
- ✓ Metodologia do ensino da História. BNCC – História.
- ✓ Metodologia do ensino de Geografia. BNCC – Geografia.

4.3 CONHECIMENTOS BÁSICOS – PROFESSOR (6º ao 9º) e PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO.

➤ Língua Portuguesa

- ✓ Compreensão e interpretação de textos de gêneros variados;
- ✓ Tipologia textual;
- ✓ Domínio da ortografia oficial;
- ✓ Domínio dos mecanismos de coerência e coesão;
- ✓ Emprego e reconhecimento das Classes de palavras;
- ✓ Orações Coordenadas e Subordinadas
- ✓ Sinais de pontuação
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase
- ✓ Concordância Verbal e Nominal
- ✓ Regência nominal e verbal;
- ✓ Sintaxe da oração e do período;
- ✓ Termos essenciais, acessórios e integrantes da oração;
- ✓ Regras de acentuação; Pontuação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem;
- ✓ Figuras de pensamento;
- ✓ Emprego e Significação das palavras.

➤ Conhecimentos Pedagógicos

Teorias da Educação

- ✓ Principais teorias e pensadores da educação (Piaget, Vygotsky, Paulo Freire, etc.)
- ✓ Teorias do desenvolvimento e da aprendizagem

Didática e Metodologia de Ensino

- ✓ Planejamento e organização do ensino
- ✓ Estratégias e técnicas de ensino
- ✓ Avaliação da aprendizagem
- ✓ Projeto político-pedagógico (PPP)

Legislação Educacional

- ✓ Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB)
- ✓ Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)
- ✓ Parâmetros Curriculares Nacionais (PCN)
- ✓ Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN)
- ✓ Plano Nacional de Educação (PNE)

Currículo e Programas Educacionais

- ✓ Concepções de currículo

- ✓ Construção e implementação de currículos
- ✓ Inclusão e diversidade no currículo escolar

Psicologia da Educação

- ✓ Psicologia do desenvolvimento
- ✓ Psicologia da aprendizagem
- ✓ Motivação e suas implicações na aprendizagem

Tecnologias na Educação

- ✓ Uso de tecnologias da informação e comunicação (TICs) no ensino
- ✓ Ambientes virtuais de aprendizagem
- ✓ Recursos educacionais digitais

Gestão Escolar

- ✓ Organização e gestão da escola
- ✓ Liderança e gestão de pessoas
- ✓ Planejamento e avaliação institucional

Educação Inclusiva

- ✓ Políticas e práticas de inclusão escolar
- ✓ Educação especial e atendimento educacional especializado (AEE)
- ✓ Acessibilidade e adaptações curriculares
- ✓ Desafios da Educação Brasileira: Analfabetismo, Evasão, Repetência.
- ✓ Formação e Valorização do Professor.
- ✓ Gestão democrática da Educação.
- ✓ Evolução Histórica da Educação Brasileira.
- ✓ Currículo: os diferentes paradigmas, fundamentos, concepção.

4.4 CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS – SÉRIES FINAIS

Professor Anos Finais: Língua Portuguesa, Matemática, Ciências, História, Geografia, Inglês, Educação Física/ Professor de Música / Professor de Dança / Professor de Artes Marciais / Professor de Informática

➤ PROFESSOR DE LÍNGUA PORTUGUESA

Estudos linguísticos:

- ✓ Conceção de linguagem e o ensino da língua portuguesa;
- ✓ Processo da leitura, compreensão, Interpretação e produção textual;
- ✓ Metodologia do ensino da língua portuguesa;
- ✓ Tipologia e gêneros textuais I: Descrição, Narração e Dissertação;
- ✓ Textos e Textualidade: Coesão e Coerência;
- ✓ Comunicação: Significação das palavras, denotação e conotação;
- ✓ Figuras e vícios de linguagem, figuras de sintaxe, figuras de pensamento;
- ✓ Fonética e fonologia, morfemas e fonemas;
- ✓ Emprego do sinal indicativo de crase;
- ✓ Morfologia: emprego e reconhecimento das classes de palavras; Estrutura e formação das palavras.
- ✓ Morfossintaxe: Classe de palavras e sua correspondente função morfosintática;
- ✓ Sintaxe: Frase, oração, período, termos essenciais, integrantes e acessórios da oração, aposto e vocativo;
- ✓ Período composto por coordenação e subordinação;
- ✓ Sintaxe de concordância; sintaxe de regência; sintaxe de colocação pronominal;
- ✓ Pontuação;
- ✓ Acentuação gráfica; redação de correspondências oficiais (Conforme Manual de Redação da Presidência da República);
- ✓ Ortografia oficial: regras ortográficas atuais (em vigor desde janeiro de 2009);

Estudos Literários:

- ✓ Conceitos de literatura;
- ✓ Gêneros literários (da Antiguidade à Contemporaneidade);
- ✓ Tradição literária: processos de canonização dos clássicos;

- ✓ História e crítica da literatura brasileira.
- ✓ Literatura infantil e juvenil.
- ✓ Formação do leitor literário. Estratégias de leitura literária.
- ✓ Identidade literária nacional: a lírica, o romance, o conto e a crônica.
- ✓ Literatura brasileira contemporânea.
- ✓ Aplicações pedagógicas da teoria literária.
- ✓ Letramento literário.
- ✓ Paradigmas do ensino de literatura.
- ✓ BNCC – Língua Portuguesa

➤ **PROFESSOR DE MATEMÁTICA**

- ✓ Sistema de numeração decimal e não decimal.
- ✓ Números naturais, inteiros, racionais e reais: operações, propriedades e problemas.
- ✓ Múltiplos, divisores e divisibilidade: conceito, cálculo e propriedades.
- ✓ Números e grandezas proporcionais: razões e proporções; divisão proporcional; regra de três (simples e composta); porcentagem e juros;
- ✓ Sistemas de Medidas decimais e não decimais.
- ✓ Cálculo Algébrico: Expressões Algébricas, Operações, Fatoração e Frações Algébricas.
- ✓ Equações e Inequações do 1º do 2º Grau. Sistemas de Equações do 1º do 2º Grau. Equações fracionárias e literais.
- ✓ Função: domínio e imagem, função injetora, função sobrejetora, função bijetora, função crescente, função decrescente, função par, função ímpar, função composta, inversa de função. Representação Gráfica de uma Função. Funções Polinomiais. Estudo Completo das Funções Polinomiais de 1º e 2º Graus. Funções Modulares. Funções Exponenciais e Funções Logarítmicas.
- ✓ Sistemas de Equações Lineares: resolução e discussão.
- ✓ Análise Combinatória: princípio fundamental da contagem. Arranjos, Combinações e Permutações simples e com repetição.
- ✓ Probabilidade: conceito e cálculo, adição e multiplicação de probabilidades, dependência de eventos. Matrizes: conceito, propriedades e operações.
- ✓ Determinantes: conceito, cálculo e propriedades.
- ✓ Progressões: progressões aritmética e geométrica, com seus conceitos, propriedades e adição de termos.
- ✓ Polinômios e Equações polinomiais: adição, multiplicação e divisão de polinômios. Fatoração de Polinômios. Raízes de Equações Polinomiais. Teorema de D'alembert. Dispositivo de Briot-Ruffini. Geometria Euclidiana Plana: conceitos primitivos e postulados. Ângulos. Triângulos. Quadriláteros, Polígonos e Circunferência. Congruência de Triângulos.
- ✓ Teorema do Ângulo Externo e suas consequências. Teorema de Tales. Semelhança de Triângulos. Relações Métricas no Triângulo Retângulo.
- ✓ Áreas de Figuras Planas Poligonais e Circulares. Geometria Espacial: conceitos primitivos e postulados. Poliedros. Cálculo de Superfície e Volume dos Principais Sólidos Geométricos. Trigonometria: medidas de ângulos. Medidas de Arcos. O seno, o cosseno e o cálculo das medidas em um triângulo. Funções trigonométricas. Geometria Analítica Plana: estudo do ponto, da reta, da circunferência e das cônicas.
- ✓ Noções de Estatística: medidas de posição e dispersão, distribuição de frequências e gráficos.
- ✓ BNCC - Matemática.

➤ **PROFESSOR DE GEOGRAFIA**

- ✓ Representações cartográficas: tipos, simbologias, escalas e projeções.
- ✓ Orientação e localização geográfica: a bússola, o GPS e o sensoriamento remoto; linhas imaginárias, coordenadas geográficas; fusos horários.
- ✓ Domínios naturais do espaço geográfico mundial: camadas da Terra, a formação da superfície terrestre, agentes internos e ambientes naturais ameaçados.
- ✓ Formas do planeta Terra: formas de relevo e os agentes externos transformadores do relevo; climas, vegetação, biodiversidade e poluição;
- ✓ Regionalização do espaço geográfico mundial: continentes e países, socioeconomia x desenvolvimento humano, regionalização e identidades étnicas e culturais, questões geopolíticas e sub-regionalizações.
- ✓ Instituições internacionais e a organização do espaço mundial. Globalização e a nova ordem mundial.

- ✓ Questões socioambientais no mundo: principais problemas, correntes ambientalistas e conferências internacionais. População mundial e movimentos migratórios.
- ✓ Organização do espaço antropizado: estrutura e dinâmica populacional; tecnologia, indústria e serviços, produção, circulação, consumo de bens; urbanização.
- ✓ Espaços urbanos e rurais: relações, composição, formas de ocupação, atividades produtivas e tendências atuais; características sociais e ambientais.
- ✓ Recursos minerais e fontes de energia. Industrialização. O espaço geográfico brasileiro e maranhense: localização, regionalização e situação político-administrativa, geologia, domínios naturais, domínios morfoclimáticos, ecossistemas, conservação ambiental, população e movimentos populacionais, atividades produtivas, transporte e meios de comunicação.
- ✓ Os grandes blocos econômicos e o papel das organizações político-econômicas internacionais. O mundo pós-ataques terroristas aos EUA.
- ✓ Caracterização, ocupação, formação da sociedade; divisões regionais/aspectos físicos, humanos e econômicos das regiões brasileiras; povoamento e expansão territorial
- ✓ Dinâmica atmosférica – camadas, fenômenos meteorológicos, fatores e tipos de climas do Brasil. O Nordeste destacando o Maranhão – sua localização, atividades econômicas, regiões ecológicas; parques e áreas de proteção ambiental.
- ✓ BNCC - Geografia.

➤ PROFESSOR DE HISTÓRIA

- ✓ **Idade Antiga** - Egito, Mesopotâmia, Hebreus, Fenícios, Medos e Persas, Gregos e Romanos.
- ✓ **Idade Média** - Feudalismo, A Alta Idade Média, Baixa Idade Média, A cultura medieval europeia.
- ✓ **Idade Moderna** - Mercantilismo, Expansão Marítima e a Revolução Comercial, O Renascimento Cultural, A Reforma Religiosa, Absolutismo, O Iluminismo e o liberalismo político, O expansionismo Espanhol e Português.
- ✓ **Idade Contemporânea** - (séculos XVIII e XIX) - A Revolução Francesa, Era Napoleônica e o Congresso de Viena, A Revolução Industrial, O liberalismo e as novas doutrinas sociais, A Europa do Século XIX, O Imperialismo do Século XIX. - (século XX) - Primeira Guerra Mundial, Revolução Russa, Crise de 1929, O Nazifascismo, Segunda Guerra Mundial, Guerra Fria, O socialismo na China e em Cuba, A descolonização afro-asiática, A Nova Ordem Mundial.
- ✓ **História da América** - As sociedades Americanas - (incas, astecas e maias), A América no Século XIX, A Formação dos Estados Nacionais e Liberais da América Latina, Os EUA do Século XIX, A América no Século XX, A Revolução Cubana, A América na Nova Ordem Mundial, A Redemocratização da América Latina.
- ✓ **História do Brasil** - Brasil Colônia- organização política e econômica, movimentos revolucionários e emancipatórios, Brasil Império. Independência do Brasil, Período Regencial, Segundo Império, Proclamação da República, República Velha, A Semana da Arte Moderna, A Revolução de 30 e a Era Vargas, Nova República, Período Militar no Brasil, Redemocratização do Brasil, O Brasil e a nova ordem geopolítica mundial, Mercosul.
- ✓ **História do Maranhão** – A conquista, Colonização e Ocupação do território Maranhense. Franceses e Holandeses no Maranhão. Guerras e Revoltas (De Beckham, da Balaiada). Ciclos Econômicos do Território Maranhense. Metodologia do ensino de História. BNCC – História;

➤ PROFESSOR DE CIÊNCIAS

I-AMBIENTE:

- ✓ Água: composição, ciclo, estados físicos, água e saúde (saneamento, poluição e doenças)
- ✓ Solo: camadas, elementos, tipos, solo e saúde (poluição, tratamento do lixo e doenças)
- ✓ Ar: pressão atmosférica, composição, propriedades, ar e saúde (poluição e doenças)

II- SERES VIVOS:

- ✓ Características gerais dos seres vivos
- ✓ Classificação dos seres vivos e regras de nomenclatura
- ✓ Organismos primitivos: Vírus, Moneras e Protistas
- ✓ Reino vegetal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos vegetais.
- ✓ Reino animal: Características e noções morfológicas e fisiológicas dos grupos animais.
- ✓ Ecologia: Os seres vivos e o meio ambiente, cadeia alimentar, pirâmides ecológicas, associação entre os seres vivos, ecossistemas Brasileiros e desequilíbrio ambiental.

III- O CORPO HUMANO:

- ✓ Células e tecidos
- ✓ Funções de nutrição: Alimentos e nutrição(digestão), circulação, respiração, excreção.
- ✓ Sistema locomotor: Ossos e músculos
- ✓ Sistema nervoso, sensorial e endócrino.
- ✓ Sistema reprodutor
- ✓ Métodos contraceptivos
- ✓ Doenças sexualmente transmissíveis (DST)

IV- NOÇÕES DE QUÍMICA E FÍSICA:

- ✓ Matéria: propriedades, estrutura e estados físicos.
- ✓ Átomo e molécula
- ✓ Elementos químicos: símbolos, número atômico e número de massa.
- ✓ Substância (simples e composta)
- ✓ Movimentos e repouso
- ✓ Velocidade, aceleração e inércia
- ✓ Trabalho
- ✓ Calor e temperatura
- ✓ Escalas termométricas
- ✓ Luz
- ✓ Eletricidade.

V- A CIÊNCIA COMO PRODUÇÃO HUMANA

VI- METODOLOGIA DO ENSINO DE CIÊNCIAS.

- ✓ BNCC – Ciências.

➤ PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA

- ✓ Objetivos e programas de Educação Física no ensino fundamental.
- ✓ Educação Física e a produção do conhecimento.
- ✓ Princípios pedagógicos que norteiam a prática da educação física
- ✓ Ação física, esporte e lazer. Corpo, movimento e socialização.
- ✓ Desportos: Regras, organização de competições e aprendizagem dos principais desportos aplicados na escola (futsal, voleibol, basquetebol, handebol e atletismo).
- ✓ Conhecimentos aplicados à esportes: atletismo, princípios do treinamento esportivo, sistemas de disputa, capacidades motoras condicionais e esportes coletivos.
- ✓ Conhecimentos biológicos e aplicados à saúde: atividade física e saúde, hormônios, diabetes, conceitos anatômicos, ginástica laboral, entre outros tópicos importantes para concursos.
- ✓ Danças criativas, danças urbanas, danças circulares e danças de salão.
- ✓ Lutas do Brasil e lutas do mundo.
- ✓ Jogos de tabuleiro, jogos eletrônicos, jogos dramáticos e jogos cooperativos.
- ✓ Ginástica circense, ginástica de condicionamento físico e ginástica de conscientização corporal.
- ✓ Esportes de marca, esportes de precisão, esportes técnico-combinatórios, esportes de invasão e esportes de rede/parede.
- ✓ Recreação: Jogos tradicionais; jogos espontâneos e dirigidos; jogos pré-desportivos; educação para o lazer.
- ✓ Treinamento desportivo: Crescimento na criança e no adolescente; diferenças psicofísicas entre idades; treinamento da criança e do adolescente; princípios científicos do treinamento.
- ✓ Psicomotricidade: Conceitos básicos; desenvolvimento psicomotor nas crianças em idade escolar; influências no rendimento escolar.
- ✓ BNCC – Ed. Física.

➤ PROFESSOR DE INGLÊS

- ✓ Texto - Reading and Comprehension;
- ✓ General Vocabulary;
- ✓ Grammar; Greetings;
- ✓ Wh – questions (What? Who?, Where?, etc.);
- ✓ How much / many?
- ✓ Possessive Adjectives and Pronouns;
- ✓ Personal Pronouns; Objective Pronouns; Reflexive Pronouns; Demonstrative Pronouns; Indefinite / Definite Pronouns; Interrogative Pronouns; Relative Pronouns;

- ✓ Verb Tenses; Regular and Irregular Verbs; Affirmative / Negative / Interrogative Forms; Simple Present Tense; Simple Past Tense; Simple Future; Presente / Past Continuous; Present / Past Perfect Tenses;
- ✓ Conditional; going to – Future;
- ✓ Modal Auxiliary Verbs;
- ✓ Genitive Case; Degree of Adjectives; Saying Time;
- ✓ Prepositions; Plural of nouns; Adverbs; Numerals; Quantitative;
- ✓ BNCC – Inglês;

➤ PROFESSOR DE INFORMÁTICA

Base Nacional Comum Curricular (BNCC)

- Compreensão da BNCC para a área de Tecnologia e Inovação.
- Aplicação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC no ensino de informática.

Noções de Sistema Operacional

1. Ambiente Windows

- Instalação e configuração
- Gerenciamento de arquivos e pastas
- Ferramentas e utilitários do sistema

2. Ambiente Linux

- Instalação e configuração
- Comandos básicos de terminal
- Gerenciamento de arquivos e permissões

Editores de Texto

1. Microsoft Word

- Formatação de documentos
- Inserção de tabelas, gráficos e imagens
- Ferramentas de revisão e correção

2. LibreOffice Writer

- Criação e edição de documentos
- Utilização de estilos e formatação avançada
- Ferramentas de mala direta

Editores de Planilha

1. Microsoft Excel

- Fórmulas e funções
- Criação de gráficos e tabelas dinâmicas
- Análise de dados e formatação condicional

2. LibreOffice Calc

- Manipulação de células e intervalos
- Utilização de funções avançadas
- Criação de gráficos e relatórios

Editores de Apresentação

1. Microsoft PowerPoint

- Criação e design de slides
- Inserção de multimídia (áudio, vídeo)
- Animações e transições

2. LibreOffice Impress

- Edição e formatação de apresentações
- Utilização de temas e modelos
- Apresentação de slides com recursos interativos

Redes de Computadores

1. Conceitos Básicos

- Tipos de redes (LAN, WAN, MAN)
- Modelos de referência OSI e TCP/IP

2. Ferramentas e Aplicativos

- Configuração de redes domésticas e empresariais
- Utilização de ferramentas de diagnóstico de rede

3. Procedimentos de Internet e Intranet

- Configuração de conexões de rede
- Utilização de servidores web e de e-mail

Programas de Navegação

- Microsoft Internet Explorer
- Mozilla Firefox
- Google Chrome
- Configuração e personalização de navegadores

Programas de Correio Eletrônico

- Outlook Express
- Mozilla Thunderbird
- Configuração de contas de e-mail
- Gerenciamento de mensagens e contatos

Sítios de Busca e Pesquisa na Internet

- Utilização de motores de busca (Google, Bing)
- Técnicas de busca avançada
- Avaliação de fontes de informação

Redes Sociais

- Principais plataformas (Facebook, Twitter, Instagram, LinkedIn)
- Utilização pedagógica das redes sociais
- Segurança e privacidade nas redes sociais

Procedimentos de Segurança

1. **Noções de Vírus, Worms e Pragas Virtuais**
 - Tipos e características de malware
 - Métodos de infecção e propagação
2. **Aplicativos para Segurança**
 - Antivírus
 - Firewall
 - Anti-spyware
3. **Procedimentos de Backup**
 - Tipos de backup (completo, incremental, diferencial)
 - Ferramentas de backup e recuperação de dados

➤ PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS

Fundamentos da Educação Física nas Artes Marciais

- História e evolução das artes marciais
- Conceitos e objetivos da educação física voltada para as artes marciais

Processos de Ensino e Avaliação de Artes Marciais no Contexto Educacional

- Metodologias de ensino
- Técnicas de avaliação do desempenho dos alunos
- Planejamento de aulas e programas

Normas e Funções da Prática da Educação Física das Artes Marciais

- Normas e regulamentos das principais artes marciais
- Funções e responsabilidades do professor de artes marciais

Conhecimentos do Corpo (Anatomia, Fisiologia, Bioquímica, Biomecânica)

- Estrutura e funcionamento do corpo humano
- Sistemas musculoesquelético, cardiovascular, respiratório e nervoso
- Princípios biomecânicos aplicados às artes marciais

Aptidão e Desenvolvimento das Habilidades Motoras e das Capacidades Físicas

- Capacidades físicas (força, resistência, flexibilidade, velocidade)
- Desenvolvimento e aperfeiçoamento das habilidades motoras

Motricidade: Cognição

- Relação entre motricidade e processos cognitivos
- Importância do desenvolvimento motor para a aprendizagem

As Artes Marciais e a Ética, a Saúde, a Orientação Sexual, a Pluralidade Cultural e o Meio Ambiente

- Valores éticos nas artes marciais
- Benefícios das artes marciais para a saúde física e mental
- Inclusão e diversidade no ensino das artes marciais

A Cultura Popular e Corporal das Artes Marciais

- Tradições e práticas culturais associadas às artes marciais
- Importância da cultura corporal na formação dos praticantes

Conceitos e Procedimentos das Artes Marciais, Jogos (Cooperativos, Recreativos e Competitivos), Lutas e Ginásticas

- Técnicas e táticas das principais artes marciais
- Jogos e atividades recreativas no contexto das artes marciais
- Estrutura e organização das competições

Recreação Física Escolar e Desportiva

- Planejamento e implementação de atividades recreativas
- Integração de atividades lúdicas no ensino das artes marciais

Regras das Principais Artes Marciais

- Regras e regulamentos do judô, caratê, taekwondo, jiu-jitsu, entre outras

BNCC Educação Física

- Compreensão da BNCC para a área de Educação Física
- Aplicação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC no ensino das artes marciais

➤ PROFESSOR DE MÚSICA

Fundamentos do Ensino da Música

- História e evolução do ensino de música
- Teorias e métodos pedagógicos em educação musical

A Educação Musical como Prática Educativa

- Importância da educação musical no desenvolvimento integral dos alunos
- Práticas e estratégias de ensino de música

O Ensino de Música no Ensino Fundamental

- Planejamento e organização das aulas de música
- Metodologias e recursos didáticos

Músicas Folclóricas

- Tradições e repertório da música folclórica brasileira e mundial
- Importância da música folclórica na educação musical

Cultura Musical

- Diversidade e riqueza das manifestações musicais
- Influências culturais na música

Composição Musical

- Elementos e técnicas de composição
- Criação e desenvolvimento de peças musicais

Notas Musicais

- Identificação e leitura de notas musicais
- Relação entre notas e intervalos

Tom e Semitom

- Conceitos de tom e semitom
- Aplicação prática na música

Claves

- Tipos de claves (sol, fá, dó)
- Leitura e escrita em diferentes claves

Classificação Numérica dos Intervalos

- Identificação e classificação dos intervalos musicais
- Importância dos intervalos na harmonia

Formação das Escalas Maiores

- Estrutura das escalas maiores
- Aplicação das escalas na prática musical

Campo Harmônico Maior, Ordem dos Sustenidos e Ordem dos Bemóis, Funções Harmônicas, Resolução Harmônica, Modos Gregos; Formação e Nomenclatura de Tríades e Tétrades

- Estrutura e utilização do campo harmônico maior
- Teoria dos sustenidos e bemóis
- Funções harmônicas e sua resolução
- Modos gregos e suas aplicações
- Formação e nomenclatura de tríades e tétrades

Compassos Simples e Compostos

- Tipos de compasso
- Identificação e leitura de compassos simples e compostos

Síncope, Leitura Rítmica, Classificação de Vozes (Coral)

- Conceitos de síncope e contratempo
- Técnicas de leitura rítmica
- Classificação e características das vozes corais

Nomenclatura e Sinalização de Elementos de Dinâmica e Forma da Partitura Musical

- Elementos de dinâmica (forte, piano, crescendo, diminuendo)
- Estrutura e forma das partituras

BNCC

- Compreensão da BNCC para a área de Arte e Música
- Aplicação dos objetivos de aprendizagem e desenvolvimento da BNCC no ensino de música

➤ PROFESSOR DE DANÇA

- ✓ Fundamentos históricos, filosóficos e psicopedagógicos do ensino de Artes.
- ✓ Criatividade e processos de criação no ensino da arte; metodologias de ensino da arte Dança e movimento; A dimensão estética da dança; Dança e sociedade; Dança e diversidade cultural.
- ✓ Pressupostos metodológicos do ensino da dança. Ritmo: classificação, valores, composição.
- ✓ Movimentos: classificação, postura, posições, passagens, deslocamentos.
- ✓ Coreografias.
- ✓ Dança: história, classificação, linhas coreográficas, técnica de transmissão.
- ✓ Expressão e comunicação artística.
- ✓ Dança e Pluralidade Cultural.
- ✓ Terminologia e Codificação.
- ✓ Coordenação e musicalidade.
- ✓ Elementos de tecnologia que apoiam o fazer da dança.
- ✓ Simetria, espaço, movimento, harmonia.
- ✓ Aprendizagem da dança.
- ✓ Corporeidade.
- ✓ Cultura popular brasileira e danças folclóricas.
- ✓ Dança contemporânea.
- ✓ Dança popular, folclórica e tradicional.
- ✓ Dança clássica. Ballet de repertório.
- ✓ Técnicas em dança clássica.
- ✓ Dança e saúde.
- ✓ Gêneros de dança.
- ✓ Dança: linguagem e comunicação.
- ✓ Pedagogias do corpo e da dança.
- ✓ Processo de elaboração coreográfica
- ✓ BNCC Artes.

ANEXO III

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA NÍVEL SUPERIOR

ASSISTENTE SOCIAL: Elaborar, implementar, executar e avaliar políticas, , projetos, benefícios e serviços sociais; encaminhar providências e prestar orientação social a indivíduos, grupos e à população na defesa dos seus direitos; realizar pesquisas e estudos que possam contribuir para a análise da realidade social e para subsidiar ações e prestar assessoria e consultoria a órgãos da administração pública; prestar assessoria e apoio aos movimentos sociais em matérias relacionadas às políticas sociais, no exercício e na defesa dos direitos civis, políticos e sociais da coletividade; realizar atividades a fim de prevenir ou minimizar dificuldades de natureza biopsicossocial Posso afetar ou estejam afetando o indivíduos e/ou a coletividade, bem como promover uma melhor integração entre família comunidade e organização; identificação e a análise de aspectos que possam interferir ou estejam interferindo no bem-estar dos indivíduos ou da coletividade, como também a proposição de soluções e envolve a realização de visitas da institucionais, entrevistas e pesquisas a elaboração de projetos para a concessão de benefícios sociais, a organização de atividades de promoção social

e a participação de programas para a promoção da Saúde, bem como desempenhar outras atividades correlatas Ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela Unidade de trabalho.

ASSESSOR JURÍDICO: Qual o município, em juízo e fora dele, praticando todos os atos inerentes ao exercício do mandado judicial, acompanhando o andamento dos processos, prestando assistência jurídica, apresentando recursos em qualquer Instância, comparecendo a audiências, fazendo sustentações orais, emitindo pareceres e praticando outros atos que requeiram sua presença. Exercer o procuratório judicial e extrajudicial na defesa dos direitos e interesses do município. Prestar consultoria e Assessoria jurídicas à administração do município.

PROCURADOR MUNICIPAL: Exercer a consultoria jurídica do município. Representar o município em juízo ou fora dele. Atuar extrajudicialmente, para a solução de conflitos de interesse do município. Atuar perante os órgãos e instituições no interesse do município, assistindo o controle da legalidade dos atos do Poder Executivo, representando o município perante os Tribunais de Contas. Zelar pelo cumprimento, na administração direta e autárquica, das Normas jurídicas, das decisões judiciais e dos pareceres jurídicos da PGM. Adotar as providências de ordem jurídica, sempre que o interesse público exigir; efetuar a cobrança judicial da dívida ativa do Município. Examinar e elaborar minutas de instrumentos jurídicos de contratos, acordos e outros ajustes em que for parte ou interessada a Administração Direta e Autárquica. Auxiliar a Comissão Permanente de Licitação no exame das minutas de editais de licitações e contratos de interesse da Administração Direta e Autárquica. Dentre outras.

PSICÓLOGO: Elaborar e aplicar métodos e técnicas de pesquisas das características psicológicas dos indivíduos e dos grupos, de recrutamento, seleção e orientação profissional, procedendo à aferição desses processos para controle de sua validade, realizar estudos e aplicações de práticas nos campos da educação institucional, efetuar diagnósticos, acompanhamentos, avaliações, tratamentos, consultas, aconselhamentos psicopedagógicos, solução de problemas de ajustamento, realizar perícias e elaborar documentos psicológicos, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

CIRURGIÃO DENTISTA: Diagnóstico e Planejamento Realizar exames clínicos e radiográficos para diagnosticar condições bucais. Elaborar planos de tratamento personalizados para pacientes Procedimentos Restauradores Realizar restaurações dentárias (obturações) para tratar cáries. Realizar procedimentos estéticos, como restaurações estéticas. Cirurgias Bucais Executar procedimentos cirúrgicos bucais, como extrações dentárias. Realizar cirurgias mais avançadas, como remoção de cistos e biópsias. Tratamento de Canal (Endodontia): Realizar tratamentos de canal para tratar infecções pulpares. Tratar lesões periapicais e abscessos Periodontia: Diagnosticar e tratar doenças periodontais (gengivite, periodontite). Realizar procedimentos cirúrgicos periodontais, quando necessário Odontopediatria Prestar atendimento odontológico para crianças. Realizar procedimentos preventivos, como aplicação de selantes. Ortodontia: Avaliar e corrigir problemas de oclusão e alinhamento dos dentes. Prescrever e supervisionar tratamentos ortodônticos. Prótese Dentina: Elaborar e instalar próteses dentárias, como dentaduras e pontes. Realizar ajustes e manutenção de próteses. Atendimento de Urgência: Prestar atendimento de urgência para casos como dor intensa, trauma ou infecções agudas. Prevenção e Educação em Saúde Bucal Orientar pacientes sobre práticas adequadas de higiene bucal. Promover a prevenção de doenças bucais por meio de educação e orientação. Radiologia Odontológica: Interpretar exames radiográficos para auxiliar no diagnóstico. Solicitar exames de imagem quando necessário. Atendimento Interdisciplinar Trabalhar em colaboração com outros profissionais de saúde, quando necessário. Encaminhar pacientes a especialistas conforme a necessidade.

ENFERMEIRO: Realizar consultas e prescrição de enfermagem nos diversos níveis de assistência e de complexidade técnica; planejar, organizar, coordenar, executar e avaliar planos de assistência e cuidados de enfermagem; prestar assessoria, consultoria, auditoria e emitir parecer sobre assunto, temas e/ou documentos técnicos e científicos de enfermagem e/ou saúde; prestar cuidados de enfermagem de maior complexidade técnica, como aqueles diretos a pacientes graves, com risco de vida, e/ou aqueles que exijam capacidade para tomar decisões imediatas, fazer prescrição de medicamentos, de acordo com esquema terapêuticas padronizadas pela instituição de saúde.

FARMACÊUTICO: Dispensar medicamentos sob prescrição médica, garantindo a orientação adequada sobre posologia, efeitos colaterais e interações medicamentosas, oferecer orientação e aconselhamento aos pacientes sobre o uso adequado de medicamentos, instruções de dosagem e precauções, preparar e manipular medicamentos de acordo com padrões de qualidade, dosagens prescritas e técnicas de assepsia, gerenciar o estoque de medicamentos garantindo o armazenamento apropriado, a organização e o controle de validade, cumprir as normas e regulamentações da vigilância sanitária relacionadas à dispensação e ao armazenamento de medicamentos, prestar assistência ao paciente, monitorando a eficácia do tratamento, identificando possíveis problemas relacionados a medicamentos e propondo intervenções adequadas, monitorar e relatar eventos adversos relacionados a medicamentos, garantindo a segurança do paciente, colaborar com outros profissionais de saúde, como médicos e enfermeiros, para garantir uma abordagem integrada aos cuidados ao paciente, gerenciar a farmácia, supervisionando as operações diárias, otimizando os processos e garantindo a eficiência operacional, agir de acordo com os princípios éticos e legais da profissão farmacêutica, mantendo a privacidade e a confidencialidade das informações dos pacientes.

FISIOTERAPEUTA: Executar ações de assistência integral em todas as fases do ciclo de vida: criança, adolescente, mulher, adultos e idosos, intervindo na prevenção, através da atenção primária e também em nível secundário e terciário de saúde por julgar o profissional habilitado para realizar procedimentos tais como: imobilizações de fraturas, mobilização de secreções em Pneumopatas, tratamento de pacientes com AVC na fase de choque, tratamento de pacientes cardiopatas durante o pré e pós cirúrgico, analgesia através da manipulação e do uso da eletroterapia: Realizar atendimentos domiciliares em pacientes portadores de enfermidades crônicas e/ou degenerativas, pacientes acamados ou impossibilitados.

NUTRICIONISTA: Possibilitar melhor rendimento do serviço, através da programação e desenvolvimento de treinamento do pessoal auxiliar de nutrição, orientando os trabalhos, supervisionando o preparo, distribuição das refeições, solicitando e recebendo alimentos bem como, zelando por sua armazenagem e distribuição; propiciar a plena atenção prestada aos usuários, integrando a equipe multiprofissional de saúde, sempre que necessário, bem como encaminhando, requerendo pareceres técnicos e ou exames complementares, de outros profissionais de saúde; assegurar a confecção de alimentação sadia, providenciando recursos adequados e zelando pela ordem e manutenção de boas condições higiênicas;

TÉCNICO DE ENFERMAGEM: Desempenhar atividades técnicas de enfermagem em escala 24h no Hospital Municipal ou em outros estabelecimentos de assistência médica do município, quando necessário, atuar em cirurgia, terapia, puericultura, pediatria, psiquiatria, obstetrícia, saúde ocupacional e outras áreas clínicas, prestar assistência ao paciente, atuando sob a supervisão de enfermeiro, desempenhar tarefas de instrumentação cirúrgica, posicionando de forma adequada o paciente e o instrumental, o qual passa ao cirurgião, organizar o ambiente de trabalho. Prestar assistência ao paciente: Puncionar acesso venoso, aspirar cânula oro- traqueal e de traqueotomia, massagear paciente, trocar curativos, mudar decúbito no leito, proteger proeminências ósseas; aplicar bolsa de gelo e calor úmido e seco; estimular paciente (movimentos ativos e passivos); proceder à inaloterapia; estimular a função vesico-intestinal, oferecer comadre e papagaio, aplicar clister (lavagem intestinal), introduzir cateter nasogástrico e vesical; ajudar paciente a alimentar- se, instalar alimentação induzida; controlar balanço hídrico; remover o paciente, Administrar medicação prescrita: Verificar medicamentos recebidos, identificar medicação a ser administrada (leito, nome e registro do paciente); preparar medicação prescrita; verificar via de administração, preparar paciente para medicação (jejum, desjejum); executar assepsia, acompanhar paciente na ingestão de medicamento; e acompanhar tempo de administração de soro e medicação.

MÉDICO: Prestar atendimento médico em regime ambulatorial em clínica geral, assistência clínica e tratamento cirúrgico quando necessário, no âmbito das unidades do Município; realizar visitas domiciliares; prestar primeiro atendimento médico em quaisquer situações emergenciais que ocorram nas dependências das unidades do Município a qual estiver vinculado; fornecer parecer técnico em sua área de atuação, sempre que requerido; atuar na orientação e educação em saúde com vistas à prevenção primária e secundária de doenças e, particularmente, à promoção de saúde e de qualidade de vida, tanto individualmente, como por meio de cursos, palestras, campanhas e programas educativos e compreende a realização de exames médicos ambulatoriais, avaliação de exames complementares, elaboração de laudos e pareceres técnicos, execução de perícias em juntas médicas e encaminhamento para outros profissionais e/ou instituições para prestação de assistência médica, bem como o planejamento e execução de programas de saúde e o controle do estoque e

das condições de uso dos equipamentos, aparelhos, materiais e medicamentos utilizados no atendimento médico e desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade, compatíveis com o interesse público e com sua área de atuação, conforme determinação do superior hierárquico responsável pela unidade de trabalho.

PSICOPEDAGOGO: Realizar avaliações psicopedagógicas dos candidatos a aprendizes: entrevistar professores externos e pais, investigando a história escolar do aprendiz; planejar intervenções psicopedagógicas com aprendizes e orientar professores e coordenadores; participar de coordenações pedagógicas e técnicas com os professores; acompanhar processo de avaliação do aprendiz aumentar organização do plano Individualizado, participar de fechamentos de avaliações para decisões da entrada, matrícula e permanência do candidato nas escolas participar da análise dos programas da Instituição; orientar pais no acompanhamento acadêmico dos filhos, participar da elaboração de projetos de estudos coletivos; orientar aprendizes/famílias sobre a Legislação que ampara as pessoas com deficiência intelectual e múltipla; disponibilizar informativos preventivos relativos ao seu domínio profissional, executar outras tarefas correlatas.

ENGENHEIRO CIVIL: Executar, individualmente ou em equipe, atividades de: planejamento, especificação, acompanhamento, monitoramento e avaliação de projetos de engenharia; realizar estudo de viabilidade técnico- econômica; elaborar cronograma físico-financeiro de obras e serviços; exercer a fiscalização e condução de obra, instalação e manutenção predial, de modo geral; realizar a fiscalização de serviços técnicos especializados; elaborar orçamentos e composições de custos de novas obras, reformas, ampliações, participar da direção, condução, gerenciamento supervisão da obra ou serviço técnico; realizar vistoria técnica, avaliação, laudo e parecer técnico, relacionados à engenharia civil; elaborar caderno de especificações e encargos de obras; elaborar parecer técnico de avaliação de imóveis; efetuar a compatibilização dos projetos complementares, bem como desempenhar outras atividades correlatas ou atribuições que possam vir a surgir, da mesma natureza e nível de complexidade.

TERAPEUTA OCUPACIONAL: Avaliar, criar e reorganizar rotinas e pessoas nos vários domínios vida diária; atuar na promoção da saúde, prevenção de doenças tratamento de alterações que restringem a vida ativa e participativa. conhecer os fundamentos do SUS para atuar na Atenção Básica, no âmbito da Saúde da Mulher, Saúde do Idoso, Saúde da criança e do adolescente, Saúde Mental, Reabilitação e Atenção Básica; promover prevenção, tratamento e reabilitação de indivíduos portadores de alterações cognitivas, afetivas, perceptivas e psicomotoras, decorrentes ou não de distúrbios genéticos, traumáticos ou de doenças adquiridas por meio da utilização da atividade humana como base de desenvolvimento de projetos terapêuticos específicos. Intervir em ações coletivas em benefício do indivíduo e seu grupo social, ampliando o campo de ação, desempenho, autonomia e participação, considerando recursos e necessidades de acordo com o momento e lugar, estimulando condições de bem-estar e autonomia. Por meio do fazer afetivo, relacional, material e produtivo o profissional contribui com os processos de produção de vida, saúde e bem-estar. Avaliar o paciente, buscando identificar alterações nas funções práticas, considerando faixa etária ou desenvolvimento da formação pessoal, familiar e social. A partir desta avaliação, traçar o projeto terapêutico indicado que deve favorecer o desenvolvimento das capacidades psico-ocupacionais remanescentes. Além da melhoria do estado psicológico, social, laborativo e de lazer. Orientar, montar estratégias para profissionais da escola visando colaborar com a maneira do professor lidar com as diferenças, colaborar com a organização das atividades pedagógicas por meio de adaptações adequadas, treinamentos sobre comunicação alternativa, acessibilidade e com sugestões da organização de espaços no contexto escolar.

ANALISTA DE SISTEMAS: Desenvolver, implementar e manter sistemas de informação, serviços computacionais centralizados, infraestrutura de rede de dados, assegurando suporte tático e estratégico às Unidades/Órgãos, colaborando no planejamento, desenvolvimento e organização das atividades administrativas em geral. Atuar no desenvolvimento e gestão de sistemas computacionais, software, banco de dados, interface web, integração de sistemas e demais atividades relacionadas.

ENGENHEIRO AGRÔNOMO: Elaborar métodos e técnicas de cultivo de acordo com tipos de solo e clima, efetuando estudos, experiências e analisando os resultados obtidos, para melhorar a germinação de sementes, o crescimento de plantas, a adaptabilidade dos cultivos, o rendimento das colheitas e outras características dos cultivos agrícolas; elaborar novos métodos de combate às ervas daninhas, enfermidades da lavoura e praga de insetos, c/ou aprimorar as já existentes, baseando-se em experiências e pesquisas para preservar a vida das

plantas e assegurar o maior rendimento do cultivo; orientar agricultores e outros trabalhadores agrícolas sobre sistemas e técnicas de exploração agrícola, fornecendo indicações, épocas e sistemas de plantio, custo dos cultivos, variedades a entregar e outros dados pertinentes, para aumentar a produção e conseguir variedades novas ou melhoradas, de maior rendimento, qualidade e valor nutritivo; especializar-se em determinado aspecto das culturas agrícolas como no multi-plantio de variedades de plantas, no combate a pragas ou em cultivos específicos, e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de dificuldade.

CONTADOR: Administrar os tributos da instituição: apurar os impostos devidos, apontar as possibilidades de uso dos incentivos fiscais, gerar os dados para preenchimento das guias; levantar informações para recuperação de impostos, solicitar aos órgãos regime especial de procedimentos fiscais, municipais, estaduais e federais, e identificar possibilidade de redução de impostos. Registrar atos fatos contábeis: identificar as necessidades de informações da Instituição; estruturar plano de contas; definir procedimentos contábeis; realizar manutenção do plano de contas; parametrizar; administrar fluxo de documentos classificar OS documentos; escriturar livros fiscais contábeis; conciliar saldo de contas; e gerar diário/razão. Controlar o ativo permanente: classificar o bem na contabilidade e no sistema patrimonial; escriturar ficha de crédito de impostos na aquisição de ativo fixo; definir a taxa de amortização, depreciação e exaustão; registrar a movimentação dos ativos; e realizar o controle físico com o contábil. Gerenciar custos: definir sistema de custo e rateios; estruturar centros de custo; orientar as áreas da Instituição sobre custos; apurar e analisar custos; e confrontar as informações contábeis com custos. Preparar obrigações acessórias: administrar o registro dos livros nos órgãos apropriados. Disponibilizar informações cadastrais aos bancos e fornecedores: preparar declarações acessórias ao fisco, órgãos competentes e contribuintes; atender a auditoria externa. Elaborar demonstrações contábeis: emitir balancetes; montar balanços e demais demonstrativos contábeis; consolidar demonstrações contábeis: preparar as notas explicativas das demonstrações contábeis. Prestar consultoria e informações gerenciais; atender solicitações de órgãos fiscalizadores; preparar documentação e relatórios auxiliares; e executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

AUDITOR DE CONTROLE INTERNO: Planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à gestão orçamentária, financeira, patrimonial e contábil; realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes financeiras; conferir, analisar e consolidar balanços; controlar movimentação financeira dos fundos existentes; supervisionar e acompanhar atos e fatos da gestão patrimonial; assessorar atividades específicas da sua área de atuação; planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à elaboração de propostas, programação e reprogramação orçamentárias; realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes orçamentárias e de planejamento; efetuar pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de pessoal e encargos sociais; promover a articulação entre planejamento e orçamento governamentais; assessorar atividades específicas de Planejamento e Orçamento; planejar, coordenar, supervisionar e executar atividades relacionadas à elaboração de propostas, programação e reprogramação orçamentárias; realizar estudos e pesquisas que visem à formulação de políticas e diretrizes orçamentárias e de planejamento; efetuar pesquisa, análise e interpretação da legislação econômico-fiscal, orçamentária, de pessoal e encargos sociais; promover a articulação entre planejamento e orçamento governamentais; e assessorar atividades específicas de planejamento e orçamento.

AUDITOR FISCAL: Constituir, mediante lançamento, o crédito tributário e de contribuições; elaborar e proferir decisões ou delas participar em processo administrativo fiscal, bem como em processos de consulta, restituição ou compensação de tributos e contribuições e de reconhecimento de benefícios fiscais; executar procedimentos de fiscalização, praticando os atos definidos em legislação específica; examinar a contabilidade de sociedades empresariais, empresários, órgão, entidade, fundos e demais contribuintes; proceder à orientação do sujeito passivo no tocante à interpretação da legislação tributária; e supervisionar as demais atividades de orientação ao contribuinte.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL: Assumir a docência, desenvolvendo atividades de planejamento, registro e avaliação necessárias à organização do trabalho na unidade educativa; viabilizar ações na unidade educativa que garantam os direitos das crianças e promovam o educar e o cuidar de forma indissociável (realizar ações que garantam o direito da criança à higiene e à saúde, mantendo seu corpo cuidado, limpo e saudável, oferecendo colo, trocas de fraldas e banhos sempre que necessários, entre outros);

participar, articular e avaliar as ações educativas/pedagógicas estabelecidas no projeto político pedagógico da unidade educativa; contribuir com a implementação e com a avaliação das ações relacionadas ao projeto de gestão da unidade educativa; participar da formação em serviço promovido pela Secretaria Municipal de Educação e pela unidade educativa; e assumir uma postura ética e respeitosa com as crianças, as famílias e os demais profissionais.

PROFESSOR ENSINO FUNDAMENTAL ANOS INICIAIS: Elaborar planos de trabalho específicos aos grupos ou turmas de atendimento; elaborar relatórios periódicos sobre as atividades desenvolvidas e as metas e objetivos alcançados; participar de reuniões de planejamento, reuniões pedagógicas, grupos de formação continuada em serviço, colegiados de classe, assembleias de pais dentre outros eventos de caráter político-pedagógico e coletivos; assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação; seguir o proposto pela unidade educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes, associando teoria e prática nas atividades pedagógicas; desenvolver atividades de acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa; e assumir uma postura ética e respeitosa com os alunos, pais e profissionais da educação.

PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL ANOS FINAIS: Participar da elaboração, execução e avaliação do Projeto Político Pedagógico e Regimento Escolar; planejar e executar programas de ensino das escolas da Rede Municipal de Ensino, de acordo com as orientações técnico-pedagógicas das autoridades competentes; elaborar e cumprir seu plano de trabalho segundo a proposta pedagógica do estabelecimento de ensino; estabelecer estratégias de recuperação para alunos de menor rendimento; realizar, individual e coletivamente a avaliação do próprio trabalho e da escola com vistas ao melhor rendimento do processo ensino aprendizagem; participar integralmente dos períodos dedicados ao planejamento, avaliação e qualificação profissional, dentro do seu horário de trabalho; manter comunicação com os pais de alunos, visando interessá-los pelos problemas da educação e da vida escolar de seus filhos; atender as convocações para reuniões na Secretaria Municipal de Educação, dentro de seu horário de trabalho; acompanhar os alunos em atividades extraclasse; manter registro das atividades de classe e delas prestar contas, quando necessário ou solicitado; manter atualizado o diário de classe e outros papéis referentes à vida escolar do aluno; usar material didático e adequado ao ensino ministrado; participar de reuniões de estudos durante a hora-atividade; integrar-se na comunidade escolar; participar de conselhos de classe; planejar atividades a serem desenvolvidas com os alunos; e cumprir o disposto no Projeto Político Pedagógico em consonância com o Regimento Escolar.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA: Planejar e executar programas de atividades físicas, recreativas e esportivas para os participantes, adaptando às suas condições físicas e clínicas, de acordo com prescrição médica, quando houver; colaborar na reintegração dos participantes ao meio social em que vivem e trabalham através da melhora da capacidade laborativa; apresentar relatórios periódicos da evolução da capacidade física dos pacientes e participantes dos projetos/programas de prevenção primária ou de reabilitação; acompanhar a avaliação periódica dos participantes das ações de prevenção primária; acompanhar a avaliação clínica periódica dos pacientes junto à equipe médica responsável pelo Programa de Reabilitação; administrar programas eventos relacionados às atividades físicas, recreativas e esportivas; participar de equipes multiprofissionais de discussão, definição e operacionalização de políticas públicas e institucionais nos campos da saúde, lazer, esporte e educação; assessorar nas atividades de ensino, pesquisa, extensão e cultura, cooperando na formação e treinamento de pessoal e na prática de estagiários, estudantes e residentes na sua área de atuação; e zelar pela guarda, conservação, manutenção e limpeza dos equipamentos, instrumentos e materiais utilizados, bem como pela organização do ambiente de trabalho.

PROFESSOR DE MÚSICA: Participar da formação, organização e condução de grupos artísticos que contemplem canto, instrumentos musicais; auxiliar os estudantes de música em sua inserção nas mais diversas atividades práticas, representando referenciais de maior experiência e profissionalismo em performance musical, contribuindo assim, com a formação técnico/profissional do corpo discente; e atuar com performances musicais em atividades de divulgação cultural, congregação entre diferentes expressões artísticas, eventos oficiais e datas comemorativas.

PROFESSOR DE DANÇA: Assumir a docência na sua especificidade, desenvolvendo atividades de planejamento, aplicação, registro e avaliação; seguir o proposto pela Unidade Educativa e seu respectivo calendário; comprometer-se com a aprendizagem das crianças e adolescentes; desenvolver atividades de

acordo com as diretrizes curriculares em vigor e de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa; participar das discussões educativas/pedagógicas propostas pela Unidade Educativa e pela Secretaria Municipal de Educação; assumir a docência na sua especificidade desenvolvendo atividades inerentes às estratégias da ação pedagógica observação, planejamento, registro e avaliação; viabilizar ações na Unidade Educativa que garantam os direitos das crianças; participar, articular e avaliar as ações educativo-pedagógicas estabelecidas no Projeto Político Pedagógico da Unidade Educativa; e contribuir com a implementação e com a avaliação de ações relacionadas ao projeto de gestão da Unidade Educativa participar da formação continuada em serviço promovida pela Secretaria Municipal de Educação.

PROFESSOR DE ARTES MARCIAIS: Ministrará aulas teóricas e práticas de Artes Marciais conforme orientação e conteúdo previamente contidos no plano pedagógico; observar a correta aplicação dos exercícios, planejar aulas e aplicar provas; e promover a difusão de conhecimentos teóricos e práticos de qualquer modalidade de artes marciais, lutas, esportes de contato e esportes de combate, baseados nas milenares filosofias militares orientais e ocidentais voltando-se para os aspectos filosóficos e sociais, destinando-se à educação geral, à formação do caráter, à manutenção da saúde física e psíquica e à defesa pessoal dos praticantes, assim como ao desenvolvimento do espírito de compreensão e harmonia entre os homens e entre todos os seres vivos.

PROFESSOR DE INFORMÁTICA: Executar trabalhos relacionados com informática; ministrar oficina de informática aos alunos, professores, funcionários e comunidade escolar, e estabelecimentos do Município, e/ou para atender convênios com a União, Estado e Município; organizar e monitorar aulas no período letivo nas diferentes áreas do conhecimento e níveis de ensino; utilizar softwares educativos para melhoria da qualidade do ensino e da aprendizagem evitando a evasão e repetência; alfabetizar tecnologicamente os sujeitos da comunidade escolar, - Digitar textos e materiais; colaborar na educação continuada dos professores e funcionários em rede e de caráter presencial; facilitar a inclusão digital da comunidade escolar, cuidar e facilitar a manutenção do patrimônio de mídia e tecnologia da escola; agendar, distribuir, fiscalizar o uso e facilitar a manutenção dos aparelhos elétricos, eletrônicos tecnológicos da unidade escolar em que estiver lotado e atuando; zelar pelo patrimônio da Escola; participar de cursos de atualização para a área de trabalho; acompanhar, cuidar, organizar e educar crianças e adolescentes em grupos e individualmente; e executar outras tarefas afins e designadas pela Escola.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA NÍVEL MÉDIO

ELETRICISTA: Planejar e realizar serviços elétricos e instalações de baixa e alta tensão; Instalar e reparar equipamentos e aparelhos elétricos; Identificar e diagnosticar o trabalho a ser realizado, analisando a viabilidade técnica para a realização de tarefas; Auxiliar no orçamento de materiais e prestação de serviços; Fiscalizar e/ou assessorar na fiscalização em obras de eletricidade, quando o serviço for terceirizado; Acompanhar e/ou executar os serviços de tubulação e instalação de rede lógica e elétrica; Realizar reparos e instalação na parte elétrica de equipamentos, componentes e máquinas; Verificar, inspecionar e levantar dados técnicos; Realizar manutenção e instalação com componentes elétricos; Trabalhar seguindo normas técnicas de segurança, qualidade, produtividade e higiene; E executar demais atividades inerentes às funções essenciais do cargo.

AUXILIAR ADMINISTRATIVO: Realizar tarefas administrativas e rotinas de escritório com o objetivo de atender as necessidades específicas dos diversos setores e departamentos da Prefeitura Municipal; Elaborar, emitir, conferir e arquivar formulários, documentos, ofícios, planilhas e relatórios administrativos ou técnicos correspondentes dos departamentos da Prefeitura Municipal; Operar equipamentos de fotocópias e impressoras; Executar serviços de digitação em geral, para todos os departamentos e setores da Prefeitura Municipal, conforme necessidade; Manter o departamento abastecido de materiais de escritório necessários ao andamento das tarefas; Atender e fazer ligações telefônicas; receber e distribuir as correspondências; Manter os arquivos atualizados e organizados; Preparar, conferir e enviar requisições diversas; Realizar atividades específicas do setor ou departamento em que estiver lotado; Executar tarefas afins, de acordo com as necessidades da Prefeitura, trabalhando em conformidade com as boas práticas, normas e procedimentos de segurança; E executar outras atividades correlatas ao cargo.

RECEPCIONISTA: Fazer atendimento telefônico, quando necessário; Organizar os documentos pertinentes à recepção; Garantir o bom funcionamento dos fluxos de trabalho; Manter o local de trabalho organizado; Despachar os malotes deixados na recepção diariamente.

TÉCNICO DE RADIOLOGIA: Averiguar condições técnicas de equipamentos e acessórios; calibrar o aparelho no seu padrão; averiguar a disponibilidade de material para exame; montar carrinho de medicamentos de emergência; organizar câmara escura e clara; Adaptar agenda para atendimento de pacientes prioritários; ordenar a sequência de exames; receber pedido de exames e ou prontuário do paciente; cumprir procedimentos administrativos; auxiliar no planejamento de tratamento radioterápico; Verificar condições físicas e preparo do paciente; providenciar preparos adicionais do paciente; retirar próteses móveis e adornos do paciente; higienizar o paciente; efetuar sustentação de mamas; Solicitar presença de outros profissionais envolvidos no exame; ajustar o aparelho conforme o paciente e tipo de exame; adequar a posição do paciente ao exame; imobilizar o paciente; administrar contraste medicamentos sob supervisão médica; acompanhar reações do paciente ao contraste e medicamentos; processar filme na câmara escura; avaliar a qualidade do exame; submeter ao exame à apreciação médica; complementar exame; limitar o campo a ser irradiado com placas de chumbo; tirar fotografias e slides intra e extrabucais e do corpo; confeccionar moldagens e modelos ortodônticos; fazer traçado cefalométrico manual ou computadorizado; Deslocar equipamento; eliminar interferência de outros aparelhos; determinar a remoção de pessoas não envolvidas no exame; isolar área de trabalho para exame; Remover o equipamento do paciente ou vice-versa; limpar o paciente após o exame; manter o paciente sob observação após o exame; imprimir resultado de exames, a partir do arquivo eletrônico; entregar protocolo ao paciente ou responsável; entregar exame ao médico, paciente ou responsável; Providenciar limpeza e assepsia da sala e equipamentos; paramentar-se; usar EPI (luvas, óculos, máscara, avental, protetor de gônadas e tireoide); oferecer recursos de proteção a outros profissionais presentes e acompanhantes; usar dosímetro (medição da radiação recebida); minimizar o tempo de exposição à radiação; substituir medicamentos e materiais com validade vencida; acondicionar materiais radioativos para transporte ou descarte; acondicionar materiais perfuro cortante para descarte; submeter-se a exames periódicos; Instruir o paciente sobre preparação para o exame; obter informações do paciente; orientar o paciente, o acompanhante e auxiliares sobre os procedimentos durante o exame; descrever as condições e reações do paciente durante o exame; registrar exames realizados; identificar exame; orientar o paciente sobre cuidados após o exame; discutir o caso com equipe de trabalho; requerer manutenção dos equipamentos; solicitar reposição de material; Operar equipamentos computadorizados e analógicos; Manipular materiais radioativos; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

INTÉRPRETE DE LIBRAS (LINGUAGEM BRASILEIRA DE SINAIS): Traduzir e interpretar artigos, livros, textos, bem como traduzir e interpretar palavras, conversações, narrativas, palestras, atividades didático-pedagógicas em um outro idioma, reproduzindo Libras ou na modalidade oral da Língua Portuguesa o pensamento e intenção do emissor. Assessorar nas atividades de ensino, pesquisa e extensão. Examinar previamente texto original a ser traduzido/interpretado; transpor o texto para a Língua Brasileira de Sinais, consultando dicionários e outras fontes de informações sobre as diferenças regionais; interpretar os textos de conteúdos curriculares, avaliativos e culturais; interpretar as produções de textos, escritas ou sinalizadas das pessoas surdas. Interpretar diálogos realizados entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português); interpretar discursos, palestras, aulas expositivas, comentários, explicações, debates, enunciados de questões avaliativas e outras reuniões análogas; interpretar discussões e negociações entre pessoas que falam idiomas diferentes (Libras e Português). Utilizar recursos de informática. Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

MECÂNICO AUTOMOTIVO: Realizar a revisão e conserto de sistema mecânico de veículos e máquinas pesadas; Realizar trabalhos de funilaria e pintura de carrocerias de máquinas e veículos; Substituir peças e componentes avariados de carros, caminhões e máquinas pesadas; Realizar a calibragem de pneus, quando necessário, enchendo- os ou esvaziando-os de ar comprimido, a fim de mantê-los dentro das especificações predeterminadas; Substituir pneus avariados ou desgastados, desmontando a roda do veículo, com auxílio de ferramentas adequadas; Verificar o nível e a viscosidade do óleo de cárter, caixa de mudanças, diferencial e demais reservatórios de óleo, para efetuar a complementação ou troca, se necessário; Limpar, com jatos de água ou ar sob pressão, os filtros que protegem os diferentes sistemas do motor, após retirá-los com auxílio de

ferramentas comuns; Lubrificar peças do motor, tais como, dínamo, distribuidor, alternador e outras; ferragens de carrocerias (dobradiças e fechaduras), articulações dos sistemas de direção, do freio e outros elementos, aplicando óleo adequado, a fim de zelar pela manutenção e conservação do equipamento; Limpar o local de trabalho e guardar as ferramentas em locais predeterminados; Zelar pela conservação dos equipamentos utilizados no trabalho, comunicando à Chefia imediata, qualquer irregularidade verificada.

TÉCNICO AGRÍCOLA: Orientar sobre preservação ambiental; orientar coleta de amostras para análises e exames; orientar sobre preparo, correção e conservação de solo; orientar sobre época de plantio, tratos culturais e colheita; orientar na definição e manejo de equipamentos, máquinas e implementos; orientar construções e instalações agropecuárias; orientar na escolha de espécies e cultivares; orientar sobre técnicas de plantio; orientar sobre tratamento da água a ser utilizada na produção agropecuária; orientar sobre formas e manejo de irrigação e drenagem; orientar manejo integrado de pragas e doenças; orientar sobre uso de equipamentos de proteção individual (EPI); orientar no beneficiamento de produtos agropecuários; orientar podas, raleios, desbrotas e desbastes; orientar sobre padrão de produção de sementes e mudas; orientar na legalização de empreendimentos agropecuários; orientar sobre técnicas de reprodução animal e vegetal; orientar escolha e manejo de pastagem e forrageiras; orientar alimentação e manejo de animais; orientar sobre formulações de rações; orientar manejo do desenvolvimento animal; orientar sobre pequenas intervenções cirúrgicas; orientar no controle de animais transmissores de doenças; orientar pré-abate; recomendar compra e venda de animais; orientar na recuperação de áreas degradadas; Executar levantamento do custo-benefício para o produtor; verificar disponibilidade e qualidade da água a ser utilizada na produção agropecuária; coletar amostras para análise (sangue, solos, rações, plantas, forragens, cereais e outros); locar curva em nível, canais para irrigação, tomadas d'água e outros; acompanhar construção de curva em nível; interpretar análises de solo e resultados laboratoriais; regular máquinas e equipamentos; elaborar relatórios, laudos, pareceres, perícias e avaliações; coletar dados meteorológicos; coletar dados experimentais; conduzir experimentos de pesquisa; levantar dados de pragas e doenças; supervisionar atividades agropecuárias; manejar reprodução de animais; realizar cruzamento de cultivares; realizar pequenas intervenções cirúrgicas; formular rações de animais; auxiliar partos em animais; realizar necropsias de animais; Verificar infraestrutura (máquinas, equipamentos, instalações e outros); levantar dados sobre a área a ser trabalhada; planejar rotação de culturas; disseminar produção orgânica; Fiscalizar produção de mudas e sementes; enviar amostras de produtos agropecuários para análises laboratoriais; classificar produtos vegetais; inspecionar sanidade de produtos agropecuários; fiscalizar vacinação de animais; fiscalizar aplicação de agrotóxicos; inspecionar cumprimento de normas e padrões técnicos; fiscalizar documentação de produtos agropecuários; Recomendar quanto ao uso racional de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre isolamento de área de produção e acesso de pessoas e animais; recomendar sobre destino de embalagens de agrotóxicos e medicamentos veterinários; recomendar sobre técnica de quarentena de plantas e animais; recomendar sobre limpeza e desinfecção de máquinas, equipamentos e instalações; orientar destino de animais mortos; orientar manejo de dejetos; recomendar sobre técnica de vazão sanitário; Adaptar tecnologias de produção; criar técnicas alternativas para plantio, aplicação de agrotóxicos e outros; adaptar instalações e equipamentos conforme necessidade; Utilizar recursos de informática; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

GUARDA MUNICIPAL: Executar tarefas na área de patrulhamento, de inspeção, vigilância e proteção das instalações, serviços e bens municipais; Atuar na aplicação de primeiros socorros, no monitoramento de sistema eletrônico de vigilância e alarmes e auxiliar na fiscalização de trânsito; Quando designado e habilitado, dirigir e operar viaturas, veículos especiais e náuticos; colabora com a observância do Código de Postura Municipal; Atende as reclamações de perturbações de repouso dos munícipes; Previne incêndios nos bosques e aciona medidas visando sua extinção; Mantém a vigilância em feiras livres; Quando designado e habilitado, dirigir viaturas, quando em serviço de grupo ou quando lhe for determinado pelos seus superiores; Auxilia na detenção e prisão de infratores da lei, encaminhando-os à Delegacia de Polícia mais próxima; Intervém em casos de acidente, incêndio e outros sinistros para providenciar ou tomar as medidas mais urgentes.

ATRIBUIÇÕES DOS CARGOS PARA NÍVEL FUNDAMENTAL

MERENDEIRA: Zelar pela limpeza e organização da cozinha; Receber do nutricionista e da direção da escola as instruções necessárias; Receber os alimentos e demais materiais destinados à alimentação escolar; Controlar os estoques de produtos utilizados na alimentação escolar; Armazenar alimentos de forma a conservá-los em perfeito estado de consumo; Preparar as refeições destinadas ao aluno durante o período em que permanecer na escola, de acordo com a receita padronizada, de acordo com o cardápio do dia; Distribuir as refeições, no horário indicado pela direção da escola; Organizar o material sob sua responsabilidade na cozinha e nas dependências da cozinha (despensa, sanitário, caso seja exclusivo para uso da merendeira); Cuidar da manutenção do material e do local sob seus cuidados; Trajar o uniforme fornecido pelo Serviço de Alimentação Escolar ou pela direção da escola.

AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS (ASG): Executar trabalhos operacionais, de manutenção e conservação em geral nas dependências de seu local de trabalho, utilizando materiais e instrumentos adequados e rotinas previamente definidas; Cuidar do transporte, carga, descarga, distribuição e armazenamento de instrumentos, equipamentos e materiais utilizados em sua área de atuação, tais como: gêneros alimentícios, materiais de escritório, bens de acervo, móveis etc.: Executar tarefas básicas, operacionais e de apoio relacionadas ao funcionamento dos restaurantes; Controlar a utilização dos materiais de sua área de atuação; Executar atividades de zeladoria, contribuindo para a segurança das pessoas e para a conservação do patrimônio predial; Auxiliar em serviços administrativos de apoio, como atender telefone, anotar e transmitir informações e recados entre outras atividades básicas e operacionais; Efetuar pequenas compras e pagamentos, serviços bancários e de correio, conforme necessidades de sua área de atuação; Desenvolver suas atividades utilizando normas e procedimentos de biossegurança e/ou segurança do trabalho; Zelar pela guarda, conservação, manutenção, higiene e limpeza dos equipamentos, instrumentos e demais materiais utilizados, bem como do local de trabalho; Separar materiais recicláveis para descarte; Executar o tratamento e descarte dos resíduos de materiais provenientes do seu local de trabalho; Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior.

MOTORISTA CATEGORIA A/B: Motorista CNH A Motos, Motonetas, Triciclos, Ciclomotor; Motorista CNH B, motorista de van, motorista de furgão, motorista de utilitários; Dirigir veículos; Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Fazer abastecimentos; Carga e descarga de materiais; Elaborar rotas.

MOTORISTA CATEGORIA A/D: Motorista CNH A Motos, Motonetas, Triciclos, Ciclomotor; Motorista CNH B, Ônibus, Vans e Micro-Ônibus, também possível dirigir todos os veículos incluídos nos tipos de CIVI B e C; Dirigir e manobrar veículos e transportar pessoas, cargas ou valores; Realizar verificações e manutenções básicas do veículo; Vistoriar o veículo sob sua responsabilidade; dirigir o veículo observando as normas de trânsito, responsabilizando-se pelos usuários e cargas orgânicas e/ou inorgânicas conduzidas; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando os reparos necessários; Fazer abastecimentos; Carga e descarga de materiais; Elaborar rotas.

VIGILANTE: Percorrer a área sob sua responsabilidade, atentamente para eventuais anormalidades nas rotinas de serviço e ambientais; Vigiar a entrada e saída das pessoas, ou bens da entidade; Tomar as medidas necessárias para evitar danos, baseando-se nas circunstâncias observadas e valendo-se da autoridade que lhe foi outorgada; Prestar informações que possibilitam a punição dos infratores e volta à normalidade; Redigir ocorrências das anormalidades ocorridas; Escortar e proteger pessoas encarregadas de transportar dinheiro e valores; Escortar e proteger autoridades; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

PEDREIRO: * Verificar as características das obras, examinando plantas e especificações técnicas; Orientar na escolha do material apropriado e na melhor forma de execução do trabalho; Orientar a composição de mistura, cimento, areias, pedra, dosando as quantidades para obter argamassa desejada; Assentar tijolos, ladrilhos, alvenarias e materiais afins; Construir alicerces, levantar paredes, muros e construções similares; Rebocar estruturas construídas; Realizar trabalhos de manutenção corretiva de prédios, calçadas e estruturas

semelhantes; Armar e desmontar andaimes para execução das obras desejadas; Operar betoneiras; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional..

PINTOR: Preparar e pintar as superfícies externas e internas de edifícios e outras obras civis, raspando, limpando, emassando e cobrindo com uma ou várias camadas de tinta; Pintar letras e motivos decorativos, baseando-se nas especificações do trabalho e nos desenhos; Pintar carrocerias de automóveis, caminhões, ônibus, e outros veículos automotores, na linha de produção ou em oficina de manutenção, pulverizando-os com camadas de tinta ou produto similar; Executar outras tarefas de mesma natureza e nível de complexidade associadas ao ambiente organizacional.

OPERADOR DE MÁQUINA PESADA: Manusear maquinários específicos, como operar motoniveladoras; Garantir que todos os procedimentos de segurança estão sendo respeitados; Fazer relatórios sobre o estado das máquinas; Construir ou fazer a manutenção de superfícies asfaltadas; Realizar o treinamento ou a supervisão de colegas de trabalho, quando necessário; Cavar buracos para a posterior criação de fundações rasas ou profundas; Nivelar terrenos visando a construção de edificações; Desligar as máquinas após o uso; Manter as máquinas limpas e em ambientes adequados; Pesquisar os materiais para garantir que a máquina tem capacidade suficiente para transportá-los; Transportar materiais de construção; Analisar maquinários e conferir manutenções; é preciso realizar o pedido de peças.

TRATORISTA: Controlar painel de comandos e instrumentos; conferir ruídos de máquinas e implementos; controlar barras de pulverização; misturar agrotóxicos e fertilizantes; carregar e descarregar adubos e colheitas; fixar balizas em solo; Regular altura de máquinas e implementos; ajustar profundidade e largura de implementos; regular velocidade de máquinas; regular quantidade de sementes e adubos; inverter polias; Verificar nível de água e óleo e condições de filtro de ar; conferir tensionamento de correias; trocar pneus; acoplar implementos em trator; abastecer máquinas e implementos; programar rotações de motor e turbinas; programar horários de atividades de máquinas; Engraxar rolamentos, engrenagens e buchas; trocar peças de implementos e máquinas; lavar máquinas e implementos; limpar filtro de ar; trocar óleos e filtros; colocar água em pneus e baterias; calibrar pneus; guardar máquinas, implementos e equipamentos; Utilizar equipamentos de proteção individual, como óculos, abafadores, máscaras, botas e luvas; armazenar produtos químicos; sinalizar áreas de riscos de acidentes; confirmar desligamento de máquinas e implementos; encapar correias, correntes e giratórias de motor; engrenar máquinas agrícolas estacionadas; Coletar amostra de solo; propor medidas para aprimoramento de plantio; testar germinação de sementes; contar sementes germinadas; auxiliar em planejamento de quantidade de sementes e adubos por área de plantio; auxiliar em planejamento de direção de plantio de lavoura; informar dados de profundidade e umidade de solo.

OPERADOR DE ROÇADEIRA: Realiza implantação, criação e manutenção de jardins; Poda de árvores; Cuidado de flores de ambiente interno e externo; Corte de grama.

ANEXO IV

MODELO DE PARECER PARA SOLICITAÇÃO PARA CONCORRER ÀS VAGAS DESTINADAS AOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA E PARA A AVALIAÇÃO BIOPSISSOCIAL

Atestamos que o(a) Sr(a) [Nome do Candidato(a)], portador(a) do documento de identidade nº [Número do Documento], é reconhecido(a) como pessoa com deficiência segundo a legislação brasileira, em virtude da(s) seguinte(s) condição(ões) médica(s):

CID-10: [Código(s) CID-10 correspondente(s)]. Adicionalmente, informamos que o(a) candidato(a) possui os seguintes impedimentos funcionais e estruturais no corpo:

_____ [Descrição dos impedimentos]

Considera-se relevante que os fatores socioambientais:

_____ [Descrição

dos fatores socioambientais]

O(a) candidato(a) apresenta as seguintes limitações no desempenho de atividades:

_____ [Descrição das limitações]

E as seguintes restrições de participação:

_____ [Descrição das restrições]

Esta declaração é emitida para fins de participação em concurso público.

Cidade/UF, [Data]

Assinatura e carimbo com CRM do Médico

ANEXO V

REQUERIMENTO DE RECURSO

IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

CPF:

Cargo Pretendido:

Ao Instituto JK

O PRESENTE RECURSO REFERE-SE À:

FUNDAMENTAÇÃO DO CANDIDATO:

REQUERIMENTO:

[Cidade – Sigla do Estado], ____ de _____ de 2024

Assinatura do candidato

ANEXO VI

ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA CANDIDATO DO CADÚNICO

[Seu Nome]
[Seu Endereço]
[Cidade, Estado, CEP]
[Data]

Assunto: Declaração de Taxa de Inscrição para Candidato do CadÚnico

Prezado(a) Sr.(a) / Sra.,

Eu, [Seu Nome Completo], portador(a) do CPF [Seu CPF] e do NIS [Seu NIS], venho por meio desta declarar que sou candidato(a) participante do Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico).

Solicito, por meio desta declaração, a isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo [nome do processo seletivo] realizado por essa instituição. Como membro do CadÚnico, atesto que me enquadro nos critérios estabelecidos para a isenção da taxa, conforme as normas e regulamentos vigentes.

Anexo a esta declaração, cópia dos seguintes documentos comprobatórios:

- Comprovante de inscrição no CadÚnico;
- Comprovante de atualização cadastral no CadÚnico (emitido nos últimos 6 meses);
- Documento de identidade (RG ou CNH);
- Comprovante de residência atualizado.

Certifico que todas as informações fornecidas são verdadeiras e corretas. Estou ciente de que qualquer declaração falsa ou omissão de informações pode resultar na desclassificação do meu pedido de isenção da taxa de inscrição.

Permaneço à disposição para fornecer qualquer documentação adicional ou esclarecimentos necessários para a análise do meu pedido de isenção.

Agradeço antecipadamente pela atenção dispensada ao meu pedido e aguardo retorno sobre a aprovação da isenção da taxa de inscrição.

Atenciosamente,

[Seu Nome Completo]
[Assinatura]

****Observação: Não se esqueça de assinar e datar a declaração impressa antes de enviá-la. ****

ANEXO VII

1. DO EXAME DE APTIDÃO FÍSICA

O exame de aptidão física consiste no conjunto de três testes físicos previstos no subitem 2.2 deste anexo, de caráter eliminatório, com pontuação mínima e máxima, realizados em ordem pré-estabelecida, por candidatos habilitados por atestado médico específico, participante do concurso público para provimento de vagas no cargo de guarda municipal.

1.1 Serão convocados para o exame de aptidão física todos os candidatos aprovados na prova discursiva, respeitados os empates da última posição.

1.1.1 Os candidatos não convocados para o exame de aptidão física estarão eliminados e não terão classificação alguma no concurso.

1.1.2 O exame de aptidão física será realizado conforme o **Anexo VII** deste edital nas datas prováveis estabelecido no cronograma constante do Anexo I deste edital.

1.2 O exame de aptidão física, de caráter unicamente eliminatório, será realizado pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** e visa avaliar a capacidade do candidato, com deficiência ou não, para suportar, física e organicamente, as exigências da aplicação das atividades físicas a que será submetido durante o **Teste de Aptidão Física (TAF)**.

1.2.1 O candidato será eliminado se não atingir o desempenho mínimo exigido no **Anexo VII** deste edital.

1.3 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem determinados em edital próprio, com roupa apropriada para a prática de atividade física, munido do documento de identidade original e de atestado médico (original) específico para tal fim.

1.3.1 O atestado médico deverá conter, expressamente, a informação de que o candidato está **apto** a realizar o exame de aptidão física do concurso público e deverá ter sido expedido, no máximo, **15 dias antes** da data do exame.

1.3.2 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para o início do exame e será retido pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE**. Não será aceita a entrega de atestado médico em outro momento.

1.4 O candidato que deixar de apresentar ou apresentar atestado médico em que não conste expressamente a informação contida no subitem 1.3.1 deste edital será impedido de realizar os testes, sendo, consequentemente, eliminado do concurso.

1.5 O exame de aptidão física constará de três testes conforme descrito no **Anexo VII** deste edital.

1.6 Caso não haja locais suficientes ou adequados para a realização dos testes, o **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE** poderá separar a sua aplicação em locais distintos, conforme dispuser o respectivo edital de convocação.

1.7 O candidato será considerado apto no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de 2,00 pontos em cada teste e o somatório mínimo de 10,00 pontos no conjunto dos testes, conforme descrito no **Anexo VII** deste edital.

1.8 A candidata gestante poderá participar, mediante atestado médico que informe que a mesma, possui condições físicas, estando gestante, para participar dos Testes de Aptidão Física, conforme descrito no **Anexo VII** deste edital.

1.9 Será eliminada do concurso público a candidata que omitir, nesta fase do concurso, sua condição de gravidez.

2. DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS

- 2.1 Os candidatos, com deficiência ou não, convocados nos termos do edital do respectivo concurso deverão submeter-se ao exame de aptidão física, conforme as normas estabelecidas neste anexo, tendo em vista a aptidão física necessária para suportar as exigências do Cargo de Guarda Municipal e desenvolver as competências técnicas necessárias para desempenhar com eficácia as atribuições do cargo.
- 2.2 O candidato deverá comparecer em data, local e horário a serem oportunamente divulgados em edital específico, munido de atestado médico original, específico para tal fim, emitido há, no máximo, 15 dias anteriores à realização dos testes, com roupa apropriada para prática de atividade física.
- 2.3 No atestado médico, deverá constar, expressamente, que o candidato está apto à prática de atividades físicas e à realização dos testes de aptidão física exigidos no certame, não sendo aceito o atestado em que não conste essa autorização expressa ou do qual conste qualquer tipo de restrição.
- 2.4 O atestado médico deverá ser entregue no momento da identificação do candidato para a realização do exame de aptidão física e será retido pelo **INSTITUTO SOCIAL DA CIDADANIA JUSCELINO KUBITSCHKE**. Não será aceita a entrega do atestado médico em outro momento, ou em que não conste a autorização expressa nos termos do subitem anterior.
- 2.5 Constatada, a qualquer tempo, a desobediência aos subitens 2.1.1, 2.1.2 e 2.1.3 deste anexo, o candidato terá o resultado dos seus testes anulado e assumirá a responsabilidade pelas consequências do esforço realizado.
- 2.6 O candidato que deixar de apresentar o atestado médico ou que apresentá-lo com restrições à realização de qualquer dos testes físicos será impedido de realizar o exame de aptidão física e, conseqüentemente, será considerado eliminado do certame.
- 2.7 Os casos de alteração psicológica e(ou) fisiológica temporários (estados menstruais, indisposições, câibras, contusões, luxações, fraturas, etc.), que impossibilitem a realização dos testes ou diminuam o desempenho dos candidatos nos testes do exame de aptidão física, serão desconsiderados, não sendo concedido qualquer tratamento diferenciado por parte da Administração, mesmo que ocorram durante a realização dos testes.
- 2.8 A realização de qualquer exercício preparatório para o exame de aptidão física será de total responsabilidade do candidato.
- O exame de aptidão física constará de três testes especificados a seguir:
 - I. Teste em barra fixa;
 - II. Teste de impulsão horizontal; e
 - III. Teste de corrida de 12 minutos.
- 2.9 O exame de aptidão física obedecerá à ordem prevista na especificação no subitem 2.2 deste anexo e será aplicado de forma subsequente com intervalo mínimo de cinco minutos entre um e outro.
- 2.9.1 O candidato será considerado apto no exame de aptidão física se, submetido a todos os testes, obtiver o desempenho mínimo de **2,00** pontos em cada teste e o somatório mínimo de **10,00** pontos no conjunto dos testes.
- 2.9.2 Será considerado INAPTO o candidato que não alcançar o desempenho mínimo exigido.
- 2.9.3 O candidato considerado INAPTO será eliminado do concurso.
- 2.9.4 Os critérios de aprovação no exame de aptidão física para os candidatos com deficiência serão os mesmos critérios aplicados aos demais candidatos, conforme disposto no Decreto nº 9.508/2018.

3 DA DESCRIÇÃO DOS TESTES

3.1 Do teste em barra fixa para candidatos do sexo masculino

- 3.1.1 A metodologia para a preparação e execução do teste em barra fixa será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, o candidato deverá se pendurar na barra, com pegada livre (pronação ou supinação) e cotovelos estendidos, podendo receber ajuda para atingir essa posição, devendo manter o corpo vertical, sem contato com o solo e sem contato com as barras de sustentação laterais;
- II. Ao comando “iniciar”, o candidato flexionará simultaneamente os cotovelos até o queixo ultrapassar a

parte superior da barra. Em seguida, estenderá novamente os cotovelos até a posição inicial;

III. A contagem das execuções corretas levará em consideração o seguinte:

- a) o movimento só será considerado completo após a total extensão dos cotovelos;
- b) a não extensão total dos cotovelos antes do início de uma nova execução será considerada um movimento incorreto, não sendo computado no desempenho do candidato.

3.1.2 Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de no máximo 60 segundos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato entre as duas tentativas.

3.1.2.1 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.1.3 Não será permitido ao candidato:

- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação do suporte do aparelho da barra fixa após o início das execuções, sendo para tanto permitida flexão dos joelhos;
- II. Após o início do teste, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro material para a proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra; e
- V. Realizar o teste de barra utilizando movimentos cíclicos de impulsão corporal (“kipping” ou barra estilo “butterfly”).

3.1.4 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.1.3 deste anexo. O desempenho do candidato até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

3.1.5 A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, duas polegadas de diâmetro.

3.1.6 O candidato deverá realizar como desempenho mínimo, na execução do teste em barra fixa, **2 (duas) flexões completas**.

3.1.6.1 A pontuação no teste de barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir:

Número de flexões	Pontos
Abaixo de 2	0,00 – eliminado
2	2,00
3	3,00
4	4,00
5	5,00

3.2 Do teste em barra fixa para candidatas do sexo feminino

3.2.1 A metodologia de preparação e execução do teste em barra fixa para as candidatas será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, a candidata deverá pendurar-se na barra com pegada livre (pronação ou supinação), mantendo os braços flexionados e o queixo acima da parte superior da barra, sem nela apoiar-se, podendo fazer uso de suporte ou plataforma para atingir essa posição;
- II. Depois de tomada a posição inicial pela candidata, ao comando “iniciar”, estando ela pendurada somente pelas mãos, o avaliador da prova iniciará imediatamente a cronometragem do tempo, devendo a candidata permanecer na posição descrita no item I;
- III. O avaliador irá cessar a contagem do tempo no instante em que a candidata descontinuar a sustentação na posição descrita no item I (deixar que o queixo atinja posição abaixo da parte superior da barra, ou apoiado o queixo na barra) ou atingir o tempo máximo da tabela de pontuação.

3.2.2 Serão concedidas duas tentativas à candidata. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de no máximo sessenta segundos. Será considerada a melhor marca obtida pela candidata entre as duas tentativas.

3.2.3 A candidata poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.2.4 Não será permitido à candidata, quando da realização do teste em barra fixa:

- I. Tocar com o(s) pé(s) o solo ou qualquer parte de sustentação da barra após o início da cronometragem, sendo permitida a flexão de joelhos para evitar o toque no solo;
- II. Após a tomada da posição inicial, receber qualquer tipo de ajuda física;
- III. Utilizar luva(s) ou qualquer outro artifício para proteção das mãos;
- IV. Apoiar o queixo na barra.

3.2.5 O teste será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.2.4 deste anexo. O desempenho da candidata até o momento da interrupção será considerado como índice da tentativa.

3.2.6 A barra fixa necessária à aplicação do teste deverá ter, aproximadamente, duas polegadas de diâmetro.

3.2.7 A candidata deverá realizar como desempenho mínimo, na execução do teste em barra fixa, **a permanência de 15 (quinze) segundos em suspensão.**

3.2.7.1 A pontuação no teste de barra fixa será atribuída conforme a tabela a seguir:

Tempo de permanência em sustentação	Pontos
Abaixo de 15 segundos	0,00 eliminado
Igual ou superior a 15 segundos e abaixo de 20 segundos	2,00
Igual ou superior a 20 segundos e abaixo de 25 segundos	3,00
Igual ou superior a 25 segundos e abaixo de 30 segundos	4,00
Igual ou superior a 30 segundos	5,00

3.3 Do teste de impulsão horizontal

3.3.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I. Ao comando “em posição”, o candidato deverá se posicionar atrás da linha de medição inicial (5 cm de largura – fazendo parte do valor a ser medido), em pé, estático, pés paralelos e sem tocar a linha;
- II. Ao comando “iniciar”, o candidato saltará à frente com movimento simultâneo dos pés. A marcação da distância saltada será medida a partir da linha de medição inicial até a marca no solo, de qualquer parte do corpo, mais próxima da linha de medição inicial, deixada pelo candidato;
- III. A marcação levará em consideração o seguinte:
 - a) a parte do corpo que tocar o solo mais próxima da linha de saída será referência para a marcação;
 - b) na aterrissagem com os pés, o calcanhar do pé que estiver mais próximo da linha de saída será a referência.

3.3.2 Serão concedidas duas tentativas ao candidato. O intervalo entre a primeira e a segunda tentativa será de 60 segundos. Será considerada a melhor marca obtida pelo candidato nas duas tentativas.

3.3.2.1 O candidato poderá optar por não realizar a segunda tentativa e, neste caso, será considerada a pontuação obtida na primeira tentativa.

3.3.3 Não será permitido ao candidato:

- I. Receber qualquer tipo de ajuda física;
- II. Utilizar qualquer equipamento, aparelho ou material de auxílio à impulsão;

- III. Perder o contato de algum dos pés com o solo antes da impulsão;
- IV. Tocar com o(s) pé(s) a linha de medição inicial (salto “queimado”);
- V. Projetar o corpo à frente com consequente rolamento.

3.3.4 O salto realizado em quaisquer das condições proibidas no subitem 3.2.3 deste anexo será contado como tentativa, sendo a distância saltada desconsiderada, e dois saltos realizados nessas condições implicarão a eliminação do candidato.

3.3.5 O teste de impulsão horizontal será realizado em caixa de salto (caixa de areia), ou área plana com demarcação delimitada.

3.3.6 Os candidatos deverão realizar como desempenho mínimo exigido na execução do teste de impulsão horizontal:

I – masculino: **1,70 metros**;

II – feminino: **1,30 metros**.

3.3.6.1 A pontuação do teste de impulsão horizontal, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

DISTÂNCIA (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 1,70	Abaixo de 1,30	0,00 – eliminado
De 1,70 a menos de 1,80	De 1,30 a menos de 1,40	2,00
De 1,80 a menos de 1,90	De 1,40 a menos de 1,50	3,00
De 1,90 a menos de 2,00	De 1,50 a menos de 1,60	4,00
Igual ou superior a 2,00	Igual ou superior a 1,60	5,00

3.4 Do teste de corrida de 12 minutos

3.4.1 A metodologia para a preparação e execução do teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será a seguinte:

- I. O candidato poderá, durante os 12 minutos, se deslocar em qualquer ritmo, correndo ou caminhando, podendo, inclusive, parar e depois prosseguir;
- II. O início e o término do teste serão indicados ao comando da banca examinadora, emitido por sinal sonoro;
- III. Após o final do teste, o candidato deverá permanecer parado ou se deslocando em sentido perpendicular à pista, sem abandoná-la, até ser liberado pela banca;

3.4.2 Os candidatos deverão realizar como desempenho mínimo exigido no teste de corrida de 12 minutos:

I – masculino: **2.000 metros**;

II – feminino: **1.600 metros**.

3.4.2.1 A pontuação no teste de corrida de 12 minutos, para os candidatos dos sexos masculino e feminino, será atribuída conforme a tabela a seguir:

DISTÂNCIA (metros)		Pontos
Masculino	Feminino	
Abaixo de 2.000	Abaixo de 1.600	0,00 – Eliminado
De 2.000 a 2.200	De 1.600 a 1.800	2,00
Acima de 2.200 a 2.400	Acima de 1.800 a 2.000	3,00
Acima de 2.400 a 2.600	Acima de 2.000 a 2.200	4,00
Acima de 2.600	Acima de 2.200	5,00

3.4.3 Cada candidato terá apenas uma tentativa para realizar o teste.

3.4.4 Não será permitido ao candidato:

- I. Uma vez iniciado o teste, abandonar a pista antes de ser liberado pela banca examinadora;
- II. Deslocar-se, no sentido progressivo ou regressivo da marcação da pista, após finalizados os 12 minutos, sem ter sido liberado pela banca;
- III. Dar ou receber qualquer tipo de ajuda física.

3.4.5 O teste do candidato será interrompido caso ocorram quaisquer das proibições do subitem 3.5.4 deste Anexo, sendo a distância percorrida desconsiderada, o que implica a eliminação do candidato.

3.4.6 O teste de corrida de 12 minutos deverá ser aplicado em uma pista com condições adequadas, apropriada para corrida.

3.4.6.1 O piso da pista de corrida de 12 minutos poderá ser asfáltico, de concreto, sintético, de carvão, de cascalho, de saibro, dentre outros tipos de materiais existentes.

4 Das disposições gerais e finais

4.1 É responsabilidade do candidato manter seu condicionamento físico condizente com, no mínimo, os desempenhos exigidos para aprovação no exame de aptidão física até a convocação para o exercício da profissão.

4.2 Os imprevistos ocorridos durante o exame de aptidão física serão decididos pelo presidente da banca examinadora.

4.3 O exame de aptidão física deverá ser aplicado por uma banca examinadora composta por profissionais devidamente registrados no Conselho Regional de Educação Física (CREF), com habilitação plena em Educação Física.

4.4 Ao final de cada teste de aptidão física, o candidato será considerado APTO ou INAPTO para os demais testes.

4.5 O exame de aptidão física consistirá em três testes obrigatórios. No entanto, apenas os candidatos que atingirem a pontuação mínima nas etapas anteriores estarão APTOS a realizar as demais etapas.

4.6 O resultado de cada teste, como APTO ou INAPTO, será registrado pelo examinador na Ficha de Avaliação do candidato ao terminar a aplicação, quando o candidato deverá tomar ciência desse e, somente desse resultado obtido, ficando assim, ciente se permanecerá ou não nessa fase do certame.

4.7 O candidato que não alcançar a marca mínima estipulada na tabela de avaliação em qualquer um dos testes físicos não poderá prosseguir na realização dos demais testes, sendo considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado do Concurso, não sendo permitida a sua permanência no local de realização de testes.

4.8 Será considerado APTO na avaliação de aptidão física, o candidato que realizar todos os testes e alcançar a marca mínima estipulada para cada um deles.

4.9 Será considerado INAPTO na avaliação de aptidão física e, conseqüentemente, eliminado deste Concurso Público, o candidato que deixar de realizar algum dos testes exigidos ou não alcançar a marca mínima em qualquer um dos testes.

4.10 O candidato poderá interpor recurso nas datas previstas no Cronograma.

4.11 Não será permitido o auxílio mútuo entre os candidatos durante a realização das provas do exame físico, sendo considerados eliminados do concurso àqueles que o fizerem;

4.12 O candidato que realizar o exame de aptidão física só conhecerá o resultado do referido exame, ou seja, a sua pontuação, por meio de edital que divulgará o resultado provisório do exame de aptidão física.

4.13 O candidato que se recusar a realizar algum dos três testes do exame de aptidão física deverá assinar declaração de desistência dos testes ainda não realizados e, conseqüentemente, do exame de aptidão física, sendo, portanto, eliminado do concurso.

4.14 O candidato que infringir qualquer proibição prevista neste anexo, independentemente do resultado dos testes, será eliminado do concurso.

4.15 Nenhum candidato poderá alegar o desconhecimento das regras deste anexo.

4.16 As dúvidas, as controvérsias e os casos não previstos neste anexo serão dirimidos pela Diretoria do certame e pela Comissão do Concurso Público.

ANEXO VIII

FORMULÁRIO PARA RECURSO CONTRA O RESULTADO DO TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

NOME DO CANDIDATO:
Nº DA INSCRIÇÃO:
CPF:
ARGUMENTAÇÃO

Afonso Cunha - MA, _____ de _____ de 2024.

Assinatura do(a) candidato(a)

